SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 25 de Janeiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1627

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REALINHAMENTO DE PREÇOS EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2015 PROCESSO N° 494/2015

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2015 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, publicada na Imprensa Oficial, e a respectiva homologação do processo n.º **494/2015**, pela Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste Estado de Rondônia**.**

DO OBJETO

Registro de Preços para eventual aquisição de **combustível automotor** para atender as Secretarias Municipal: SEMIE, SEMED, SEMAGRI, SEMTRAS, SEMSAU, SEMEC, SEMAF e SEGAB de Alta Floresta D'Oeste **e Elemento de Despesa:** 33.90.30 – Material de Consumo

DO VALOR

Os valores dos itens **1 ÓLEO DIESEL S 10 foi realinhado em R$0,04 (quatro centavos) passando assim o valor do litro para R$3,14 (três reais e quatorze centavos) e o item 2 GASOLINA COMUM em R$0,05 (cinco centavos) passando assim o valor do litro para R$3,43 (três reais e quarenta e três centavos (**fincando os novos valores conforme tabela abaixo.

CÓD	DISCRIMINAÇÃO	UND	V. UNIT	LICITANTE VENCEDOR
1	OLEO DIESEL S10	LTS	3,14	**AUTO POSTO BECHI LTDA ME**
2	GASOLINA COMUM	LTS	3,43	**AUTO POSTO BECHI LTDA ME**

AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTINUAM INALTERADAS.

Alta Floresta D' oeste, 22 de janeiro de 2016.

VALDOIR GOMES FERREIRA
Prefeito do Município

Publicado por:
Daniel Paulo Fogaça Hryniewicz
Código Identificador:085DCE89

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 004/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado através da Portaria nº 011 de 30 de Janeiro de 2015, torna público que realizará a licitação sob a modalidade PREGÃO na forma **ELETRÔNICA** do tipo **MENOR PREÇO** por **ITEM**, **PARA REGISTRO DE PREÇOS, TENDO COMO**:
OBJETO: o objetivo do presente procedimento licitatório é **REGISTRAR PREÇO**, para futuras e eventuais de Aquisições de **Materiais Hidráulicos – TUBOS E CONEXÕES ENTRE OUTROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISITEMA AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, cuja especificação minuciosamente detalhada dos itens e quantitativos encontra-se descrito no termo de referencia**;**
PROCESSO: Nº 0107/SAAE/2016, Sistema Autônomo de Agua e Esgoto;
ORIGEM DO RECURSO: Orçamento Vigente;
VALOR PREVISTO: **R$ 36.800,62** (trinta e seis mil oitocentos reais e sessenta e dois centavos);
INICIO CADASTRAR PROPOSTAS: Dia 01/02/2016 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
FIM DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 12/02/2016 a partir das 09h00min (Horário de Brasília-DF);
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 12/02/2016 a partir das 09h05min (Horário de Brasília-DF);
INICIO DA SESSÃO DO PREGÃO: Dia 12/02/2016 a partir das 11h00min (Horário de Brasília-DF);
ENDEREÇO ELETRONICO: www.bll.org.br;
O Edital bem como os seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, podendo, ser adquirido via impressa, na Sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis - RO, sito à Av. Afonso Pena nº 3370, Centro, nos dias uteis, no horário de 07h00min as 13h00min, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de sulfite.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 22 de Janeiro de 2016.

CLÁUDIO VILVOCK
Pregoeiro

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:7F34B394

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 012/GP, EM 22 DE JANEIRO DE 2016.

"Retifica o Decreto nº 007/GP/2015, que Convoca servidores em cedência para se apresentarem no departamento de Recursos Humanos".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS, no uso da atribuição legais.

CONSIDERANDO que houve um erro material no nome de uma servidora convocada através do Decreto nº 007/GP/2015,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o nome da servidora abaixo:

Onde se lê: **MARILETE DE ALMEIDA.**

Leia-se: **MARILETE DELARMELINA**.

Paragrafo Único: Ficam inalterados os prazos estabelecidos no Decreto nº 07/GP/2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Alto Alegre dos Parecis, 22 de Janeiro de 2016.

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:E430DA45

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 018/2016

Nº 018/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JOELMA DE PAULA OLIVEIRA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 708.403/SSP/RO e do CPF sob nº 683.917.222-87, domiciliado(a) neste município, no cargo de Secretária Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente , da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:3061BDF1

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 019/2016

Nº 019/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 700.963./SSP/RO e do CPF sob nº 221.075.502-63, domiciliado(a) neste município, no cargo de ASSESSOR II, vinculado a Secretaria Municipal de Promoção da Criança e do Adolescente , da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2016, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:DDA66BC3

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 017/2016

Nº 017/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **JUCIMARA MARCELINO DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da RG nº 1300393./SESDEC/RO e do CPF sob nº 012.161.962-14, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretora de Departamento Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano , da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:27378E14

DRH DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 020/2016

Nº 020/GAB/2016.
ALVORADA DO OESTE-RO, 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE RANIERY LUIZ FABRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR, o (a) Sr.(a) **IVANY TOSTA SARAIVA SOUZA**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da RG nº 16.586.455./SSP/SP e do CPF sob nº 191.638.942-20, domiciliado(a) neste município, no cargo de Diretora de Departamento de Contabilidade (INTERINA), vinculado a Secretaria Municipal de Fazenda-SEMFAZ, da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com efeitos financeiros a partir de, revogada as disposições em contrário.

Registre,
Publique-se ,
Cumpra-se,

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Aparecida Matos Tataira Silva
Código Identificador:1AA987EF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 07/2016

Dispõe sobre atualização de valores das diárias civis e Diárias de Campo Civis n âmbito do Município de Alvorada do Oeste e da outras providências.

O Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Raniery Luiz Fabris, no uso de suas atribuições legais e em especial as que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e o disposto da Lei Municipal 666/2011.

CONSIDERANDO o disposto da Lei Municipal 666 de 18/04/2011, que trata da concessão de Diárias Civis aos servidores do quadro da administração pública municipal no âmbito do Município de Alvorada do Oeste;

CONSIDERANDO o disposto do Artigo 33 da Lei municipal 812 de 18/05/2015 que dispõem sobre pagamento de diária de campo aos servidores que fizerem jus nos termos da Lei, no âmbito do Município de Alvorada do Oeste.

DECRETA

Art. 1º. A atualização dos valores pertinentes aos pagamentos relacionadas às Diárias civis por deslocamento e de Diárias de Campo da Administração publica municipal de acordo com o valor definido da Unidade Padrão Fiscal (UPF) do Estado de Rondônia fica fixada em **R$ 61,09 (sessenta e um reais e nove centavos).**

Art. 2º. Faz parte integrante desse decreto os anexos I e II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de janeiro de 2016.

Publique-se,
Registre-se e;
Cumpra-se

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Alvorada do Oeste RO, 18 de Janeiro de 2016.

ANEXO I - DECRETO 07/2016
LEI 666/2011 - DIARIAS CIVIS

Deslocamento no Estado de Rondônia – Distancia de até 200 Km

CARGO/FUNÇÃO	QUANT. UPF/RO	VALOR (R$) 2013	VALOR (R$) 2014	VALOR (R$) 2015	VALOR (R$) 2016
Prefeito	12,28	617,56	651,45	678,22	750,18
Vice-Prefeito	2,00	100,58	106,10	110,46	122,18
1º escalão de governo (secretários municipais, controladores, chefia de gabinete do executivo, procuradores, engenheiros, médicos, contadores e assessores de 1º escalão	1,04	52,30	55,17	57,43	63,53
Diretores de departamentos e assessores de 2º escalão	1,00	50,29	53,05	55,23	61,09
Servidores efetivos, assessores de 3º escalão e outros.	0,95	47,77	50,39	52,46	58,03

Deslocamento no Estado de Rondônia – Distancia Superior a 200 Km

CARGO/FUNÇÃO	QUANT. UPF/RO	VALOR (R$) 2013	VALOR (R$) 2014	VALOR (R$) 2015	VALOR (R$) 2016
Prefeito	12,28	617,56	651,45	678,22	750,18
Vice-Prefeito	6,00	301,74	318,30	331,38	366,54
1º escalão de governo (secretários municipais, controladores, chefia de gabinete do executivo, procuradores, engenheiros, médicos, contadores e assessores de 1º escalão	3,36	168,97	178,24	185,57	205,26
Diretores de departamentos e assessores de 2º escalão	2,80	140,81	148,54	154,64	171,05
Servidores efetivos, assessores de 3º escalão e outros.	2,65	133,26	140,58	146,35	161,88

Deslocamento Fora do Estado de Rondônia

CARGO/FUNÇÃO	QUANT. UPF/RO	VALOR (R$) 2013	VALOR (R$) 2014	VALOR (R$) 2015	VALOR (R$) 2016
Prefeito	24,54	1234,11	1301,84	1355,34	1.499,14
Vice-Prefeito	7,30	367,11	387,26	403,17	445,95
1º escalão de governo (secretários municipais, controladores, chefia de gabinete do executivo, procuradores, engenheiros, médicos, contadores e assessores de 1º escalão	6,38	320,85	338,45	352,36	389,75
Diretores de departamentos e assessores de 2º escalão	4,56	229,32	241,90	251,84	278,57
Servidores efetivos, assessores de 3º escalão e outros.	4,06	204,17	215,38	224,23	248,02

ANEXO II - DECRETO 07/2016
LEI 812/2015 - DIARIAS DE CAMPO

Art. 33. A diária de campo terá caráter indenizatório, fazendo jus sua percepção os servidores efetivos que desempenhar atividade laboral em maquinários ou de suporte no campo de trabalho seja na zona urbana, rural ou distrital do município de Alvorada do Oeste.

§ 1°. A diária de campo a ser concedida será no importe de 01 (uma) UPF (Unidade Padrão Fiscal) do Estado de Rondônia por diária inteira e 1/2 (meia) UPF (Unidade Padrão Fiscal) do Estado de Rondônia por meio diária.

DIARIAS DE CAMPO	QUANT. UPF/RO	VALOR (R$) 2015	VALOR (R$) 2016
Diária Inteira	01	55,23	61,09
Diária por meia (1/2)	1/2	27,61	30,54

Alvorada do Oeste RO, 18 de Janeiro de 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valnir Gonçalves Azevedo
Código Identificador:937DFC88

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DO 5° TERMO DE APOSTILAMENTO DE COMBUSTIVEIS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGAU E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO
Extrato do Quinto de Termo de apostilamento de Prazo e Valores ao Contrato
Contratada: AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP
CNPJ: 08.970.868/0001-26
Processo: 013/2015
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Objeto: Quinto Termo de apostilamento de aumento de combustíveis referente ao aumento ICMF-SEFAZ ,tendo alteração do termo com inicio no dia 21 de janeiro de 2016 e o termino no dia 22 Fevereiro de 2016, o recursos financeiros do contrato acima epigrafado ,será no valor 16.890,31(Dezoito Mil Oitocentos Noventa Reais e Trinta Um Centavos)
Data: 21/01/2016
Prazo: 31 (trinta um) dias
Valor: R$ 16.890,31 (Dezesseis Mil Oitocentos Noventa Reais e Trinta Um Centavos)

Contratante:
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alvorada do Oeste/RO
LUZINETE BARROS DA SILVA
Superintendente Substituta do SAAE
Portaria 001/SAAE/2016

Contratado:
AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP
Representante Legal da Empresa

Obs. Aditivo Assinado nos autos respectivo

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:7B4890F0

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

Processo nº 016/2016

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para aquisição de uma impressora RW 420 com acessórios necessários para impressão de conta de água, para Suprir as necessidades desta autarquia, no valor Total estimado de R$ 4.639,97(Quatro Mil Seiscentos Trinta Nove Reais e Noventa Sete Centavos), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subseqüentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **27/01/2016**, **às 10:30h:min(data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma , contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio ,via mail caso a empresa seja outra cidade ou estado destinando-se à Comissão de Licitação.
OBJETO
O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de uma impressora zebra RW420 com bateria, carregador, alça para pescoço e capa de proteção para impressora com alça de ombro, para suprir as necessidades desta autarquia.
, conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.
PROPOSTA
O prazo de validade da proposta será de 15 (Quinze) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.
A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.
A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 27 de Janeiro de 2016 ás 10: h30min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.
O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;
E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarada inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será feito após nota de empenho e emissão da nota fiscal e entrega do material no prazo ate 20 dias.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 22 de Janeiro de 2016.

Comissão de Licitação:

Presidente

Secretário Membro

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:10CFAF70

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação
EDITAL

Processo nº 017/2016

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO **de Alvorada do Oeste**, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados a abertura de processos para aquisição de Material Consumo, Marmitex para Suprir as necessidade dos funcionários que trabalha do campo quando houver necessidade , no valor Total estimado de R$ 770,00 (Setecentos Setenta Reais), cuja quantidade e especificações estão relacionados na proposta padrão, através do processo de Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por item.

A presente Dispensa de Licitação será regida pela Lei n. 8.666/93, com as alterações subseqüentes.
As Propostas deverão ser entregues até o dia **27/01/2016**, **às 11:30h:min(data e horário limite),** oportunidade em que serão abertas às propostas, na sala da CPL do **SAAE** de Alvorada do

Oeste/RO, podendo as propostas ser entregues mediante protocolo na Mesma , contendo o envelope a referência do presente processo ou pelo correio destinando-se à Comissão de Licitação, desde que devidamente lacradas em envelopes.

OBJETO

O objeto do procedimento de dispensa de licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição dos materiais Consumo, Marmitex para Suprir a necessidade dos funcionários que trabalha do campo quando houver necessidade desta Autarquia , conforme anexo I – Proposta Padrão, sendo escolhido o melhor preço por item.

PROPOSTA

O prazo de validade da proposta será de 30 (vinte) dias, a contar da data de abertura da proposta.

O preço unitário do produto licitado deverá ser cotado em reais. Além do menor preço por item, do objeto licitado e listado na proposta padrão.

A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado de forma indevassável, com a inscrição **"PROPOSTA"**, nome da proponente, número deste processo, datilografada ou impressa em uma via, preferencialmente em impresso próprio da empresa, sem rasuras, entrelinhas ou cláusulas resolutivas.

JULGAMENTO

O critério de julgamento da proposta será o de menor preço por item, desde que atendidas às exigências deste instrumento convocatório e da Lei 8.666/93.

A Comissão de Licitação reunir-se-á na sala da CPL, em ato público, no dia 27 de Janeiro de 2016 ás 11:h30min, para abertura das propostas até então recebidas, oportunidade em que as empresas poderão fazer-se representar por preposto, conforme modelo de credencial anexa – anexo IV.

O SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO Municipal se reserva o direito de requerer, a qualquer tempo, informações relativos a quaisquer itens identificados na proposta, os quais deverão ser entregues no prazo estipulado na notificação, sob pena de desclassificação.

DOCUMENTAÇÃO

Deverão ser apresentados os seguintes documentos da empresa vencedora, no momento da celebração do contrato:

A)Declaração subscrita pelo representante legal da empresa, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar e contratar com a Administração, facultando-se a utilização do modelo contido no anexo II;

B) Prova de regularidade relativa à seguridade social, mediante certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).

C) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante certificado expedido pela Caixa Econômica Federal (nos termos do Artigo 27 alínea A da Lei 8036/90).

D) Certidão de Regularidade da Justiça do Trabalho;

E) Declaração de que a empresa licitante não tem, em seu quadro funcional, menor de 18 (dezoito) anos cumprindo trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos desempenhando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao Art. 7º, inciso XXXIII, da CF/1988, conforme anexo III.

F) Declaração da empresa licitante, sob as penas da Lei, de que não foi declarada inidônea pela administração direta ou indireta, Municipal, Estadual ou Federal, assinada por Diretor, Sócio Gerente ou equivalente, com carimbo da empresa.

PAGAMENTO

O pagamento será feito após nota de empenho e emissão da nota fiscal onde a empresa ganhadora terá que nos fornece uma requisição 70 Marmitex. As mesmas serão pegas quando houver necessidade desta autarquia.

O pagamento será efetuado mediante emissão de cheque, devendo a contratada receber junto à Diretoria Financeira, ou informar o número do banco, da agência e conta bancária, junto à Nota Fiscal, para depósito bancário.

Alvorada do Oeste/RO, em 22 de Janeiro de 2016.

Comissão de Licitação:

Presidente

Secretário Membro

Publicado por:
Solange Cardoso de Oliveira
Código Identificador:E70D4D0A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.823/2016

DECRETO nº. 11.823 de 22 de janeiro de 2016.

"ESTABELECE A PRORROGAÇÃO DO HORÁRIO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito Municipal de Ariquemes**, Estado de Rondônia, **Lorival Ribeiro de Amorim**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Ariquemes;

Considerando o Decreto n. º11.738 de 08 de dezembro de 2015, resolve editar o presente,

DECRETO:

Art. 1º - Fica prorrogado o horário especial das **07.30h às 13.30h** do dia **22/01/2016 a 05/02/2016.**

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:52CC2798

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE REFERÊNCIA DO PROGRAMA ACESSUAS/TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO

EDITAL Nº 004/2016

O MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 04.104.816/0001-16, estabelecido com sua sede no Centro Administrativo Municipal Dr. Carpintero, situado na Avenida Tancredo Neves, 2166, Setor Institucional em Ariquemes – Rondônia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, considerando a necessidade de compor a equipe técnica para atuar no Programa ACESSUAS/TRABALHO, baseado nas regências da Lei 1.955 de 06 de novembro de 2015, torna público o **RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSOS** do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal para compor a

Equipe Técnica de Referência do Programa ACESSUAS/TRABALHO por tempo determinado.
.

CARGO: AGENTE DE GESTÃO PÚBLICA

Nº de Inscrição do Candidato	Situação do Recurso	
275881	Deferido (X)	Indeferido ( )
Candidato: **RUTE DOS SANTOS PEREIRA**		
RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso da candidata, este foi considerado procedente no que tange a pontuação no quesito experiência profissional, conforme item 9.3 do Edital. Quanto ao certificado apresentado, o mesmo foi considerado improcedente, pois não possuí relação com as atribuições do cargo, motivo que não foi pontuado. Assim, a pontuação auferida a candidata passa de 30 pontos para 70 pontos.		

Nº de Inscrição do Candidato	Situação do Recurso	
81218	Deferido (X)	Indeferido ( )
Candidato: **ADRIANO CÉSAR LONGO PIMENTA**		
RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso do candidato, este foi considerado parcialmente procedente no que tange a pontuação dos cursos apresentados. Foram apresentados como cursos 07 certificados. No entanto, apenas a Capacitação de Tutores foi pontuado. Os demais não possuem relação com as atribuições do cargo ou não são cursos conforme estabelecido no Edital. Assim, a pontuação auferida ao candidato passa de 10 para 15 pontos.		

Nº de Inscrição do Candidato	Situação do Recurso	
668015	Deferido (X)	Indeferido ( )
Candidato: **RENATO MOURA LAZZAROTTI**		
RESPOSTA AO RECURSO: Após análise do recurso do candidato, este foi considerado procedente no que tange a pontuação em experiência profissional, conforme item 9.3 do Edital. Assim, a pontuação auferida ao candidato passa de 70 pontos para 100 pontos.		

Ariquemes-RO, 21 de janeiro de 2016

ROBSON DOS SANTOS MONTEIRO
Presidente

MARIA NEUZA LUIZ GOMES
Membro

ALINE CAMPOS STEDILE
Membro

LIDIANE A ABRANTES SOARES
Secretária

IANE ASSIS BRITO
Membro

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:B0412EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 619/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) DMC DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA – ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para atender a rede hospitalar do município de Ariquemes, por um período de 04 (quatro) meses, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 1056/SEMSAU/2015 e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos..
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 1.790,00 (Um mil setecentos e noventa reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.841/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 16 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:A9A81B8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 589/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos da Rede Hospitalar para atender as necessidades das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo 6.797/SEMSAU/2015**, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 2.604,00 (Dois mil seiscentos e quatro reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.884/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 09 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:A27DD8D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 487/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) HOSPMED COMÉRCIO EIRELI – EPP
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Materiais Médicos Hospitalares para atender as Unidades Básicas de Saúde, o Hospital Municipal de Ariquemes, o Centro de Internação Domiciliar e o SAMU, unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 5.000/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 05 (cinco) meses
VALOR: R$ 2.919,00 (Dois mil novecentos e dezenove reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.080/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 17 de novembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:D01F6C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 593/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) COVAN COM. VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
OBJETO: OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Municipal e PAB, unidades pertencentes à Secretária Municipal de Saúde, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 2.566/SEMSAU/2015 e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 11.200,00 (Onze mil e duzentos reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.871/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 10 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:540E81AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 595/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Ariquemes, Hospital Municipal da Criança, Farmácia Municipal e PAB, unidades pertencentes à Secretária Municipal de Saúde, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 2.566/SEMSAU/2015 e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 1.364,00 (Um mil trezentos e sessenta e quatro reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.861/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 10 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:63B3D995

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 591/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Ariquemes, Hospital Municipal da Criança, Farmácia Municipal e PAB, unidades pertencentes a Secretária Municipal de Saúde, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 2.566/SEMSAU/2015 e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 500,00 (Quinhentos reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.862/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 10 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:ECF905FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 617/2015

PARTES 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Soro Fisiológico, Soro Glicosado e Ringer Lactato, para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 7.596/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.651/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 15 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:A006164C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 587/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos da Rede Hospitalar para atender as necessidades das unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde por um período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 6.797/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.882/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 09 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:57C5CC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 634/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) PHOENIX IND E COMER. DE EQUIP. CIENTÍFICO LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto Aquisição de equipamento hospitalares (Autoclave Horizontal), conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº 11.163/SEMSAU/2015 e seus Anexos.
PRAZO: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.163/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 17 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:43AD97DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 552/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) L.R.F. BATISTA – ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de Material Penso tipo: abaixador de língua, almotolia, aparelho de medição de glicemia e etc, por um período de 04 (quatro) meses, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo 4.731/SEMSAU/2015, Termo de Referência e Edital e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA.
PRAZO: 04 (quatro) meses

VALOR: R$ 3.841,65 (Três mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8525/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 02 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:5D647FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 599/2015

PARTES: 1) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2) INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Aquisição de medicamentos da padronização da rede hospitalar e farmácia básica, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 2.086/SEMSAU/2015 e especificações e condições constantes no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
PRAZO: 04 (quatro) meses
VALOR: R$ 949,50 (Novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.845/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 11 de dezembro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:45BBAC42

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, situada na Avenida Tancredo Neves n°2166 na cidade de Ariquemes/RO, solicita o comparecimento do Servidor – **CLAUDEMIR APARECIDO SEVERINO**, matrícula 3382-0, no cargo de AGENTE OPERACIONAL II – 40 horas semanais - na **Diretoria de Gestão de Recursos Humanos** da mesma no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, sob pena de caracterização de abandono emprego previsto no artigo 173 da lei 1.336 de 31 de Agosto de 2007.

Ariquemes, 15 de janeiro de 2016

GUSTAVO DA CUNHA SILVEIRA
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Decreto 11.141/PGM/2015

Publicado por:
Evanilda Ferreira da Silva
Código Identificador:AA4605FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 195/2015, PROCESSO N º 10.514/11/SEMOSP/2015

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Filtros, Lubrificantes e Graxas** (Filtro WK1060/1, Filtro de Ar ARS2499 entre outros) para atender aos diversos veículos e maquinários da SEMOSP, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, conforme Edital e Anexo I Termo de Referência, estima-se que as contratações podem atingir o montante de **R$ 179.580,78 (Cento e setenta e nove mil quinhentos e oitenta reais e setenta e oito centavos).**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº. 11.397 de 08 de Junho de 2015 e Decreto nº 10.037 de 15 de Julho de 2013, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO,** na forma **ELETRÔNICA,** sob o nº **195/15** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** na forma de execução **INDIRETA,** no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h00min do dia 26/01/2016 até às 10h00min do dia 05/02/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 05/02/2016 (Horário de Brasília)**. A retirada do edital está disponível no site **www.cidadecompras.com.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br.** Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 12h00min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 22 de Janeiro de 2016.

HENRIQUE SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:B7B5E32E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2015.

O Prefeito do Município de Cabixi-RO, Izael Dias Moreira, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pelo Pregoeiro e mediante o Parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art.43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº075/2015 realizado em 14 de Janeiro de 2016**, referente ao **Processo Administrativo nº0794/2015,** que tem por objeto: **Contratação de empresa visando o fornecimento contínuo e ininterrupto de prestação de serviços de borracharia para conserto/troca de pneus, visando atender os veículos e maquinários da Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos,** conforme memorando de solicitação **nº239/COMOSP/2015,** ficando a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) convocada(s) para retirada das notas de empenho, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

ANTONIO CARLOS SANTOS SOUZA.....R$774,00 (Setecentos e Setenta e Quatro Reais) valor total do lote 01, perfazendo um valor estimado para 2016 de R$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) de acordo com a planilha do valor unitário apresentado na proposta.

Cabixi-RO, 22 de Janeiro de 2016.

IZAEL DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erenita Fatima de Souza
Código Identificador:57EE6A28

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
EXTRATO CONTRATO_001/2016

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2016
PROCESSO N. 1413/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOL NOVO DE RONDÔNIA
CONTRATADO: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ. 20.754.249/0001-08
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO TANQUE DE COMBUSTÍVEL.
VALOR: R$ 39.343,80 (TRINTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO: 60 (sessenta) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROGRAMÁTICA 15.122.0002.2086, NATUREZA DE DESPESA 4490.51.00, OBRAS E INSTALAÇÕES, RECURSOS PRÓPRIOS

Campo Novo de Rondônia/RO, 05 de janeiro de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Genivaldo Camilo Costa
Código Identificador:1511D694

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PORTARIA N.º 005/IPECAN/2016.

Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxilio Doença em favor da Servidora Ronilda Parente da Silva Souza

A Diretora Financeira do IPECAN – Instituto de Previdência Social De Campo Novo de Rondônia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0185/2015-SEGP-PMCNR,
Resolve,
Art. 1º *Conceder o Benefício de* ***Auxílio Doença*** *em favor da servidora* ***Ronilda Parente da Silva Souza****, efetiva no cargo de* ***Merendeira****, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração integral a partir de 22/01/2016 e término em 06/03/2016, conforme processo do IPECAN* ***nº. 006/2016****, a partir desta data até posterior deliberação.*
Art. 2º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

Campo Novo de Rondônia-RO, 22 de Janeiro 2016.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA
Diretora Financeira do IPECAN
Port. Nº.185/2015-SEGP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:4E40470D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Previdência Social de Campo Novo de Rondônia, através da Diretora Financeira, **NOTIFICA**, o Sr. **ELIAS CLAUDIO DA SILVA**, Servidor Publico efetivo no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/PAC'S, inscrito no CPF sob nº 701.886.372-49, de acordo com a **Portaria de Nº. 001/IPECAN/2016**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/01/2016. Edição 1620, a **COMPARECER** ao trabalho e assumir suas funções.

Campo Novo de Rondônia/RO, 22 de Janeiro 2016.

EDILAINA SIQUEIRA PEREIRA
Diretora Financeira do IPECAN
Port. Nº.185/2015-SEGP-PMCNRO

Publicado por:
Edilaina Siqueira Pereira
Código Identificador:AB6D76C9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 32/2016

DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:
Art.1º - Exonerar a pedido o Servidor **EDMAR OLIVEIRA AMORIM cad.5289,** do Cargo Comissionado de Coordenador do Fundo, CCD-4.1, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, nomeado conforme Portaria nº 052/2010 de 02/02/2010, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. **3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9432D7B9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta dos serviços as instituições **BANCO DO BRASIL e BANCO BRADESCO S/A, p**ara **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS** do Fundo Municipal de Saúde - SEMUSA, com empenho estimativo no valor de R$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), com respaldo legal no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada, sendo:

BANCO DO BRASIL S/A, o valor de R$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais) – Recursos Livres, Recursos Vinculados e Saúde 15%;
BANCO BRADESCO S/A, o valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) – Recursos Livres, Recursos Vinculados e Saúde 15%.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2016.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 04/2016.

Processo Administrativo nº. 15/16.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1DB7BC6F

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta dos serviços as instituições **BANCO DO BRASIL e BANCO BRADESCO S/A, p**ara **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS** do Fundo de Assistência Social - SEMAS, com empenho estimativo no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com respaldo legal no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada, sendo:

BANCO DO BRASIL S/A, o valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) – Recursos Livres;
BANCO BRADESCO S/A, o valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) – Recursos Livres.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2016.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 05/2016.

Processo Administrativo nº. 16/16.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:C0343302

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta dos serviços de com a instituição financeira **BANCO DO BRASIL S/A, para pagamento de PROGRAMA DO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO – PASEP,** da Secretaria Municipal de Fazenda -SEMFAZ, com empenho estimativo no valor de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais) com respaldo legal no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 18/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:7A304979

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta, com a empresa, **GOVERNADORIA CASA CIVIL**, para a prestação dos serviços de publicações oficial nacional de atos administrativos municipal atendendo a demanda do **GABINETE**, com empenho estimativo no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº.48/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 11/2016.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:5D0BDA45

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta, com a empresa **EMPRESAS BRASILEIRAS DE CORREIOS E TELEGRAFOS,** atendendo a solicitação do Gabinete Municipal, com serviços postais, renovação de caixa postal nº 31, objetivando o envio e recebimento rápido e eficiente das correspondências da Prefeitura, com empenho estimativo, no valor de R$ 325,00 (trezentos e vinte cinco reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.
.
Processo Administrativo nº.46/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 13/2016.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:521F6B88

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta, com a empresa, **IMPRENSA NACIONAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, para a prestação dos serviços de publicações dos atos legais, com objetivo de atender as normas vigentes, para exercício, atendendo a demanda do **GABINETE**, com empenho estimativo no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº.47/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 12/2016.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2833E4EF

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta com as instituições financeiras: **BANCO DO BRASIL e BANCO BRADESCO S/A, p**ara **PAGAMENTO DE TARIFAS BANCÁRIAS** do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - SEMAS, com empenho estimativo no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), com respaldo legal no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada, sendo:

BANCO DO BRASIL S/A, o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) – Recursos Livres;
BANCO BRADESCO S/A, o valor de R$ 700,00 (setecentos reais) – Recursos Livres.

Processo Administrativo nº. 17/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:A0B6F923

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Telefonias, com a empresa: **OI. S.A, Telecomunicações,** para a prestação dos serviços telefônicos de telefonia fixa com ligações locais, interurbanos e para celulares e outros serviços necessários para o funcionamento da Secretaria Municipal de Fazenda- SEMFAZ, com empenho estimativo no valor de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 21/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 08/2016.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:E8DE9A8C

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1172/2015, conforme o Registro de Preço **nº 43/2015** do processo nº 60/16, procedimento Registro de Preços, para as empresas **AUTO POSTO RIBEIRO LTDA**, com o valor de R$ 34.440,00(trinta quatro mil quatrocentos e quarenta reais) com nº do Pedido de Empenho 00128/2016, e com o valor de R$ 11.550,00(onze mil quinhentos e cinquenta reais), com nº do Pedido de Empenho 00130/2016, e com o valor de R$ 86.500,00(oitenta seis mil e quinhentos reais) com nº do Pedido de Empenho 00131/2016, perfazendo o valor total de R$ 218.990,00 (duzentos e dezoito mil novecentos e noventa reais), por terem atendido as exigências do pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados.

CHUPINGUAIA ,21 de janeiro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:0ADB8325

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Energia Elétrica, com a empresa **CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA S/A – CERON**, para atender as escolas públicas municipais de educação infantil, Creche Jovelina Batista de Oliveira, Capitão Aritimon, EMM Indígena Capitão Aritimon, Jacob Arnaldo Pereira, Água Viva, Valter Zanella, Cleberson Dias Meireles Germini, Ana Paula Marques, Irmãs Juliana e Aline dos Santos Marcos, Secretaria de Educação e Oficina Mecânica da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, com empenho estimativo, no valor de R$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), com respaldo legal, no inciso XXII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 51/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 10/2016.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:103F4C58

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Energia Elétrica, com a empresa,CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDONIA-CERON, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, para atender as necessidades da UAB Universidade Aberta do Brasil, Polo de Chupinguaia/RO, para o exercício de 2016, com empenho estimativo, no valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 52/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 09/2016.

Gabinete do Prefeito em 21 de janeiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:FEEBDF66

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, § 1º do art. 25, c/c inciso VI, do art. 13 da Lei Federal 8.666/93.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, poderá firmar Convênio, com a **UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA - UNDIMED – RO**, com empenho no valor de R$ 450,000 (quatrocentos e cinquenta reais), com respaldo legal, no inciso II, § 1°do art. 25, C/C inciso VI, do art. 13 da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Inexigibilidade de Licitação nº 14/16.

Processo Administrativo nº. 61/16.

Gabinete do Prefeito em 22 de janeiro de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:2B32B9FE

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Telefonias, com a empresa: **OI. S.A, Telecomunicações,** para a prestação dos serviços telefônicos de telefonia fixa com o nº 3346-1107, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, nos setores de Supervisão, inspeção e orientação, outros serviços necessários para o funcionamento da Secretaria Municipal de Educação- SEMAD, com empenho estimativo no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada

Processo Administrativo nº. 62/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 16/2016.

Gabinete do Prefeito em 22 de janeiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:5E4253CD

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso XXIII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação para a contratação direta para o fornecimento de Telefonias, com a empresa: **OI. S.A, Telecomunicações,** para a prestação dos serviços telefônicos de telefonia fixa com o nº 3346-1460, a ser utilizada pelo Gabinete, Procuradoria, Auditoria e Controladoria, atendendo a solicitação do Gabinete, com empenho estimativo no valor de R$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais), com respaldo legal, no inciso XXIII, do Art. 24, da Lei citada.

Processo Administrativo nº. 45/16.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº 15/2016.

Gabinete do Prefeito em 22 de janeiro de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:C9CE9527

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 716/2015, conforme o Registro de Preço **nº 30/2015** do processo nº 405/15, procedimento Registro de Preços, para as empresas **JOSÉ PEREIRA JUNIOR,** com o valor de R$ 1.021,30(um mil e vinte um reais e trinta centavos) com nº do Pedido de Empenho 00132/2016, por terem atendido as exigências do pregão e apresentado o menor preço para os itens licitados.

CHUPINGUAIA ,22 de janeiro de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:1D7D6CFE

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2016
PROCESSO Nº 1190/SEMAD/2015.

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 03/2016**, tipo **menor preço por item**, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes, visando atender as demandas de todas as Secretarias do Município de Costa Marques, conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 04/02/2016**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpl@costamarques.ro.gov.br, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:00 às 13:00 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 22 de Janeiro de 2016.

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:83204325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 748/2015**, que originou a adesão (carona) ao **Registro de Preços nº 36/2015, do Processo nº 1325/PMSFG/2015, Pregão Eletrônico nº 04/2015/SEMUSA**, do Município de São Francisco do Guaporé, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de medicamentos e materiais pensos, para o período de 12 (doze) meses,** visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Costa Marques, conforme quantitativos e especificações descritas na devida Ata de Registro de Preços. O referido objeto a empresa: **BIOCAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** inscrita no **CNPJ nº. 02.176.223/0004-82,** sagrou-se vencedora em 03 lotes sendo (1, 4, 6) da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 958.842,15** (Novecentos e cinqüenta e oito mil oitocentos e quarenta e dois reais e quinze centavos), empresa **FARMACIA PREÇO POPULAR LTDA – ME,** inscrita no **CNPJ nº 19.640.826/0001-43,** sagrou-se vencedora em 02 lotes sendo (2, 5) da proposta de preços, totalizando o valor de **R$ 1.471.581,90** (Um milhão quatrocentos e setenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e noventa centavos).

Publique - se.

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para a emissão de Nota de Empenho e posteriores elaboração do contrato nos termos da minuta constante neste processo.

Costa Marques/RO, 21 de janeiro de 2016.

FRANCISCO GONÇALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Ortis
Código Identificador:44B99587

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA ATA REGISTRO DE PREÇO.

Errata referente ao registro de preço nº 036/2015 do pregão eletrônico nº 047/2015 publicado no dia 13/01/2016.

Onde se lê:

No lote 01 do item Lâmpada vapor de sódio de 250 Watts, com o valor registrado de R$21,96 (Vinte um reais e noventa e seis centavos).

Leia-se:

No lote 01 do item Lâmpada vapor de sódio de 250 Watts, com o valor registrado de R$ 32,36(Trinta e dois reais e trinta e seis centavos).

.
Cujubim, 22/01/2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:B4FB2880

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

DECRETO N° 3312/2016

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015 DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o item 16.15 do edital do certame,

DECRETA

Art. 1º. A vista dos resultados finais de todas as fases do certame, conforme apresentado pela empresa responsável (MGA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI), devidamente publicado no endereço eletrônico **www.mgaconcursospublicos.com.br** e, noticiado a esta municipalidade, Homologo o Resultado Final do concurso público do Município de Espigão do Oeste, regido pelo Edital nº 001/2015, conforme consta na relação anexa em ordem rigorosa de classificação.

Art. 2º. O presente concurso terá validade de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a critério da Administração.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste/RO, 22 de janeiro de 2016.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Bulegon
Código Identificador:43D3FEED

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 63/15

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/15, TOMADA DE PREÇO Nº 13/2015
TEX: No extrato do contrato nº 63/15, Tomada de Preço nº 013/CPL/15, publicado no dia 07 de outubro de 2015, Contratante: Município de Espigão do Oeste, inscrito no CNPJ nº 04659.284/0001-39.
Contratado: Empresa Fontes Construções e Comércio Eireli-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.708.193/0001-53
Objeto: Onde se lê: Pavimentação Asfaltica e Construção de Calçadas, no valor de R$ 589.719,17 (quinhentos e oitenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e dezessete centavos) sendo R$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais) conforme convenio nº 382/DPCN/13 e R$ 78.719,17 (setenta e oito mil, setecentos e dezenove reais e dezessete centavos) com contrapartida do Município, LEIA-SE: Pavimentação Asfaltica e Construção de Calçadas, no valor de R$ 598.719,17 (quinhentos e noventa e oito mil, setecentos e dezenove reais e dezessete centavos) sendo R$ 511.000,00 (quinhentos e onze mil reais) conforme convenio nº 382/DPCN/13 e R$ 87.719,17 (oitenta e sete mil, setecentos e dezenove reais e dezessete centavos) com contrapartida do Município, tudo conforme autos do processo nº 122/15.
Prazo de Vigência do Contrato nº 150 (cento e cinquenta dias)

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:C1265BF8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 001/2016 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2016.

A PREFEITURA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA ESTADO DE RONDÔNIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO os valores dos proventos dos respectivos cargos, conforme quadro abaixo:

CARGO	VALOR
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R$ 998.38 mais vantagens garantidas por Lei
FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	R$ 2.776.52 mais vantagens garantidas por Lei
FISIOTERAPEUTA	R$ 2.776.52 mais vantagens garantidas por Lei

Art. 2º. Considerando a Lei de cargos e funções que rege o Município de Governador Jorge Teixeira/RO. É necessário RETIFICAR que no Edital nº 01 onde diz BIOQUIMICO, quer dizer FARMACEUTICO/BIOQUIMICO.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMOM
Prefeita Municipal de Governador Jorge Teixeira

WILSON DE SOUZA NUNES
Secretaria Municipal de Saúde

VILMA ALVES DE OLIVEIRA
Presidente/Coordenadora da Comissão do Teste Seletivo

GILCLEIDE SILVEIRA
Membro da Comissão

HUGO SILVA DE FREITAS JÚNIOR
Membro da Comissão

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:0A5156DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO 002 TP 005-ABERTURA PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2061/2015 – SEMSAU

TOMADA DE PREÇO N° 005/2015- CPLMO.

OBJETO: "Contratação de Empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos serviços de Reforma do Prédio da Antiga Maternidade Dr. Cláudio Fialho, com a finalidade de atender o "CAPS" (Centro de Atenção Psicossocial)".

CONVOCAÇÃO - Nº 02

A Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Obras, nomeadas através do Decreto Municipal n°. 8.254/14/GAB.PREF./14. **CONVOCA** as empresas: **MARTINS & GONÇALVES CONST. E PROJ. LTDA – ME e A.C.FAUSTINO & CIA LTDA –EPP,** habilitadas no certame da Tomada de Preço nº 05/2015, para que compareça na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitações, para Abertura de Proposta de Preços, no dia **28 de janeiro de 2016 às 10:00 horas**.

Guajará-Mirim, 22 de janeiro de 2.016.

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA
Presidente da CPLMO

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:5717DAC0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.261-16

DECRETO Nº 9261.GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 19 de janeiro de 2016

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:
D E C R E T O

ART. 1º. – Nomeia nos termos do Decreto 7.294. GAB.PREF/12 DE 22 DE OUTUBRO DE 2012, as pessoas a seguir relacionadas para Membros da JUNTA ADMINISTRATIVA DE INFRAÇÕES – JARI.

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO – COMTRAN
Titular: Aleide Fernandes da Silva
Suplente: Yuri da Costa
Suplente: Mariane Frazão de Almeida Lima
Suplente: Raniere Melo da Silva
Suplente: Luiz Alberto Gonçalves de Almeida
Suplente: Benedito Alexandrino da Silva
REPRESENTANTE DA PROCURADORIA GERAL
Titular: Dr. Dayan Roberto dos Santos Cavalcante
Suplente: Jordão Demétrio Almeida
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE REPRESENTATIVA NA ÁREA DO TRÂNSITO Titular: Emídio de Camargo Junior – presidente da COOPTAG
Suplente: a indicar
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias – Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 19 de janeiro de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:B5B3203B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.262-16

DECRETO Nº 9262.GAB.PREF/16
Guajará-Mirim (RO) 19 de janeiro de 2016.

DULCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:
D E C R E T O

ART. 1º. – Nomeia nos termos do Decreto 7.295. GAB.PREF/12 de 23 de outubro de 2012, as pessoas a seguir relacionadas para Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-CMT:**

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO
Titular: Welton da Silva Coêlho
Suplente: Francisca de Oliveira Brito
REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL
Titular: Marcos Antônio Bouez Bouchabki
Suplente: Elivandro de Oliveira Brito
REPRESENTANTE DA POLICIA CIVIL
Titular: José Sales Rodrigues
Suplente: a indicar
REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL
Titular: Delny Cavalcante Junior
Suplente: Marcio de Souza Badra

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE TAXISTA DE GUAJARÁ-MIRIM- ASTAG
Titular: Jacy Tobias Choré
Suplente:
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias – Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 19 de janeiro de 2016

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:2AF2755E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 04- 08-2016

PORTARIA Nº 008/GAB/PREF/16
Guajará-Mirim, 19 de janeiro de 2016.

O PREFEITO DE GUAJARÁ MIRIM, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Município e tendo o que consta no Processo Administrativo nº 097/16 de 19 de janeiro de 2016
R E S O L V E
I – Conceder ao servidor JACKSON JOSÉ MIRANDA, ocupante do cargo de controle e prestação de contas da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ um suprimento de fundos para aquisição de material de consumo e serviços, para atender as necessidades urgentes no valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), nas dotações a seguir relacionadas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02- PODER EXECUTIVO
2012.0000 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
3.3.90.30.00- Material de Consumo
R$ 3.500,00– (três mil e quinhentos reais)
FICHA 45
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$ 3.000,00 (três mil reais)
FICHA 47
II – O prazo de consumo do Suprimento de Fundo de que trata o artigo anterior será de 60 (sessenta) dias e o prazo de comprovação será de 15 (quinze) dias, a contar do prazo de aplicação.
III – Ao responsável pela aplicação do Suprimento de Fundo caberá realizar pessoalmente sua comprovação, na forma estabelecida pela Lei n.º 484/93 de 30 de abril de 1.993
IV – A Secretaria Municipal de Fazenda efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade ao agente e as conferências comprobatórias da aplicação
V – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência
Publique-se.
Cumpra-se.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:E012A82B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
PORTARIA Nº 006/CMJ/GP/16

DE 22 DE JANEIRO DE 2.016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis vigentes;

RESOLVE

Art. 1° - NOMEIA a *Comissão de Pesquisas de Preços* – **CPP**, para o exercício de 2016, com a seguinte composição:

Presidente: SIDINÉIA MENDES LARA
Secretária: ANDRELINA PEREIRA DE PASSOS MEDEIROS
Membro : NÍVIA NOGUEIRA

Art. 2° - As funções não serão remuneradas pela Câmara Municipal.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Portaria nº 001/CMJ-GP/2016**, de 20/01/2016 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

PALÁCIO SIDNEY RODRIGUES GUERRA
JARU/RO., EM 22 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ CLÁUDIO GOMES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Silmar Lacerda Soares
Código Identificador:BD45A250

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.926/GP/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

P**REFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU**, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A
Art. 1o – Fica concedido em caráter excepcional, 50% (cinquenta por cento) de indenização da **Licença Especial** a Servidora Pública Municipal **VANDA MÁXIMO DA SILVA SANTOS,** Agente Administrativo, cadastro nº 250, em conformidade com o processo nº 2069/SEMURB/2010, referente ao período aquisitivo de 15/01/2011 á 14/01/2016.
Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de Janeiro de 2.016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Municipio de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:8213A529

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 2.049/GP/16 DE 18 DE JANEIRO DE 2.016

"ALTERA A NOMENCLATURA DO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a presente,

LEI

Art. 1o – Fica alterada a nomenclatura do cargo de Chefe da à Seção de Folha de Pagamento, conforme descrito no art. 53 da Lei 791/2010, que passa a denominar-se Diretor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, com as seguintes atribuições:

I.Organizar e manter em dia o arquivo de fichas financeiras individuais dos servidores;
II. Elaborar a folha de pagamento e descontos obrigatórios por lei ou autorizados;
III. Elaborar rescisões de contrato;
IV. Elaborar e enviar processos de pagamento de pessoal para que os mesmos sejam efetuados;
V. Controlar as atividades de admissão de pessoal, bem como as nomeações, remoções, licença, dispensa, exonerações e transferências de servidores;
VI. Elaborar e Manter as informações obrigatórias, dentro dos prazos legais (SEFIP, RAIS, DIRF, SIGAB/SOCIAL).
VII. Para investidura no cargo exige-se formação em ciências contábeis e/ou administração de empresas e ser do quadro efetivo do Município;
VIII. A gratificação do cargo de Diretor de Recursos Humanos e Folha de Pagamento será de R$ 3.500,00;

Art. 2o – O cargo de Diretor de Recursos Humanos e Folha e Pagamento somente poderá ser ocupado por servidor efetivo do Município de Jaru.

Art. 3o – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:3F9A7AE4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 096/GP/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA** para o cargo de cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ESTATÍSTICAS – SEMPLAN, **ELIANE APARECIDA CASATO**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de Janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:BA9F20F5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 094GP/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADO**, para do cargo de DIRETOR Tipo III – EMEF José de Souza, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **JOÃO PAIS DA SILVA FILHO**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de Janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:DD3E4D20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 095/GP/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A
Art. 1o – Fica **NOMEADA**, para do cargo de DIRETORA Tipo III – EMEF JARU-UARU, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **BEATRIZ ALLINE DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de Janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:DA69AAAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 093/GP/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **NOMEADA**, para o cargo de DIRETORA Tipo II – EMEI TANIA BARRETO, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ELIANI CRISÓSTOMO DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de Janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:0D935A2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 024/GP/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA** do cargo de cargo de CONTADORA, ECONOMISTA, ADMINISTRADOR, TEC. EM CONTABILIDADE – 40h, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, **ELIANE APARECIDA CASATO**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de Janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:5F662E13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 021/GP/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA**, do cargo de VICE-DIRETORA Tipo II – EMEI TANIA BARRETO, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **ELIANI CRISÓSTOMO DA SILVA**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de Janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:BC296017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 023/GP/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA**, do cargo de DIRETORA Tipo III – EMEF Jaru-Uaru, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **IVANY ALVES PEREIRA**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de Janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:8100E979

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 022/GP/2016 DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

, No exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – Fica **EXONERADA**, do cargo de DIRETORA Tipo III – EMEF José de Souza Silva, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **EUNICE ESCORIÇA MARIANO RODRIGUES**, residente nesta cidade de Jaru.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 21 de Janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:168904B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PEDIDO DE LICENÇA INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jaru, localizada na Rua João Batista nº3038, CEP 76.890-000 – Bairro Setor 01, CNPJ nº 04.279.238/0001-59 torna publico que requereu ao NUCOF/SEDAM em 21 de Janeiro de 2016, a Licença de Instalação, para **Construção de um Bueiro Triplo Celular de Concreto, localizado na Avenida Dom Pedro com Raimundo Catanhede, Zona Urbana, município de Jaru – RO.**

Jaru/RO, 21 de Janeiro de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keli Gonçalves Baltazar
Código Identificador:E7AEEBDD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO Nº 04 – ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA (DATAS/EVENTOS)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE** do estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de 1990 e alterações posteriores, mediante autorização contida no Processo Administrativo nº 2493/2014. em relação ao Concurso Público Edital nº1/2015 e suas retificações, em concordância com a Cetro Concursos Públicos, Consultoria e Administração, decide:

1. Dar continuidade no Concurso Público regido pelo Edital nº 1/2015 e suas retificações, conforme o cronograma abaixo:

DATAS	EVENTOS
22/01/2016	Envio à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Provisório da Prova Prática, de Aptidão Física e de Perícia Médica.
25 e 26/01/2016	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório da Prova Prática, de Aptidão Física e de Perícia Médica.
12/02/2016	Envio à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Final da Prova Prática, de Aptidão Física e de Perícia Médica. Envio à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE D'OESTE e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Provisório da Análise de Títulos.
15/02/2016	Publicação Oficial, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Final da Prova Prática, de Aptidão Física e de Perícia Médica.
16 e 17/02/2016	Prazo Recursal referente ao Resultado Provisório da Análise de Títulos.
24/02/2016	Envio à PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE e

	Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Final da Análise de Títulos.
25/02/2016	Publicação Oficial, pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, e Divulgação, no site da CETRO, do Resultado Final e HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público.

1.1 As datas estabelecidas no Cronograma de que trata o item 1, são prováveis, sujeitas a alterações, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os eventos, nos meios de divulgação do Concurso Público - Edital 01/2015;
2 O acompanhamento das publicações, Editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato;
3 O candidato deverá observar as normas e procedimentos estabelecidos no Edital Nº 1/2015 e suas retificações.

Machadinho D'Oeste, 21 de janeiro de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:AC8CDB0A

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015

RESULTADO PROVISÓRIO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE** do estado de RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de 1990 e alterações posteriores,**divulga o Resultado Provisório do Teste de Aptidão Física (TAF)** do Concurso Público Edital nº 01/2015.

O prazo recursal estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), a partir das 00h01min. do dia 25 de janeiro de 2016, até às 23h59 do dia 26 de janeiro de 2016, em conformidade com o Capítulo XII – DOS RECURSOS, do Edital que rege o presente certame;

O Resultado Provisório dos candidatos encontra-se discriminado por Código do Cargo/Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, documento e nota TAF, conforme abaixo;
O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Concurso Público.

Machadinho D'Oeste, 22 de janeiro de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito

Resultado Provisório do Teste de Avaliação Física (TAF) - Ordem Alfabética

105 - AGENTE DE LIMPEZA			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Nota TAF**
528000477S	ADRIANA MARTINS DO NASCIMENTO	1034146	90
528000500U	CINTIA NASCIMENTO LOPES	1323532	85
528000533N	JÉSSICA COSTA DOS SANTOS DUARTE	1201553	0
528000538M	JULIMAR BASTOS DE SOUZA	1439341	AUSENTE
109 - OPERADOR DE BARCO			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Nota TAF**
528000948U	JOSIAS SILVA DA PAZ	988943	AUSENTE
201 - FISCAL DE CADASTRO			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Nota TAF**
528000952L	AILTON LAZARO DE JESUS	515861	AUSENTE
528000963Q	ANDERSON LEVISKI DOS SANTOS	13267551	55
528001001S	FABIANO CABRAL ALVES	748878	AUSENTE
528001002U	FABIO CUERDA PIMENTA	961485	AUSENTE
528001099R	TIAGO UILIAN DE ABREU	945517	AUSENTE

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:3BBD66B5

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2015

RESULTADO PROVISÓRIO DAS PROVAS PRÁTICAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE** do estado de RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município de 1990 e alterações posteriores,**divulga o Resultado Provisório das Provas Práticas** do Concurso Público Edital nº 01/2015.

O prazo recursal estará disponível no endereço eletrônico da Cetro Concursos (www.cetroconcursos.org.br), a partir das 00h01 min. do dia 25 de janeiro de 2016, até às 23h59 do dia 26 de janeiro de 2016, em conformidade com o Capítulo XII – DOS RECURSOS, do Edital que rege o presente certame;

O Resultado Provisório dos candidatos encontra-se discriminado por Código do Cargo/Cargo, constando suas informações na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, documento e nota prática, conforme abaixo;

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no Edital do Concurso Público.

Machadinho D'Oeste, 22 de janeiro de 2016.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito

Resultado Provisório da Prova Prática - Ordem Alfabética

106 - MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Nota Prática**
528000619M	ADÃO FERNANDES DA SILVA	418483-1	AUSENTE
528000622M	ADEMAR MACHADO	416138	AUSENTE
528000626U	AGUINALDO LORBIESKI FARIA	788669	93,17
528000627L	AGUINALDO TEIXEIRA GONÇALVES	1123505	AUSENTE
528000637H	ANTENOR LACERDA FERREIRA	995724	AUSENTE
528000638Q	ANTONIO MARCOS MEIRELES	456371	100
528000642S	CARLOS ALBERTO LUZ ROSA	M7579124	100
528000669Q	ELIMARCOS RODRIGUES GOMES	1141865	AUSENTE
528000678R	FABIO CUERDA PIMENTA	961485	AUSENTE
528000680P	FABIO PEREIRA DOS SANTOS	705124	97,58
528000688U	GEVERSON DE PAULA FREIRE	6809789-4	94,37
528000695R	ITALO PORTES SABAINI	692484	100
528000709N	JOÃO MORAIS JUNIOR	657548	97,58
528000714R	JOSÉ FERREIRA SARAIVA	842887	AUSENTE
528000719Q	JOSIEL DE SOUZA	517060	AUSENTE
528000724U	JUAREZ DE JESUS RIBEIRO	944857	100
528000726N	JULIANO ANTUNES	849012	100
528000732T	KESSY JHONES NASCIMENTO DOS SANTOS	1237022	94,37
528000744P	MARCOS SUEL BRIGIDA COSTA	727819	AUSENTE
528000760N	PAULO XAVIER DE QUEIROZ	737321	100
528000762R	RAFAEL RODRIGUES DE CASTRO	945437	AUSENTE
528000769U	RENATO TOSTA XAVIER	572652	100
528000779M	SERGIO JUSTINA DO NASCIMENTO	305060	AUSENTE
528000784Q	TIAGO LOPES RODRIGUES	1228173	AUSENTE
109 - OPERADOR DE BARCO			
Inscrição	**Candidato**	**Documento**	**Nota Prática**
528000948U	JOSIAS SILVA DA PAZ	988943	AUSENTE

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:9457D8DA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
EXTRATO DA ATA SRP PREGÃO ELETRONICO Nº 092/CPL/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 068/2015/SEMEC
1ª Publicação

Obs.: A integra da ata do pregão n° 092/CPL/2015, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal www.ministroandreazza.ro.gov.br PORTAL DA TRANSPARENCIA e no site www.cidadecompras.com.br

Fornecedor: **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. **: 22.025.872/0001-47**, com sede na cidade de Cuiabá/MT, à AV Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, nº 346, Lixeira, CEP 78.008-800, com o valor total de R$ **22.384,27** (Vinte e dois mil e trezentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
02	ESCORREGADOR INFANTIL Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável) polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo.Dimensões: Altura: 190 cm, largura: 60 cm, comprimento: 48 cmPeso: 16,0 kg Idade recomendada: A partir de 02 anos.	3	R$ 922,00	R$ 2.766,00
04	CAMA ELÁSTICA PULAPULA Cama Elástica Pula Pula completa, estrutura de aço galvanizado, lona resistente, sistema de impulsão por molas com revestimentos em PVC impermeável. Rede de proteção em polipropileno (malha 10) e escada com 03 degraus. Para todas as idades.	2	R$ 1.630,00	R$ 3.260,00
06	GANGORRA Fabricado em plástico rígido.Idade Recomendada: De 1 a 4 anos. Dimensões: (AxLxC) 106x39,5x49 cm. Peso: 4.00kg.	15	R$ 260,00	R$ 3.900,00
07	PISCINA DE BOLINHAS Piscina de bolinas 2,00X2, com 2000 bolinhas. Sistema totalmente de encaixe, não utiliza ferramentas.Fabricada em aço galvanizado não enferruja nem descasca, base de madeira revestida com bagunzito brilhante.Idade indicada a partir de 01 ano.	3	R$ 1.274,99	R$ 3.824,97
014	JOGO DE BOLICHE INFANTIL Composição: Plástico;Conteúdo da embalagem: 06 Pinos e 02 Bolas; Dimensões da embalagem (CxAxL): 28x28x18; Peso do produto com embalagem: 682g; Idade recomendada: A partir de 03 anos.	40	R$ 54,84	R$ 2.193,60
021	CAVALINHO DE MADEIRA Confeccionado em pelúcia e madeira, possui rodinhas. Idade recomendada: A partir de 02 anos.	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
022	JOGOS PEDAGÓGICOS Material versátil, elaborado para auxiliar no processo de aprendizagem da leitura e escrita. Utiliza a palavra como ponto de partida, relacionada com imagens. Material: MDF – nº de peças: 110 – 70x50x3 mm (cada) Embalagem: madeira – 544x217x88 mm Faixa etária: a partir de 04 anos.	30	R$ 76,99	R$ 2.309,70
023	CUBINHOS EDUCATIVOS Cubinhos educativos, conjunto confeccionado em espuma e tecido, contendo 10 peças serigrafadas, medindo 10x10cm. Estimula a capacidade criativa, a linguagem oral e desenvolvimento psicomotor. Acondicionado em embalagem plástica. Idade recomendada: A partir de 01 ano.	20	R$ 70,00	R$ 1.400,00
027	CUBO TÁTIL EVA Cubo Tátil de EVA com algumas figuras geométricas em sua superfície. É composta por uma caixa confeccionada em borracha E.V.A. com 4 aberturas em formas geométricas para acesso às fichas que estão em seu interior. Acompanha 24 fichas em 3 texturas diferentes e em 4 formas geométricas.	5	R$ 55,00	R$ 275,00
028	EQUILIBRANDO 2X2 Composto por 6 hastes com 4 orifícios em baixo relevo, para acomodar as bolinhas interligadas por cavilhas e 10 rampas coloridas, com 10 botões para movimentar as rampas, equilibrar e passar as bolinhas de uma rampa para outra. 1 haste superior. Contém 4 bolinhas, 10 Pinos limitadores que travam as rampas até determinada altura. Medida total: 42,5 x 52 cm. Material: M.D.F.	5	R$ 99,00	R$ 495,00
033	TUBO MANIA 150 PEÇAS Peças coloridas de plástico (esfera, curva, t,t duplo,luva e emenda). Embalagem bolsa de plástico com 2 alças.	4	R$ 140,00	R$ 560,00

Fornecedor: **: MÔNICA R. DE MELLO FARIA - ME**, inscrito(a) no CNPJ sob nº. **17.353.208/0001-97**, com sede na cidade de Campina Grande do Sul/PR, à Rua Professora Nilce Terezinha Zanetti, nº 929, Jardim Paulista, CEP 83.430-000, com o valor total de R$ **40.264,11** (Quarenta mil e duzentos e sessenta e quatro reais e onze centavos) com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s).

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
01	CASINHA DE BRINQUEDO Fabricada em plástico injetado. Mais leve, bonita e fácil de montar. Dimensões do produto: 90 cm (largura) x 110 cm (altura) x 95 cm (profundidade) Peso: Aproximadamente 18 kg. Idade recomendada: De 01 a 07 anos	4	R$ 1.697,90	R$ 6.791,60
03	CAVALINHOS UPA UPAFeito em Vinil atóxico, colorido, suporta até 60 kg.Dimensões da embalagem: 52 x 26 x 53 CM (C x L x A)Peso: 3 Kg Idade recomendada: A partir de 02 anos	20	R$ 165,00	R$ 3.300,00
05	TAPETE COLORIDO DE E V A Tapete em EVA Alfanumérico Medida: 12cm x 12cm cada peça e Dimensão: 30 x 30; Total da medida com o tapete montado = 65cm x 65cm Tapete com 6mm de espessura Com placas alto relevo antiderrapanteTotalmente lavável.	6	R$ 159,30	R$ 955,80
08	DOMINÓ EDUCATIVO E DE ASSOCIAÇÃO Peças de madeira, serigrafadas com desenhos de diversos motivos, acondicionados e caixa de madeira. Idade recomendada: A partir de 03 anos.	7	R$ 13,65	R$ 95,55
09	Corda de Pular Infantil, com 2 metros de comprimento, cabos de madeira ou plástico e corda em nylon. Idade recomendada: A partir de 03 anos.	25	R$ 7,80	R$ 195,00
010	Carrinhos (Trator, caminhão, caçamba, pá carregadeira).Brinquedos em plástico resistente, peças grandes e coloridas. Tamanho recomendável: A partir de 30 cm. idade aconselhável: A partir de 03 anos.	45	R$ 34,79	R$ 1.565,55
011	TRICICLO Cores variadas estrutura em dupla camada - rodas traseiras largas e com maior distância entre eixo: maior estabilidade - assento anatômico - de 2 a 5 anos - material - soprado em polietileno - altura: 51 cm e largura: 55 cm	20	R$ 316,95	R$ 6.339,00
012	CESTA DE BASQUETE: cesta de basquete, em plástico resistente. Idade recomendada: A partir de 02 anos. Medidas: 0,65 comp. x 1,05 larg. x 2,41 alt.	8	R$ 552,90	R$ 4.423,20
015	KIT COZINHA INFANTIL Conjunto Minha Super Cozinha em PVC super resistente. Possui Fogãozinho com forno, lava-louças, pia, coifa, cesto de lixo e muito mais! Acompanha acessórios como pratinhos, panelas, temperos, comidinhas,etc.Botões do fogão giram de verdade e forno que abre com grande. Estimula a curiosidade e imaginação Produto de excelente qualidade e acabamento super seguro com peças encaixáveis em plástico resistente. Dimensões aprox.: (A) 65,5cm x (P) 25 cm x (L) 42cm. Recomendado para crianças acima de 03anos.	20	R$ 398,90	R$ 7.978,00
016	KIT DE BOLAS COLORIDAS Bolas grandes e pequenas, coloridas, confeccionadas em borracha resistente; Medidas: De 20 e 40 cm; Idade recomendada: A partir de 01 ano.	40	R$ 16,15	R$ 646,00
017	JOGO DE PING PONG INFANTIL Madeira tratada e borracha de alta qualidade, inclui 3 bolinhas e 2 raquetes, produto leve. Idade recomendada: A partir de 03 anos.	40	R$ 31,15	R$ 1.246,00
018	ACESSÓRIOS PARA BRINCAR NA AREIA Baldinho para praia com acessórios de plástico resistente em cores sortidas. Idade recomendada: A partir de 01 ano. Blocos grandes e fáceis de pegar, chacoalhar e empilhar, com cores brilhantes, sons divertidos. Feito em plástico resistente. Recomendado para bebês, pois estimulam a visão, audição e o tato.	150	R$ 11,25	R$ 1.687,50
020	BLOCOS Blocos grandes e fáceis de pegar, chacoalhar e empilhar, com cores brilhantes, sons divertidos. Feito em plástico resistente. Recomendado para bebês, pois estimulam a visão, audição e o tato.	30	R$ 92,99	R$ 2.789,70
024	BANHEIRA PARA BERÇÁRIO Banheira para berçário, super resistente em fibra, com linhas suaves e arredondas, com saboneteiras posicionadas á mãos, proporcionam um banho gostoso. Com uma instalação de sobreposição, bem simples e extremamente segura.Medidas: 0,80 cm comprimento, 0,45 cm de largura, 0,32 cm de profundidade, capacidade para 10 litros.	2	R$ 599,90	R$ 1.199,80
025	ALINHAVOS FORMAS GEOMÉTRICAS 24 peças e 05 cordões coloridos, 06 formas geométricas coloridas para alinhavar na tampa, caixa de madeira, tipo estojo. um conjunto de alinhavos que auxilia no trabalha à coordenação motora, formas, tamanhos, cores, agilidade e percepção.	3	R$ 38,10	R$ 114,30
026	BATE MARTELO Brinquedo educativo, com base medindo 24 x 13 x 7 cm, com 4 orifícios vazados (usinados), 4 pinos de madeira com 10 cm de altura, 1 martelo de 18 cm. Material: Madeira e M.D.F	5	R$ 19,99	R$ 99,95
029	JOGO DA MEMÓRIA ANIMAIS E FILHOTES Cada figura está associada em outra peça. Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 x 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa). Embalagem caixa de madeira (encaixe de correr) 12,5 x 12,5 x 5 cm cada, lacrada com película de P.V.C. encolhível.	7	R$ 17,49	R$ 122,43
030	JOGO DE MEMÓRIA LINGUAGEM DE SINAIS E LIBRA Jogo formado por peças com figuras em um dos lados. Cada figura está associada a outra peça. Confeccionado em M.D.F. 0,28 cm. 20 pares com 40 peças de 5 X 5 cm cada, serigrafadas em um dos lados em policromia ultravioleta atóxica. Embalagem: Caixa de madeira (encaixe de correr) medindo 12,5 X 12,5 X 6 cm cada. Tampa: Face externa pintada com fundo branco ultravioleta atóxico, e serigrafada em policromia ultravioleta atóxica, com orifício de 1 cm de diâmetro (para facilitar a abertura da caixa) lacrada com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO.	7	R$ 15,49	R$ 108,43
031	JOGO ASSOCIANDO NÚMERO À QUANTIDADE. 20 peças Com o Associando Número a Quantidade 20 peças as crianças vão prender enquanto brincam. São 20 peças de madeira, muito resistentes, coloridas e estampadas, que devem ser encaixadas perfeitamente com sua outra metade, que tem desenhos correspondentes aos números, representando as quantidades. Com a qualidade e bom humor.	4	R$ 32,99	R$ 131,96
032	PRANCHA DE SELEÇÃO PEQUENA Base medindo 19 x 20 cm com pinos fixos de madeira que servem de encaixe para as peças, com quantidade de pinos proporcional ao número de orifícios das peças. 16 peças geométricas coloridas, usinadas e vazadas sendo divididas em 4 formas e vazadas de acordo com a forma (quadrado - 4 orifício, retângulo - 2 orifícios, triângulo - 3 orifícios, e círculos - 1 orifício). Produto com certificação do INMETRO. Material: M.D.F	5	R$ 38,99	R$ 194,95
034	MEIOS DE TRANSPORTE JOGO DA MEMÓRIA Jogo da memória composto por 10 pares. Cada ficha mede 4cmx4cm. Imagens impressas em papel fotográfico (brilhoso) adesivado 135gr e base em EVA 2mm. Não personalizamos o verso do jogo. A personalização é feita apenas de um lado. O jogo da memória é acondicionado em saco plástico transparente e fechado com lapela personalizada com o tema da festa e a	5	R$ 17,00	R$ 85,00

	frase Obrigado por sua presença ou Obrigada por sua presença, a escolher. As imagens e dizeres da lapela são impressos em papel comum 90gr. Fechamento com dois grampos.			
035	JOGO DA MEMÓRIA DE FRUTAS O produto fabricado em madeira amplia sua durabilidade e traz imagens estilizadas de algumas frutas com a descrição em 03 idiomas. Indicado para crianças acima dos 3 anos contém 24 peças.	6	R$ 17,99	R$ 107,94
036	JOGO DA MEMÓRIA - FRUTAS E HORTALIÇAS 40 peças coloridas em MDF • Com selo do INMETRO Recomendado para maiores de 03 anos	5	R$ 17,29	R$ 86,45

Ministro Andreazza/RO. 22 de Janeiro de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira Oficial
Decreto 3.308/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:FB65B094

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.371 /PMMA/2.016.

"DETERMINA O INVENTÁRIO INDIVIDUALIZADO DOS BENS QUE COMPÕEM O ACERVO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, E
CONSIDERANDO A RECOMENDAÇÃO N. 012/2015, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica determinado a Chefe da Seção de Patrimônio sob a fiscalização da Secretária Municipal de Administração e Planejamento o cumprimento na íntegra da Recomendação n. 12/2015/2ªPJC do Ministério Público do Estado de Rondônia.
Parágrafo único. A Seção de Patrimônio deverá adotar as providências necessárias a implementação de um controle mais rigoroso dos bens que compõem seu acervo patrimonial, com instrumentos de controle individualizados, por meio da vinculação do bem a uma unidade específica, dentro de cada órgão, e sob a responsabilidade do servidor que utiliza o bem e/ou que tem a função de fiscalizar a sua utilização, implementando ainda a realização de inventários semestrais, que demonstrem a localização dentro do órgão, o responsável pela cautela do bem, a data do último inventário, bem como outras informações que se fizerem necessárias.
Art. 2º. As providências de controle devem iniciar imediatamente e deverão ser informadas, mensalmente, ao Chefe do Executivo até a total implantação do controle patrimonial de que trata o artigo 1º deste Decreto.
Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 20 de janeiro de 2.016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:E592AE51

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CRONOGRAMA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA/LDO E LOA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES QUADRIMESTRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAP

CRONOGRAMA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA/LDO E LOA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS AÇÕES QUADRIMESTRAIS

Com fulcro na Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei n. 10.257/2001 – Estatuto das Cidades e Lei n. 101 - LRF/2000

ANO DE 2016				
MÊS	**DATA**	**EVENTO**	**HORÁRIO**	**LOCAL**
FEVEREIRO	**26/02/2016**	Prestação de Contas do **Terceiro** Quadrimestre do ano de 2015.	9:00h (Nove Horas)	Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO
MAIO	**27/05/2016**	Prestação de Contas do **Primeiro** Quadrimestre do ano de 2016.	9:00h (Nove Horas)	Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO
AGOSTO	**26/08/2016**	Revisão e Elaboração do PPA/LDO e LOA-Para o Exercício de 2017.	9:00h (Nove Horas)	Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO
SETEMBRO	**23/09/2016**	Prestação de Contas do **Segundo** Quadrimestre do ano de 2016.	9:00h (Nove Horas)	Câmara Municipal de Ministro Andreazza/RO

MINISTRO ANDREAZZA, 11 DE JANEIRO DE 2016.

ILDA DE OLIVEIRA ABREU SILVA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:0AE95076

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SEMSAU
RATIFICAÇÃO SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 001/2016.
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMSAU

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 24 inciso XXII, caput, da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICA** a Dispensa de licitação processada nos autos, visando à Contratação de Serviços de Energia Elétrica, tendo como empresa a ser contratada:

CERON – CENTRAIS ELÉTRICA DE RONDÔNIA CNPJ: 05.914.650/0001-66, no valor de R$ 87.000,00 (Oitenta e Sete Mil Reais).

Publique-se

Mirante da Serra - RO, 21 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:B2EAF0DA

SEMSAU
RATIFICAÇÃO SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 003/2016.
Assunto: Dispensa de Licitação.
Interessado: SEMSAU

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 24 inciso XXII, caput, da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICA** a Dispensa de licitação processada nos autos, visando Estimativa para cobrir despesas com Taxas Bancarias das Contas pertencente ao Fundo Municipal de Saúde que trata-se de despesas continuada com débitos automáticos, tendo como empresa a ser contratada:

BANCO DO BRASIL S/A CNPJ: 00.000.000/0001-91, no valor de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Publique-se

Mirante da Serra - RO, 21 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:EF48DB73

SEMSAU
RATIFICAÇÃO SEMSAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 005/2016.
Assunto: Inexigibilidade de Licitação.
Interessado: SEMSAU

RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Fundo Municipal de Saúde o Sr. **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e observadas o disposto no art. 24 inciso XXII, caput, da Lei nº. 8.666/93 **RATIFICA** a Inexigibilidade de licitação processada nos autos, visando Estimativa para cobrir despesas com prestação de serviços de fornecimento de água tratada, tendo como empresa a ser contratada:

CAERD – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE RONDÔNIA CNPJ: 05.914.254/0001-39, no valor de R$ 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais).

Publique-se

Mirante da Serra - RO, 21 de janeiro de 2016.

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA
Sec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Wildison Candido Araujo
Código Identificador:7B94A84F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1014, Centro, Município de Nova União, torna público que obteve junto à SEDAM/COLMAM, em 18 de novembro de 2015, a Licença Ambiental de Instalação nº 137864/COLMAM/SEDAM para a obra de Construção da 1ª etapa do Terminal Rodoviário, a ser construída na zona urbana do Município de Nova União/RO..

Nova União, em 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:4A5A415F

P M N U - RO
PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1014, Centro, Município de Nova União, torna público que requereu junto ao NUCOF/SEDAM, em 20 de janeiro de 2016, a expedição de Licença Prévia e de Instalação, para a obra de Construção de Pavimentação em Blocos com drenagem em vias urbanas, no Município de Nova União/RO.

Nova União, em 20 de janeiro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:EFDBA179

P M N U - RO
PROJETO DE LEI N° 500 DE 21 DE JANEIRO DE 2016

Revisa o Plano Plurianual de 2014/2017 para inclusão de ações e dotações novas no exercício de 2016, priorizar metas nas Diretrizes Orçamentárias para 2016 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no Orçamento de 2016, para a Construção de pontos de embarque e desembarque.

O Prefeito do Município de Nova União, no uso e exercício de suas atribuições faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:
Art. 1° Fica alterado o Plano Plurianual - PPA 2014/2017 - do Município de Nova União, estatuído pela Lei nº 418, de 17 de dezembro de 2013, para inclusão de nova ação no Programa 0015 – Programa de Desenvolvimento e Infraestrutura, na forma do Anexo I desta Lei.
Art. 2º Ficam priorizadas novas metas nas Diretrizes Orçamentárias de 2016, estatuídas pela Lei nº 496, de 23 de dezembro de 2015, conforme Anexo II desta Lei.
Art. 3º O Poder Executivo está autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento de 2016, estabelecido pela Lei nº 498 de 23 de dezembro de 2015, no valor de R$ 136.544,33 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).
Parágrafo único. O crédito adicional especial, a ser aberto mediante decreto, observará a seguinte classificação orgânica, funcional, programática e econômica:
02.04.26.782.0015.1559.4.4.90.51, para o valor de R$ 136.544,33 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).
Art. 4º Os recursos para abertura do crédito autorizado na forma do artigo 3º serão obtidos mediante:

O excesso de arrecadação proveniente do recebimento de recursos garantidos através do convênio nº 062/2015/PROJUR/DER-RO, firmado com o Governo do Estado de Rondônia, através do Departamento de Estradas, Rodagens, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER, no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
E o valor de R$ 6.544,33 (seis mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), será obtido mediante anulação de dotação 02.03.28.846.0003.9999.9.9.99.99 (Reserva de Contingência).
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Anexo I
Plano Plurianual 2014/2017
Programa/Ações Adicionais

QUADRO DESCRITIVO DE AÇÃO					
AÇÃO 01					
DENOMINAÇÃO DA AÇÃO					
02.04.26.782.0015.1559 – Construção de pontos de embarque e desembarque					
DESCRIÇÃO					
Construção de pontos de embarque e desembarque					
INDICADOR FÍSICO	M²	ÍNDICE ATUAL	0	FONTE	SEMOSPAMA
METAS	2016				
FÍSICA	107,37 M²				
FINANCEIRA P/ ELEMENTO					
4.4.90.51	R$ 136.544,33				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Anexo II
Diretrizes Orçamentárias 2015

Prioridades/Metas Adicionais

PRIORIDADE/META					
DENOMINAÇÃO DA META PRIORITÁRIA					
02.04.26.782.0015 . 1559 – Construção de pontos de embarque e desembarque					
DESCRIÇÃO					
Construção de pontos de embarque e desembarque.					
INDICADOR FÍSICO	M²	**ÍNDICE ATUAL**	0	**FONTE**	SEMOSPAMA
METAS P/ 2016					
FÍSICA	107,37 m²				
FINANCEIRA	R$ 136.544,33				

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FF0275E0

P M N U - RO
PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

Período de afastamento	**Saída**: 25/01/2016 **Chegada**: 25/01/2016	**Nº de diárias**	01 (uma) 50%	
		V. Unitário	R$	169,12
Cidade/Uf:	Cacoal/RO	**V. Total**	R$	169,12
Diária com pernoite		**Sem pernoite**	X	
Meio de locomoção: terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
Nome: **Alexandre Nunes de Oliveira**
Cargo/Função: **Motorista** Lotação: **Semsau**
CPF nº: **686.995.572-72** RG: **721.532 SSP/RO**
Endereço: **Linha 81 Km 28, Gleba 20-E** Bairro: **Zona Rural.**
Cidade/Estado: **Nova União/RO** Telefone: **69 3466-1111**
Banco: **Brasil** Agência: **1404-4** Conta: **22.198-1**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Cacoal/RO, no dia 22 de Janeiro de 2016, onde irá conduzir o paciente Pedro de Souza Franco, cartão SUS nº 702.405.047.347.327, que irá passar por consulta pós-cirurgico. Conforme agendamento em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 169,12 (Cento e sessenta e nove reais e doze centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Alexandre Nunes de Oliveira
Motorista - RG: 721.532 SSP/RO

Nova União/RO Autorizado em: 22/01/2016

JORGE ELIAS
Secr. Mun. de Saúde
Interino

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:2BFC55C3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE EXONERAÇÃO 004/GP/2016

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 004/2016

LUIZ AMARAL DE BRITO, Prefeito Municipal de Parecis - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE;

I - EXONERAR, a pedido, o Senhor, **ISRAEL ELIAS DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº. 588.609.599-34, ocupante do cargo de **Secretario e Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, vinculado a Secretaria de Municipal de Saúde (F.M.S).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Revogam as disposições em contrário.

Certifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Parecis - RO, 19 de janeiro de 2016

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lutero Rosa Paraiso
Código Identificador:F2FE5128

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4194/2016 DE, 22 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a perda lamentável, privando de nosso convívio Pioneiro de Pimenta Bueno – RO, o senhor ***BELIZÁRIO COSTA PENA****, o qual desempenhou suas atividades com competência e dedicação como Soldado da Borracha,*
R E S O L V E

Artigo 1.º Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir desta data.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor a partir desta data, retroagindo a 21 de janeiro de 2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 22 de janeiro de 2016

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:BEEFDB54

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 458/GP/2016, referente a pagamento de taxa referente a suspensão de liminar de sentença. Conforme solicitação de despesa NAD N° 306/2016 e Parecer Técnico n° 075/CC/2016 junto ao fornecedor SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, inscrita no CNPJ sob n° 00.488.478/0001-02, no valor de R$ 296,26 (duzentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 12, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 22 de janeiro 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:BFC46EA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 4.193/2016 DE, 21 DE JANEIRO DE 2016.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1.º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.953 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

D E C R E T A

Art. 1º. Dá nova redação ao artigo 1.º do Decreto Municipal n.º 3.953 de 23 de Fevereiro de 2015, que passa ter a seguinte redação:

"**Art. 1º**. Não será mais permitido á partir da presente data, o pagamento da remuneração correspondente á substituição de cargos em comissão de férias, para os quais essas se darão tão somente através de Portaria de competência, exceto para os cargos de Secretários Municipais, Chefe de Gabinete, Conselheiros Tutelares, Tesoureiro, Diretor do Fundo Municipal de Saúde, Coordenadoria de Fiscalização, Coordenadoria de Finanças, Coordenador Geral de Gestão e Orçamento, Procurador Geral do Município, Diretores de Departamento, Diretores de Núcleo, Controlador Geral do Município, Coordenador Geral/SEMEC, Pregoeiro, Assessoria Técnica e Assessoria de Imprensa e Presidente da CPL, aos quais serão permitidos o respectivo pagamento**.(NR)"**

Art. 2.º Este Decreto entra na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2016.

Palácio Vicente Homem Sobrinho
Pimenta Bueno, 21 de Janeiro de 2.016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:22BD2B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA 0001

TERMO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA Nº 0001/2016

Aplicação de Penalidade: (x) sim ( ) não

Nome: Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS CPF/CNPJ (MF): 29.979.036/0001-40
Endereço: Av. Presidente Dutra, s/nº (Terreno Baldio)

Bairro: Pioneiros Pimenta Bueno – RO

Nº do processo: 6579/2015__, Nº e data do Auto de Infração: _00097 de 23 de dezembro de 2015

Valor da Penalidade: R$ 941,52 (novecentos e quarenta e um reais e cinqüenta e dois centavos) – REINCIDENTE.

Data Limite para Recolhimento: _____de_____de_____.

Fundamentação: **Notificado em 03/11/2015 (fls. 03) para promover limpeza e asseio em seu imóvel, eliminar recipientes que sirvam ou possam servir para criadouros de vetores e outras pragas urbanas, eliminando assim riscos de proliferação de vetores ou condutores de doenças e outras pragas urbanas, visto que o ambiente do imóvel de sua propriedade/responsabilidade é favorável à proliferação de vetores e condutores de doenças, serpentes, moluscos e roedores, em decorrência do mato, de entulhos e do lixo que tem acumulado no imóvel, servindo de criadouros para o Vetor da Dengue Aedes Aegypti e outras pragas urbanas, o autuado não sanou as irregularidades (fls. 04). Autuado em 23/12/2015 (fls. 02), tomou ciência do referido auto em 23/12/2015. Não contestou a autuação. As informações constantes do processo dão conta de que as condições atuais do imóvel são favoráveis à proliferação do Aedes Aegypti, transmissor da Dengue e da Febre Amarela e outras pragas urbanas. O município de Pimenta Bueno vem experimentando nos últimos anos frequentes surtos e epidemias de Dengue, assim como, a proliferação de caramujo africano e outras pragas urbanas. A situação constatada no imóvel de propriedade/responsabilidade do autuado torna o ambiente favorável à proliferação de vetores, inclusive da Dengue e outras Pragas Urbanas, além de indiscutível prejuízo à qualidade de vida dos vizinhos. O imóvel encontra-se no bairro residencial e comercial Pioneiros, onde há grande número de população urbana, portanto, colocando em risco a saúde do próprio penalizado, de sua família, dos vizinhos e da população em geral. A penalidade decorre dos artigos: 153, caput, inciso II, § 1º, 2º, 4º e 154, caput, § 2º e 3º do Código Sanitário Municipal (Lei 730/98 com redação dada pela Lei nº 1.588/2010, de 05 de Fevereiro de 2010), portanto, decorre de determinação legal, motivo pelo qual se impõe a aplicação.**

Fica Vossa Senhoria ciente que:
1 - Da decisão acima caberá Pedido de Reconsideração e Recurso Administrativo (art. 342, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 730/1998);
2 – O pagamento da multa não o (a) isenta da obrigação de sanar a irregularidade que deu causa a este (art. 336, II, § 4º **da Lei 730/98);**
3 – Não sanada a irregularidade, o município poderá realiza - lá (lei 730/98), efetuando a cobrança em seguida;
4 – A reincidência ensejará nova penalidade acrescida de 100% (lei 730/98);
5 – do processo que originou esta penalidade poderá ser encaminhadas cópia ao Ministério Público;

Local e Data _____Pimenta Bueno-RO, 18 de janeiro de 2016._____.

Autoridade Sanitária:

ANTONIO MARIANO DINIZ COSTA
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

Local e Data: _____

PENALIZADO: _____
Assinatura por Extenso

Publicado por:
Estefânia da Silva Paiva
Código Identificador:10C156A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: **Concessão de Passagens Terrestres Para Pacientes do SISREG** em favor da(s) empresa(s): **AGÊNCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA**, CNPJ: 77.410.249/0001-08, no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais),** com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo 959/2015.

Pimenteiras do Oeste - RO, 22 de Janeiro de 2016

NERI ZANARDI
Vice-Prefeito

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:7CE26863

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação para: *Aquisição De Medicamentos Em Benefício de Jucelito Barbosa de Jesus* em favor da(s) empresa(s): **EDISON CARLOS FELICIO & CIA LTDA – ME**, CNPJ: 22.874.622/0001-81, no valor de **R$ 434,04 (quatrocentos e trinta e quatro reais e quatro centavos),** com base no Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, e tendo em vista os elementos que instruem os autos do Processo 959/2015.

Pimenteiras do Oeste - RO, 22 de Janeiro de 2016

NERI ZANARDI
Vice-Prefeito

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:1A644C14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERMO ADITIVO OBRAS

Primeiro Termo Aditivo de Prazo da Carta Contrato nº 123/2015 – Execução de Serviços - Processo Administrativo nº 747/semosp/2015 que entre si, celebram a Empresa ROSILENE TONATTO SAPZZINI-EPP., e o Município de Pimenteiras do Oeste.

Aos dias vinte dois de janeiro de dois mil e dezesseis (22/01/2016), o MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RO, inscrito o CNPJ nº 01.592.473/0001-98, com sede e administração na Av. Brasil, nº 1758 – Centro - CEP 76999-000, Pimenteiras do Oeste/RO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO MIRANDA ALMEDA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 19815566 SSP/SP e CPF sob o nº 088.931.178-19, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso nº 911 – centro nesta cidade de Pimenteiras do Oeste/RO, com a interveniência do SECRETARIO DE OBRAS EVERTON NOGUEIRA DE MENEZES, portador da Cédula de Identidade RG. nº 483930374 e do CPF nº 316.254.058-55, doravante denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a Empresa **ROSILENE TONATTO SAPZZINI-EPP.**, Empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 07.045.994/0001-01, com sede à NA RUA FREDERICO OZANAN, Nº 83 representada pela Sr.ª ROSILENE TONATTO SPAZZINI, portadora da cédula de identidade nº 6055659228 e do CPF nº 671.323.080-68 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO,** ajustam o seguinte;
Clausula Primeira – Fica aditado a Cláusula quinta paragrafo 1º do Contrato 123/2015, **"Do Prazo"** – O prazo de entrega será por mais 80 (oitenta) dias conforme oficio em anexo devido as datas comemorativas e recessos de final de ano do Administrativo n° 747/semosp/2015. Confecção de Uniforme.
Clausula Segunda – As demais cláusulas do Contrato nº 123/2015 do Processo Administrativo 747/semosp/2015 ficam inalteradas.

Pimenteiras /RO, 22/01/16.

EVERTON NOGUEIRA DE MENEZES
Secretario Municipal
Contratante

ROSILENE TONATTO SAPZZINI
Empresa Rosilene Tonatto Sapzzini- EPP
Contratado

Testemunhas:

_____
NOME:
CPF:

_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Margarete Terezinha Klein
Código Identificador:17AD3050

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
ADENDO MODIFICADOR PREGÃO ELETRÔNICO 01/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/SEMEC/2016

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escola dos alunos da rede pública de ensino, com motorista e monitor para o ano letivo de 2016. A pregoeira vem por meio desta, torna público, para o conhecimento dos interessados o adendo modificador no item 12.1 do anexo I do edital. Em virtude da alteração no edital prorroga-se o prazo de sessão de abertura da Licitação para: **05 de fevereiro de 2016**. Mantidas as demais exigências do edital. **LOCAL:**
www.bll.org.br. **HORÁRIO: 10**h30min (horário de Brasília-DF). **RETIRADA DO ADENDO:**
www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou
www.bll.or.br **INFORMAÇÕES**: (69) 3471-4168 ou
cpl@presidentemedici.ro.gov.br

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:E753553F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

APAE - ASSOSSIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
AVISO DE CANCELAMENTO

CARTA CONVITE Nº 001/2016
PROCESSO N° 002/APAE/2015.

Objeto: Aquisição de Material de Expediente, Limpeza, Construção e Permanente.

O presente expediente tem por finalidade tornar público o CANCELAMENTO da carta convite n° 001/2016, isso se faz necessário devido esta Associação não ter conseguido convidar no mínimo três empresas para participar do certame.Este aviso estará disponível aos interessados na sala da Diretoria da APAE. Qualquer informação poderá ser obtidas em dias úteis na sede da APAE no horário das 07:30 às 13:00h.

Primavera de Rondônia, 22 de Janeiro de 2016.

SUZIANE FERRAZ PIOVEZAN.
Vice-Presidente da APAE – PR.

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:2C5EFF75

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
TORNAR NULO

"Dispõe sobre a nulidade da publicação do ato de nomeação em cargo de provimento em comissão."

R E S O L V E:

Art. 1º **TORNAR NULO** o ato da publicação do dia 02 de dezembro de 2015 devido a erro documental, a qual nomeia o (a) Servidor (a) **DAVI HOLANDA,** Matricula nº 2745, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 000557892 SSP/RO e do CPF nº 602.216.742-68, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA** da Secretaria Municipal de Gabinete - SEMUG, com fulcro no artigo 4º, item 7 da L.C. nº 138/2013.

Rolim de Moura, 22 de Janeiro de 2016.

GILCINEIDE PEREIRA M. FACHINELLO
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:61556F5A

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 016/2016

"Dispõe Sobre a Delegação de Poderes a Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interina".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK,** no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e considerando o contido no memorando nº 017/SEMUG/2016 de 13 de janeiro de 2016.

R E S O L V E:

Art. 1º **DELEGAR PODERES** a Senhora **DHAGMA RENATA DENIS DE SOUZA** (Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - Interina), Matricula nº **6513**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 675482 SSP/RO e do CPF nº 763.334.422-91, para assinar, despachar documentos pela Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI, dando-lhe amplos poderes, no período de 14 a 19 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições contrárias.

Rolim de Moura - RO, 20 de janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Gilcineide Pereira de Melo
Código Identificador:5A1E2903

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 013/2016

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº 0040/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **IVONE DE MORAES KERBER (PROF. LETRAS E LITERATURA 20 HS)** Matrícula – **4151,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 280019 SSP/RO e do CPF nº 272.356.962-49, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **19/03/2001** a **18/03/2006,** convertida em usufruto no período de 01/02/2016 a 30/04/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 20 de Janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:39C5DFCE

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 015/2016

"Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor municipal".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura; e considerando o contido no Processo nº 3211/2010.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença-Prêmio por assiduidade**"** o (a) Servidor (a) Municipal **MARIA AUXILIADORA VIEIRA (ZELADORA)** Matrícula – **4889,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 362251 SSP/RO e do CPF nº 350.162.132-91, lotado (a) na Secretaria de Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º A licença prêmio que trata esta portaria corresponde ao 1º quinquênio: **17/11/2003** a **16/11/2008,** convertida em usufruto no período de 01/02/2016 a 30/04/2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 20 de Janeiro de 2016.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Juliana Esteves dos S Pansini
Código Identificador:17B0BAF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PROC.976/SEMUSA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 976/SEMUSA/2015
PREGÃO ELETRÔNICO N° 044/2015.
EDITAL Nº 105/2015.

OBJETO: Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para Futura e eventual Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais.

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93, e com base nos autos do Processo Administrativo nº 976/SEMUSA/2015, Homologa o presente Processo Licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** tipo Menor Preço Global, em favor da empresa "**Laboratório e Clinica Setubal EIRELI- ME**", CNPJ nº: 10.592.530/0001-20, sendo o valor de R$155.00,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais).

Publique se;
Empenhe-se;

Santa Luzia D´Oeste-RO, 21 de Janeiro 2016.

JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandra de Lima Queiroz
Código Identificador:29D3FC37

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 09/2016

DECRETO Nº 009/2016

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, e conforme Lei Municipal nº 766/2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ **323.494,00 (Trezentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais)**, referente ao recurso oriundo do Ministério da Saúde - Proposta nº 1811.613000/1140-01 e Proposta nº 15845365000/1140-01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para o Hospital Municipal, para reforço de Dotação Orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122– Administração Geral
Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde
Projeto Atividade: 1105 - **aquisição de Equip. e Material Permanente – P.11811**
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor: R$ 173.494.00 (Cento e setenta e três mil e quatrocentos e noventa e quatro reais).

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.05.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Sub-função: 122– Administração Geral
Programa: 0014 – Programa de Apoio - Saúde
Projeto Atividade: 1106 - **aquisição de Equip. e Material Permanente – P.15845**
Elemento: 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Valor: R$ 150.000.00 (Cento e cinquenta mil reais)
TOTAL.....R$ 323.494,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 748/2015 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.
Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 21 de janeiro de 2016.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:D8DAD6AB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 015/GAP/2016

"Exonera o(a) Diretora Escolar da Creche Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo – SEMECE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 559/2015;
Considerando o pedido formulado pela servidora conforme Processo 151/2016, protocolado em 18/01/2016.

RESOLVE
Art. 1°. Fica exonerado(a) (o)a Sr°(ª) MARIA APARECIDA FERNANDES LIMA, brasileiro(a), portador(a) de RG n°. 338146 SSP/RO, CPF/MF n° 470.458.092-04, do cargo de Diretora Escolar da Creche Municipal, vinculado(a) a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo – SEMECE da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO.
Art. 2°. O(a) exonerado(a) através desta Portaria fica desobrigado de cumprir as obrigações decorrentes do cargo, previstas na Lei Municipal n° 367/2009 e suas alterações e Lei Municipal nº 559/2015.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 18/01/2016.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 145/GAP/2015.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, em 18/01/2016

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:1EA1E851

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
RELACAO DE PESSOAL DE 31/12/2015 - PODER LEGISLATIVO - CAMARA MUNICIPAL DE SAO FELIPE D OESTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE
Av. Tancredo Neves, 165 - Centro –Tel/Fax. 0**(69) 445 1027 - CEP. 76.977-000

ROL DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS EXERC./2015.
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE D'OESTE – RO.

1) ATIVOS – QUADRO EFETIVO/COMISSIONADO(*)

NOME	*CARGO/FUNÇÃO*	*DATA ADM.*
Leide Rodrigues da S. Oliveira	Ag. Administrativo	02/03/98
Jackson Pereira Guimarães	Vigilante	16/03/98
*Girlaine F. de Oliveira Brígido	Assessora Parlamentar	01/04/14
José Paschoal de O Filho	Técnico Contabilidade	02/03/98
*Edivaldo Vieira Maciel	Assessor Parlamentar	01/08/14

2) INATIVOS:SEM MOVIMENTO NO EXERCÍCIO/2015.

São Felipe D'Oeste – RO, 31 de Dezembro de 2015.

PAULO HENRIQUE FERRARI
Presidente
CMSF.
2015//2016

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:78409BC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 014/GAP/2016

"Concede exoneracao com demissao a pedido a servidor efetivo lotado no cargo de MOTORISTA DE ONIBUS da Secretaria Municipal de EDUCACAO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E TURISMO-SEMECE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr° JOSE LUIZ VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE
Art. 1°. Fica concedido a exoneracao com demissão a pedido (a) o (a) Sr°(ª) LEOMAGNO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), Portador(a) de RG n° 687406 SSP/RO, CPF n° 457.721.932-87, ocupante do cargo de MOTORISTA DE ONIBUS, matricula 194, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SEMECE da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO.
Art. 2°. Fica determinado ao departamento de Recursos humanos a tomar providencias cabíveis e necessarias ao pagamento dos direitos garantidos, tendo em vista que a licenca para tratar de interesses particular autorizada pela Portaria nº. 246/GAP/2013 apenso ao Processo 760/2013 se encerrou em 22/08/2015 e desde então o mesmo não comparaceu para prestar os serviços.
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 18/01/2016.
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, em 18/01/2016

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:C083FCDC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

IMPES
PORTARIA 004/IMPES/2016

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício de Auxilio doença e da outras providencias a Sra Lucia Cassiano dos Santos Silva."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
***Art. 1º Prorrogar**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Lucia Cassiano dos Santos Silva,** Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 02/01/2016 e término em 29/06/2016, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 018/2015, e laudo médico anexo ao processo.*
Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Lucia Cassiano dos Santos Silva*** corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:
***Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 02 de Janeiro de 2016.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 22/01/ 2.016.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES.

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:5A322833

IMPES
PORTARIA 005/IMPES/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providências a Sra. Vilma Maciel Machado."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
***Art. 1º Conceder**: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora **Vilma Maciel Machado**, Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Auxiliar de Serviços Diversos, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 09/02/2016 e término em 09/04/2016, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 010/2016, e laudo médico anexo ao processo.*
Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Vilma Maciel Machado*** *e* corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:

Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 09 de Fevereiro de 2016.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 22/01/2016.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:A0C77836

IMPES
PORTARIA 006/IMPES/2016

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providências a Sra. Ivanir Aparecida de Jesus Silva."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
Art. 1º Conceder*: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora* ***Ivanir Aparecida de Jesus Silva****, Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Agente Comunitário de Saúde, 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com remuneração Integral a partir de 16/02/2016 e término em 17/03/2016, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 009/2016, e laudo médico anexo ao processo.*
Art. 2º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Ivanir Aparecida de Jesus Silva*** *e* corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:
Art. 3º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 16 de Fevereiro de 2016.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 22/01/2016.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES.

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:80F161E4

IMPES
PORTARIA 007/IMPES/2016

"Dispõe da retificação da portaria 069/IMPES/2015 que trata da concessão do benefício de Auxilio doença em favor da servidora-segurada Sra. Ana Lúcia Amaral Santos."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Decisão Judicial do processo n° 7000535-24.2015.8.22.0023.
Resolve:
Art. 1º Retificar a Portaria 069/IMPES/2015 para fundamentar o Ato do *benefício de Auxilio Doença, em favor da Servidora* ***Ana Lúcia Amaral Santos****, Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação com remuneração Integral a partir de 18/11/2015 término em 31/01/2016, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 052/2014, e Decisão Judicial.*
Art. 2º- *Revoga-se a Portaria* ***069/IMPES/2015****, de 15 de Dezembro 2015.*
Art. 3º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus à servidora ***Ana Lúcia Amaral Santos e*** corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas de acordo com o ***art. 15, §3° da Lei Municipal Complementar n° 041/2015 de 28 de abril de 2015***:
Art. 4º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 18 de Novembro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 22/01/2015.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES.

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:06F24263

IMPES
PORTARIA 008/IMPES/2016

"Dispõe da retificação da portaria 070/IMPES/2015 que trata da concessão do benefício de Auxilio doença e da outras providências a Sra. Lourdes Barbosa Rodrigues Borba."

A Superintendente do IMPES – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 15, §2º da Lei Municipal nº. 041/2015 de 28 de Abril de 2015 e Lei federal nº 821 3 de 24 de Junho de 1991.
Resolve:
Art. 1º Retificar a Portaria 070/IMPES/2015 para fundamentar o Ato do*: Beneficio de Auxilio Doença, em favor da Servidora* ***Lourdes Barbosa Rodrigues Borba****, Servidora Publica Municipal, efetiva na função de Professora Magistério 20 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com remuneração Integral a partir de 12/12/2015 e término em 12/01/2016, e 13º proporcional, conforme processo do IMPES nº. 095/2015, e laudo médico anexo ao processo.*
Art. 2º- *Revoga-se a Portaria* ***070/IMPES/2015****, de 15 de Dezembro 2015.*
Art. 3º - O beneficio de Auxilio Doença fará jus a servidora ***Lourdes Barbosa Rodrigues Borba*** *e* corresponderá ao resultado do cálculo da média contributiva das ultimas 12 (doze) parcelas:
Art. 4º *Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de 12 de Dezembro de 2015.*

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 22/01/2016.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:37332783

IMPES
PORTARIA 009/IMPES/2016

"Dispõe sobre a concessão de reajuste do valor dos benefícios de Aposentadoria e pensões por morte".

A Senhora, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, **IMPES,** no uso de suas atribuições legais e nos termos § 8º e § 12 do Art. 40 da Constituição Federal, o Art. 15 da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 e ainda considerando a Portaria Interministerial MTPS/MF nº. 1, de 08 de janeiro de 2016:

RESOLVE,
Art. 1º Os benefícios de aposentadorias e as pensões por morte concedidos pela média aritmética conforme o art. 1º da Lei Federal n.º 10.887, de 18 de junho de 2004 mantidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, IMPES - serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2016, em 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento).
§ 1º Os benefícios a que se refere o caput, concedidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Guaporé, IMPES - Rondônia, com data de início a partir de 1º de fevereiro de 2015, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Portaria.
§ 2º Para os benefícios majorados devido à elevação do salário mínimo para R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.
Art. 2º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2016, é de:
I - R$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos);
II - R$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R$ 1.212,64 (um mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
§ 1º Para fins do disposto neste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total do respectivo salário-de-contribuição, ainda que resultante da soma dos salários-de-contribuição correspondentes a atividades simultâneas e cumulativas autorizadas em lei.
§ 2º Todas as importâncias que integram o salário-de-contribuição serão consideradas como parte integrante da remuneração do mês, exceto o décimo terceiro salário e o adicional de férias previsto no inciso XVII do art. 7º da Constituição, para efeito de definição do direito à cota do salário-família.
Art. 3º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2016, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a R$ 1.212,64 (um mil duzentos e doze reais e sessenta e quatro centavos).
Art. 4º. Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Registre,
publique e
cumpra-se.

São Francisco do Guaporé - RO, 22 de janeiro de 2016.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES

ANEXO I

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2016

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2015	11,28
em fevereiro de 2015	9,65
em março de 2015	8,40
em abril de 2015	6,78
em maio de 2015	6,03
em junho de 2015	4,99
em julho de 2015	4,19
em agosto de 2015	3,59
em setembro de 2015	3,33
em outubro de 2015	2,81
em novembro de 2015	2,02
em dezembro de 2015	0,90

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:39D2265F

IMPES
PORTARIA 001/IMPES/2016

"Dispõe sobre a nomeação Sr José do Carmo na função de cargo em comissão de Procurador Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores – IMPES e da outras providências."

Resolve:
Art. 1º NOMEAR a Srº. JOSÉ DO CARMO, na função do cargo em comissão de PROCURADOR JURÍDICO do instituto de previdência social dos servidores – IMPES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos Jurídicos e Financeiros a partir de 05 de Janeiro de 2016.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpre-se.

São Francisco do Guaporé – RO, 22 de Janeiro de 2.016.

MARLENE ELIETE PEREIRA
Superintendente
IMPES.

Publicado por:
Andreia Ferraz Novais
Código Identificador:A4E29B90

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO 012/2016

DECRETO N.º 012/GAB/PMSMG/2016. De 20 de janeiro de 2016.

"Nomeia Pregoeiro e Membros da equipe de apoio e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO Sr. **ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, do Decreto Federal 5.450/05, com o Decreto Municipal nº. 2316/GP/2009:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica através deste Decreto nomeado pregoeiro e a equipe de apoio, para realização de Licitação na Modalidade de Pregão, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, e terá função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme segue

I – Diego da Rocha de Sousa – Pregoeiro
II – Junior Procópio de Oliveira – Equipe de Apoio
III – Jurandy Augusto de Souza – Equipe de Apoio
IV – Cenira Fernandes da Silva Ribeiro – Equipe de Apoio

Art. 2º. Os trabalhos do servidores ora nomeados no artigo 1° serão realizadas em horário de expediente, preferencialmente, e são pessoas consideradas idôneas, com direito de preferência na audiência com as autoridades da esfera municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Paço Municipal 06 de julho, aos 20 dias do mês de janeiro 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:7E8D755C

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO 013/2016

DECRETO N.º 013/GAB/PMSMG/2016. De 20 de janeiro de 2016.

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e da outras providencias".

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO Sr. **ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Federal N° 8.666 de 21 de Junho de 1993:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica através deste Decreto nomeado a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, e terá função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, conforme segue

I – Presidente – Jurandy Augusto de Souza
II – Membro – Junior Procópio de Oliveira
III – Membro – Diego da Rocha de Sousa
IV – Suplente – Cenira Fernandes da Silva Ribeiro

Art. 2º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados no artigo 1° serão realizadas em horário de expediente, preferencialmente, e são pessoas consideradas idôneas, com direito de preferência na audiência com as autoridades da esfera municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2016.

Paço Municipal 06 de julho, aos 20 dias do mês de janeiro 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:DAD39469

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO 014/2016

DECRETO Nº 014/SEMUG/PMSMG/2016.

"Concede Cedência da servidora *Marinete Freire da Silva, com* ônus para o Município de São Francisco do Guaporé/RO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições,
Considerando a solicitação através do ofício 005/2016, expedido pela representante legal do Município de São Francisco do Guaporé/RO solicitando cedência da Servidora ***Marinete Freire da Silva***;

Considerando a importância da mútua cooperação e harmonia entre os entes da federação, especialmente entre Municípios de uma mesma unidade federada, por conveniência e oportunidade da administração.

DECRETA:

Art. 1º. A servidora **Marinete Freire da Silva,** lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Professora Pedagoga 40 hs semanais, ficará cedido com ônus para o Município de São Francisco do Guaporé/RO, no período de 01 fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 06 de Julho, aos 21 dias de janeiro de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Duarte de Carvalho
Código Identificador:CA3A3734

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/CPL/2016

Nota: Licitação com reserva de cota para ME e EPP, conforme art. 48 da LC n.º 147/2014.

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.
OBJETO: Aquisição de **combustível tipo: Óleo Diesel S-10,** com abastecimento em Vale do Paraíso/RO **,** para atender as necessidades da frota dos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Obras - SEMOSPA, através do Convenio nº 033/2015/FITHA/RO, conforme Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Justificativa Técnica e demais documentos partes integrantes do presente, independente de transcrição.
VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: ***R$ R$ 130.788,00 (cento e trinta mil setecentos e oitenta e oito reais).***
Processo Administrativo nº **1-707/SEMOSPA/2015**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 26/01/2016, até 23:59 hs do dia 04/02/2016** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **05/02/2016**, com início de abertura das propostas às **11h00min** e início da sessão às **13h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 22 de janeiro de 2.016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro
Dec. nº 4.496 de 16/10/2015

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:E06C96D6

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará a seguinte retificação na **publicação do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº20/2015**, Processo Administrativo nº 1-777/SEMOSPA/2015.

Onde Sê lê:

Vale do Paraíso – RO, 19 de Janeiro de 2015.

Leia-se:

Vale do Paraíso – RO, 19 de Janeiro de 2016.

Vale do Paraíso/RO, 22 de Janeiro de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:09DC53A3

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará a seguinte retificação na **publicação do Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº19/2015**, Processo Administrativo nº 1-756/SEMOSPA/2015.

Onde Sê lê:

Vale do Paraíso – RO, 19 de Janeiro de 2015.

Leia-se:

Vale do Paraíso – RO, 19 de Janeiro de 2016.

Vale do Paraíso/RO, 22 de Janeiro de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:AE55584D

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da Funcionária **Terezinha Simone da Silva,** referente ao período aquisitivo de 21/10/2012 a 20/10/2013, do Processo Administrativo nº. **2-362/SEMSAU/2015,** para gozo a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Vale do Paraíso - RO, 22 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:72CC1360

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da Funcionária **Ana Rosa Fagundes Cogo,** referente ao período aquisitivo de 10/10/2012 a 09/10/2013, do Processo Administrativo nº. **2-342/SEMSAU/2015,** para gozo a partir de 01/03/2016 a 30/03/2016.

Vale do Paraíso - RO, 22 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/_____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:E982ABD5

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias da Funcionária **Elizangela Pereira de Araujo,** referente ao período aquisitivo de 08/09/2012 a 07/09/2013, do Processo Administrativo nº. **2-363/SEMSAU/2015,** para gozo a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Vale do Paraíso - RO, 22 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:88E5FE09

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE FÉRIAS ADQUIRIDAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** férias do Funcionário **Carlos Antonio da Silva,** referente ao período aquisitivo de 18/10/2012 a 17/10/2013, do Processo Administrativo nº. **2-361/SEMSAU/2015,** para gozo a partir de 01/02/2016 a 01/03/2016.

Vale do Paraíso - RO, 22 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGO EM, ___/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:527B9053

SETOR DE PUBLICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FÉRIAS INDENIZADAS

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraís**o, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 60 da Lei 24 de 01 de Janeiro de 1993, **Homologa** indenização de férias da Funcionária **Lucimar Cristina Rech,** referente ao período aquisitivo de 22/02/2012 a 21/02/2013, do Processo Administrativo nº. **4-1/SEMTAS/2016.**

Vale do Paraíso - RO, 22 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/____/_____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:F981AC7A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO 08/2016

Decreto nº 08/2016 De 18/01/2016

Dispõem sobre regulamentação do vencimento inicial dos salários dos servidores com níveis elementares para o exercício de 2016 e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de regulamentar a nova tabela de vencimentos e progressão funcional dos profissionais ocupantes de cargos elementares no âmbito do município de Alvorada do Oeste.

Considerando os dispostos no Artigo 23, §4º da Lei Municipal 812 de 18/05/2015.

Considerando Finalmente o disposto no Decreto da União nº 8.618, de 29 de Dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1°. Regulamenta o valor do vencimento inicial da tabela de progressão funcional dos servidores com níveis elementares em R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).
Art. 2°. Faz parte integrante deste decreto o anexo único contendo a tabela de progressão funcional por cargo específico.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 1º de Janeiro de 2016.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Alvorada do Oeste/RO, 18 de Janeiro de 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
TABELA DE PROGRESSÃO ANUENIO BIENAL
SALARIO MÍNIMO VIGENTE ANO REFERENCIA – 2016

Ord	Categoria Funcional	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
01	Agente de limpeza e conservação	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
02	Agente de Serviços Braçais	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
03	Agente de Vigilância	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
04	Artífice de carpintaria e marcenaria	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
05	Auxiliar de serviços diversos	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
06	Cozinheira	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
07	Gari	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
08	Guardião do Abrigo	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00
09	Monitor de Transporte Escolar	880,00	898,00	916,000	934,00	953,00	972,00	991,00	1011,00	1031,00	1052,00	1073,00	1094,00	1116,00	1138,00	1161,00

Publicado por:
Valnir Gonçalves Azevedo
Código Identificador:16DC8DD3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 104/2015

VALIDADE 12 (DOZE) MESES
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Maria Aparecida Torquato Simon, brasileira, casada, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 466.940 – SSP/RO, CPF nº: 486.251.242-91 residente e domiciliado em nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Marcio de Souza, junto com o **GSRP**, Senhor Douglas Almeida Ferreira e equipe de apoio os senhores Fabio Antônio de Araújo Pádua, Jean Carlos de Lima Moreira e Maciliana Diogenes Cavalcante, e de outro lado a empresa AUTO POSTO RESPLENDOR LTDA-EPP**,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 10.174.642/0001-60 estabelecida na Avenida Pedras Brancas, nº 035, Centro, na cidade de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, tendo como representante o Srº Everaldo Cilistrino Mendes, portadora da Cédula de Identidade RG nº: 479.771– SSP/RO e CPF sob nº: 422.730.642-68, e adjudicatária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 008/2015, doravante denominadas

CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nº 5.911/2015 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços, para eventual **AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL,** de acordo com as especificações constantes nos anexos I do termo de referência e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do processo nº. 1635/2015.
1.1.1 Este instrumento não obriga a Prefeitura a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objetos(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2. 1 A presente Ata terá validade máxima de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação de seu extrato e no Diário Oficial dos Municípios, não prorrogável e, terá efeito enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a administração municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretaria participantes do Município, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal nº 5.911/2015 e demais legislação pertinente.
3.2 O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é relativo ao objeto especificado no Edital e no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO Presencial Nº: 104/2015** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira.
3.3 Para cada material/produto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO Presencial Nº. 104/2015,** da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira– RO, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
3.4 O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
4.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à **SETOR DE COMPRAS e UNIDADE GERENCIADORA DE REGISTRO DE PREÇOS**, o Srº: Douglas Almeida Ferreira, no seu aspecto operacional, nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:
5.1 Os preços registrados, a especificação dos materiais/produtos, os quantitativos, marcas, empresas fornecedora e representante legal, em ordem de classificação das propostas por Item, conforme a tabela abaixo:

EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO RESPLENDOR LTDA-EPP						
Representante legal: Everaldo Cilistrino Mendes						
Item	Descrição	Und	Quant.	**MARCA**	**PREÇO UNIT REGISTRADO**	**PREÇO TOTAL REGISTRADO**
01	OLEO DIESEL S-10	LTS.	336.000	EQUADOR	3,43	1.152.480,00

CLÁUSULA SEXTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO:
O presente contrato terá validade de aproximadamente de 12 (doze) meses, ou enquanto durar o saldo, sendo válido durante o período necessário para a entrega do combustível.

§ 1º. A empresa vencedora abastecera os veículos a disposição das Secretaria Municipal. Os combustíveis ficarão armazenados nas dependências da sede do licitante, e a entrega será feita parceladamente na sua própria bomba de abastecimento, conforme solicitação da Secretaria, contada a partir da assinatura do contrato, ou retirada de documento semelhante. **Portanto, o licitante que optar por participar destes lotes, deverá manter uma bomba de abastecimento no Municipio de Governador Jorge Teixeira/RO.**
§ 2º Os prazos de entrega do Combustível admitem prorrogação, após procedido a devida justificativa por escrito e autorizado, previamente, pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, desde que ocorra qualquer motivo estipulado no artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

§ 3º. Por ocasião da entrega do combustível, a empresa expedirá a nota fiscal/fatura, que será conferida e recebida pela Comissão de Recebimento do Combustível, que verificará se todas as condições exigidas no presente contrato foram atendidas, a qual será certificada pela retromencionada comissão.

6.4 A empresa fornecedora assumirá a responsabilidade pela entrega que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto as condições e qualidade dos produtos entregues;

CLÁUSULA SETIIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:
7.1 As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 Os fornecimentos dos produtos registrados neste instrumento serão efetuados através da Autorização de Fornecimento emitido pelo responsável da Secretaria Municipal, nos termos desta ata e do edital, que deverá conter: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

7.4 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
8.1 São obrigações do fornecedor, além das demais previstas nesta Ata e no Anexo I:

8.1.1 executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela PREFEITURA, de acordo com o especificado nesta Ata e nos Anexo I, que faz parte deste instrumento, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida;

8.1.2 A licitante contratada fica obrigada a exigir as requisições dos servidores responsáveis pelo controle, solicitação, recebimento e/ou retirada dos produtos, mediante requisição devidamente assinada pelo responsável da respectiva unidade administrativa.

8.1.3 Fornecer as quantidades nas condições estipuladas nesta Ata de Registro de Preço e nas condições inserida nas Notas de Empenho iniciais e seguintes e nas requisições emitidas pela Secretaria Municipal.

8.1.4 Emitir as Notas Fiscais nos Prazos para faturamento, conforme exigência do Edital.

8.1.5 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **PREFEITURA**, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência à **PREFEITURA**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;

8.1.6 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização da **PREFEITURA**, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata;

8.1.7 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

8.1.8 A falta de quaisquer dos materiais cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do objeto deste contrato não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;
8.1.9 Possibilitar a **PREFEITURA** efetuar vistoria nas instalações da **CONTRATADA** a fim de verificar as condições para atendimento do objeto contratual;

8.1.10 Comunicar imediatamente à **PREFEITURA** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

8.1.11 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

8.1.12 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela **PREFEITURA;**

8.1.13 Indenizar terceiros e/ou a **PREFEITURA** mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

8.1.14 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para a **PREFEITURA**, toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo Máximo de 2 dias úteis, caso constatadas divergências nas especificações ou, quando for o caso, da amostra, com o produto entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis;

8.1.15 Prestar garantia dos produtos fornecidos, compreendendo qualquer alteração nos produtos;

8.1.16 Providenciar, de imediato, por sua conta e sem ônus para a **PREFEITURA,** a correção ou substituição, a critério da **PREFEITURA**, dos produtos/materiais que apresentarem alterações durante o período de garantia;

8.1.17 Prestar assistência em todos os aspectos sobre eventual(is) contaminação(ões) originada(s) pela ingestão ou utilização de produtos que porventura estejam contaminados, vencidos ou com sua fórmula original adulterada e que venham causar danos a saúde dos usuários, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei;
8.1.18 Garantir entrega dos produtos sempre que necessário;

8.1.19 Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais da **PREFEITURA**, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com a aquisição dos produtos objeto do contrato;

8.1.20 Arcar com as despesas com seguro e transporte dos produtos até o(s) local (is) de entrega;
8.1.21 Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) do(s) material(is) estimado(s) no Anexo II, de acordo com o art. 65, p. 1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia da **PREFEITURA;**

8.1.22 Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, Inciso XIII, da Lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à **CONTRATADA.**

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR
9.1 - Executar fielmente o objeto contratado e cumprir todas as orientações das Unidades Administrativas, para o fiel desempenho do fornecimento nas datas requeridas, observando sempre os critérios de qualidade e quantidade dos produtos a serem entregues, de acordo com as necessidades.

9.2 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

9.3. - Designar preposto durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que seja necessário.

9.4 - Entregar os produtos objeto desta Ata, independentemente de quaisquer contratempos, ainda que haja necessidade de adquiri-los de seus concorrentes.

9.5 - Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem sub-contratar qualquer parte do objeto da Ata, sem prévio consentimento, por escrito, das Unidades Administrativas.

9.6 E ainda:
I - toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo a **PREFEITUR**A de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

II - toda e quaisquer multas, indenizações ou despesas impostas à **PREFEITURA** por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do contrato, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas à **PREFEITURA,** que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido à contratada, o valor correspondente;
9.7 A **CONTRATADA** autoriza a **PREFEITURA** a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.8 a ausência ou omissão da fiscalização da **PREFEITURA** não eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1 Solicitar o fornecimento dos produtos/materiais, mediante requisição expedida e assinada pelo servidor responsável da respectiva unidade administrativa.

10.2 - Efetuar o pagamento pelo fornecimento dos produtos, na forma convencionada na Ata, desde que atendidas as formalidades previstas nesta Ata e no Edital.

10.3 Fiscalizar a fiel observância das disposições do contrato através de servidor designado para o acompanhamento e a fiscalização dos produtos/materiais registrando em relatório as deficiências porventura existentes no fornecimento dos mesmos, notificando à Empresa, sobre as falhas, faltas e outras situações verificadas, determinando prazo para a regularização.

10.4 - Controlar as “Requisições de Fornecimento”, relatando à empresa as eventuais ocorrências havidas no período de vigência do contrato, podendo solicitar documentação referente à procedência dos produtos ou análise sobre sua qualidade por Órgão Oficial ou a quem couber, sem ônus adicionais para a Unidade Administrativa/Secretaria.

10.5 Publicar a Ata de Registro de Preços, no Órgão Oficial de Imprensa, bem como naquele que a legislação dispuser.

10.6 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1 – O pagamento será efetuado até 15 **(quinze) dias corridos**, contados a partir da data da definitiva entrega do produto, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregado do recebimento.

11.2. – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

11.3 – Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

11.4 – Após o recebimento definitivo dos materiais o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município (CONTROLE INTERNO), para fins de auditagem e posterior pagamento.

11.5 – A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os documentos que a habilitaram no certame, a saber:

11.6. – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente.

11.6.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda, mediante apresentação de Certidão Negativa quanto a Débitos Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do domicílio ou sede do licitante.

11.6.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

11.6.3 – Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.

11.6.4 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.6.5 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.6.6 –Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos trabalhista instituídos por lei.

11.7 – Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

11.8 – Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
12.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

12.1.1 Automaticamente:

a) por decurso do prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados;

c) pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira quando caracterizado o interesse público.

12.1.2 a pedido, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

12.1.3 por iniciativa da Prefeitura do Município de Governador Jorge Teixeira, quando:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;

c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

12.2 O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo especifica, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
12.3 A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumentos obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

12.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.

12.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC.
13.1 Correrão por conta exclusiva do **FORNECEDOR:**

I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.

II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES
14.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o **FORNECEDOR** ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:
I) advertência ;
II) multa ;

III) suspensão temporária para licitar e contratar com a **PREFEITURA**, por período não superior a 2(dois) anos;
IV) declaração de inidoneidade.

14.2 A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo à **PREFEITURA .**

14.3 – Cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a **1% (um por cento)** do valor estimado pelo LOTE ofertado, constante no anexo II.

14.4 No caso de atraso na entrega do produtos/material por mais de 30 (trinta) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá a **PREFEITURA**, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato.

14.5 A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta :

a) se a **CONTRATADA** descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos à **PREFEITURA**;

b) se a **CONTRATADA** sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou para-fiscais; c) se a **CONTRATADA** tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

14.6 A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da **CONTRATADA,** implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração **MUNICIPAL** e demais órgãos/entidades.
14.7 A falta de produto não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Ata.

14.8 Ficará impedido de licitar e contratar com a administração púbica, pelo prazo de cinco anos, o licitante, que não celebrar o contrato dentro do prazo quando convocado, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, em conformidade com o Art. 7º da Lei 10.520/2002.

14.9 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ILÍCITOS PENAIS
15.1 As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na norma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 A aquisição dos artigos de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município para o exercício de 2016, na LDO e na Lei do Plano Plurianual.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17. 1 As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

II integram esta Ata, o Edital de Pregão Presencial nº 104/2015 e seus anexos e as propostas da empresas classificadas para cada grupo, por item.

III é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da **PREFEITURA;**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO
18.1 Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a **COMARCA DE JARU – RO**

18.2 E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Governador Jorge Teixeira/RO, 22 de Janeiro de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/GP/2016

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Presidente da GSRP
Portaria nº 003/GP/2016

FABIO ANTÔNIO DE ARAÚJO PÁDUA
Equipe de Apoio
Portaria nº 003/GP/2016

JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 003/GP/2016

MACILIANA DIOGENES CAVALCANTE
Equipe de Apoio
Portaria nº 003/GP/2016

Empresa Detentora:

Auto Posto Resplendor LTDA-EPP
EVERALDO CILISTRINO MENDES

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G:	R.G :

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:6FD60A50

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 488-06/2015.

VALIDADE: 12 (doze) meses

PREGÃO ELETRÔNICO N° 026/2015

Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e Quinze, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE,** inscrita no CNPJ sob o no 63.761.936/0001-55, com sede na Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, nesta cidade de Itapuã do Oeste, Rondônia, e a empresa abaixo qualificada na cláusula I**,** nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8883/94, Lei Federal 10.519/02 e, pelo **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009** e de acordo com as demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 026/2015** em virtude de deliberação do Pregoeiro, e da homologação do procedimento pelo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste, firmam a presente ata para registrar os preços ofertados pela empresa para fornecimento dos objetos conforme especificações dos Anexos do Edital de Pregão respectivo, conforme a classificação por ela alcançada, observada as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Os registros de preços no âmbito da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste encontram-se regulamentados pelo **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.
2. O registro de preços terá vigência máxima de 01 (um) ano, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, fixado no art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
3. Será permitido o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços em favor do órgão ou entidade beneficiário originalmente, porém limitado a 25%, calculados sobre o valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.
4. Serão permitidas aquisições ou contratações adicionais (caronas), não podendo exceder uma única vez a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.
4.1. Permitir-se-á adesões, não importando o número de vezes, desde que ao todo, somadas, não se ultrapasse aquele percentual (100%) do valor inicialmente licitado e registrado na Ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

1. O objeto da presente é a **contratação de empresa, através do Sistema de o Registro de Preços para o futuro e eventual fornecimento de peças e prestação de serviços na suspensão, freios, e sistema de direção nos ônibus escolares e outros veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE.**

1.1. A execução dos serviços e aquisição dos produtos fundamentou-se nas **Solicitações n.º 399, 400, 401, 411, 412, 413 e 416/2015**, emitidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE, conforme elucidação no **Memorando de nº 250-A/SEMECE/2015, por um período de 12 (doze) meses,** conforme especificações técnicas e condições minuciosamente descritas no Edital de **Pregão Eletrônico n.º 026/2015**e seus anexos, cujos elementos a integra.

2. A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a realização de licitações específicas para aquisição do objeto, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

FORNECEDOR: **J GRETZLER ME**
C.N.P.J.: 08.924.092/0001-08 TEL/FAX: 69 3535-4556
ENDEREÇO: BR 364, Nº 2370, Lote 07 e 08, Quadra 02, Setor de Apoio, Ariquemes, RO, CEP 76.870-198
NOME DO REPRESENTANTE: JADIR GRETZLER, CPF: 788.454.832-15

LOTE 01

TABELA GERAL DE PEÇAS						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO MAX. UNIT**	**PREÇO MAX. TOTAL**
1	AMORTECEDOR DIANTEIRO (JOGO) IVECO CITY CLASS	MONROE	PÇ	1	378,33	378,33
2	AMORTECEDOR TRASEIRO (JOGO) IVECO CITY CLASS	MONROE	PÇ	1	378,33	378,33
3	BARRA DE DIREÇÃO IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	1	843,33	843,33
4	BRAÇO OSCILANTE DA SUSPENSÃO IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	1	500,00	500,00
5	BUCHA DO BRAÇO DA SUSP.DIANTEIRA IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	1	65,00	65,00
6	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE SUSP.DIANT. IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	1	65,00	65,00
7	BUCHA ELÁSTICA DA SUSP.DIANTEIRA IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	1	73,67	73,67
8	BUCHAS DO ESTABILIZADOR (JOGO) IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	1	131,67	131,67
9	CRUZETA EIXO CARDAN IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	1	260,67	260,67
10	CRUZETA EIXO DIFERENCIAL IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	1	213,33	213,33
11	DISCO DE FREIO DIANT.(JOGO) IVECO CITY CLASS	HIPPER	PÇ	2	368,33	736,66
12	DISCO DE FREIO TRAS. (JOGO) IVECO CITY CLASS	HIPPER	PÇ	2	368,33	736,66
13	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO(KIT) IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	2	653,33	1.306,66
14	EMBUCHAMENTO DA MOLA (JOGO) IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	2	210,00	420,00
15	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS IVECO CITY CLASS	FEY	PÇ	2	51,67	103,34
16	JUMELO DA MOLA TRAS. IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	2	94,33	188,66
17	MOLA 02 IVECO	HOESCH	UNID	2	613,33	1.226,66
18	MOLA 03 IVECO	HOESCH	UNID	2	520,00	1.040,00
19	MOLA 04 IVECO	HOESCH	UNID	2	370,00	740,00
20	MOLA MESTRE TRAS.01 IVECO CITY CLASS	HOESCH	PÇ	2	613,33	1.226,66
21	PASTILHA DE FREIO DIANT.(JOGO) IVECO CITY CLASS	SYL	PÇ	2	240,00	480,00
22	PASTILHA DE FREIO TRAS. (JOGO) IVECO CITY CLASS	SYL	PÇ	2	240,00	480,00
23	PINO DE CENTRO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS	FEY	PÇ	2	21,67	43,34
24	PINO DE CENTRO TRASEIRO IVECO CITY CLASS	FEY	PÇ	2	21,67	43,34
25	PINO DE MOLA TRASEIRO IVECO CITY CLASS	FEY	PÇ	2	25,00	50,00
26	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	2	213,33	426,66
27	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	JOGO	2	183,33	366,66
28	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	JOGO	2	183,33	366,66
29	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXT. IVECO CITY CLASS	SKF	PÇ	2	353,33	706,66
30	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INT. IVECO CITY CLASS	SKF	PÇ	2	366,67	733,34
31	ROLAMENTO DA RODA TRAS. EXT. IVECO CITY CLASS	SKF	PÇ	2	486,67	973,34
32	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INT. IVECO CITY CLASS	SKF	PÇ	2	486,67	973,34
33	ROLAMENTO DO CARDAN IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	4	363,33	1.453,32
34	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL IVECO CITY CLASS	SKF	PÇ	4	870,00	3.480,00
35	SERVO DE EMBREAGEM IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	1	910,00	910,00
36	SUPORTE FIXAÇÃO BARRA ESTABILIZADORA IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	1	110,00	110,00
37	TERMINAL DE DIREÇÃO LD. DIR. IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	1	180,00	180,00
38	TERMINAL DE DIREÇÃO LD. ESQ. IVECO CITY CLASS	IMPÉRIO	PÇ	1	180,00	180,00
39	AMORTECEDOR DIANTEIRO (JOGO) FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	MONROE	PÇ	2	256,67	513,34
40	AMORTECEDOR TRASEIRO (JOGO) FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	MONROE	PÇ	2	293,33	586,66
41	BANDEJA DA SUSPENSÃO TRASEIRA FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	PERFECT	PÇ	2	90,00	180,00
42	BARRA DE DIREÇÃO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	PERFECT	PÇ	1	108,33	108,33
43	BUCHAS DA BANDEJA (JOGO) FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	SAMPEL	PÇ	2	45,00	90,00
44	BUCHAS DO ESTABILIZADOR (JOGO) FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	SAMPEL	PÇ	2	22,00	44,00
45	CABO DE FREIO DE MÃO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	IKS	PÇ	2	87,33	174,66
46	CILINDRO MESTRE DO FREIO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	CONTROIL	PÇ	1	108,33	108,33
47	COXIN DOS AMORTECEDORES FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	SAMPEL	PÇ	4	63,33	253,32
48	CUBO DA RODA DIANTEIRO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	HIPPER	PÇ	2	72,67	145,34
49	CUBO DA RODA TRASEIRO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	HIPPER	PÇ	2	75,00	150,00
50	DISCO DE FREIO DIANTEIRO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	HIPPER	JOGO	2	82,33	164,66
51	DISCO DE FREIO TRASEIRO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	HIPPER	JOGO	2	82,33	164,66
52	ESCAPAMENTO COMPLETO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	MASTRA	PÇ	1	433,33	433,33
53	LONA DE FREIO (JOGO) FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	SYL	PÇ	2	63,33	126,66
54	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	COFAP	PÇ	2	123,33	246,66
55	PASTILHA DE FREIO (JOGO) FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	SYL	PÇ	2	48,33	96,66
56	PIVÔ DA SUSPENSÃO INFERIOR FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	SKF	PÇ	2	46,67	93,34
57	PIVÔ DA SUSPENSÃO SUPERIOR FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	SKF	PÇ	2	46,67	93,34
58	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	SKF	PÇ	2	91,33	182,66
59	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	SKF	PÇ	2	91,33	182,66
60	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	SKF	PÇ	2	120,00	240,00
61	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	SKF	PÇ	2	115,00	230,00
62	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	SKF	PÇ	2	63,33	126,66
63	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO FIAT UNO MILLE ECONOMY ANO 2010	SKF	PÇ	2	63,33	126,66
64	BARRA DE DIREÇÃO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	DRIVE	PÇ	1	563,33	563,33
65	BARRA ESTABILIZADORA LADO DIR. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	RIVERTEC	PÇ	1	93,33	93,33
66	BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQ. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	RIVERTEC	PÇ	1	93,33	93,33
67	BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	RIVERTEC	PÇ	1	123,33	123,33
68	BRAÇO DA BARRA ESTABILIZADORA MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	RIVERTEC	PÇ	1	130,00	130,00
69	CABO FLEXIVEL FREIO DIANT. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	IBTF	PÇ	2	68,33	136,66
70	CABO FLEXIVEL FREIO TRAS. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	IBTF	PÇ	2	75,00	150,00
71	CATRACA DE FREIO DIANT. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	BOECHAT	PÇ	1	110,00	110,00
72	CATRACA DE FREIO TRAS. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	BOECHAT	PÇ	1	110,00	110,00
73	CONJ. REGULADOR DE FREIO TRAS.DIR. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	2MC	PÇ	2	70,00	140,00
74	CONJ. REGULADOR DE FREIO TRAS.ESQ. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	2MC	PÇ	2	70,00	140,00
75	CONJ. TIRANTES BARRA ESTABILIZADORA MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	RIVERTEC	PÇ	2	38,33	76,66
76	CONJUNTO DE LUVA DO CARDAN MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	MECPAR	PÇ	1	188,33	188,33
77	CRUZETA EIXO CARDAN MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	MECPAR	PÇ	2	181,67	363,34

78	CUÍCA DE FREIO DIANT. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	BOECHAT	PÇ	2	346,33	692,66
79	CUÍCA DE FREIO TRAS. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	BOECHAT	PÇ	4	346,33	1.385,32
80	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	FEY	PÇ	4	39,33	157,32
81	GRAMPO DE MOLA TRASEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	FEY	UNID	4	49,33	197,32
82	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	FRAS-LE	PÇ	4	260,00	1.040,00
83	JOGO DE AMORTECEDOR DIANTEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	MONROE	PÇ	1	361,67	361,67
84	JOGO DE AMORTECEDOR TRASEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	MONROE	PÇ	1	361,67	361,67
85	JOGO DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	REI	PÇ	4	222,00	888,00
86	JOGO DE KIT DE EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	UDEX	PÇ	2	281,67	563,34
87	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	FRAS-LE	PÇ	4	280,00	1.120,00
88	JUMELO DE MOLAS DIANTEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	RIVERTEC	PÇ	2	116,67	233,34
89	JUMELO DE MOLAS TRASEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	RIVERTEC	PÇ	2	116,67	233,34
90	KIT DE MOLAS PATIN DE FREIO DIANT. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	2MC	PÇ	2	56,67	113,34
91	KIT DE MOLAS PATIN DE FREIO TRAS. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	2MC	PÇ	2	56,67	113,34
92	KIT DE REPARO DA CUÍCA DE FREIO DIANT. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	QUINELATO	PÇ	2	63,33	126,66
93	KIT DE REPARO DA CUÍCA DE FREIO TRAS. MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	QUINELATO	PÇ	2	63,33	126,66
94	MOLA 02 DIANTEIRA AGRALE VOLARE	HOESCH	PÇ	2	418,33	836,66
95	MOLA 02 TRASEIRA AGRALE VOLARE	HOESCH	PÇ	2	418,33	836,66
96	MOLA 03 TRASEIRA AGRALE VOLARE	HOESCH	PÇ	2	263,33	526,66
97	MOLA 04 TRASEIRA AGRALE VOLARE	HOESCH	PÇ	2	261,67	523,34
98	MOLA 05 TRASEIRA AGRALE VOLARE	HOESCH	PÇ	2	223,33	446,66
99	MOLA 06 TRASEIRA AGRALE VOLARE	HOESCH	PÇ	2	223,33	446,66
100	MOLA 07 TRASEIRA AGRALE VOLARE	HOESCH	PÇ	2	193,33	386,66
101	MOLA 08 TRASEIRA AGRALE VOLARE	HOESCH	PÇ	2	193,33	386,66
102	MOLA 09 TRASEIRA AGRALE VOLARE	HOESCH	PÇ	2	180,00	360,00
103	MOLA MESTRE 01 DIANTEIRA AGRALE VOLARE	HOESCH	UNID	2	490,00	980,00
104	MOLA MESTRE 01 TRASEIRA AGRALE VOLARE	HOESCH	PÇ	2	490,00	980,00
105	PINO DE CENTRO DIANTEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	FEY	PÇ	2	37,33	74,66
106	PINO DE CENTRO TRASEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	FEY	UNID	2	37,33	74,66
107	PINO DE MOLA DIANTEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	FEY	UNID	4	43,00	172,00
108	PINO DE MOLA TRASEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	FEY	UNID	4	43,00	172,00
109	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	SABO	UNID	4	123,33	493,32
110	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	SABO	UNID	4	123,33	493,32
111	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	SKF	PÇ	4	148,33	593,32
112	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	SKF	PÇ	4	148,33	593,32
113	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	SKF	PÇ	4	330,00	1.320,00
114	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	SKF	PÇ	4	330,00	1.320,00
115	ROLAMENTO DO CARDAN MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	REI	PÇ	4	179,33	717,32
116	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	SKF	PÇ	4	650,00	2.600,00
117	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	MASTRA	PÇ	4	696,67	2.786,68
118	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	NAKATA	PÇ	1	122,67	122,67
119	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO MICROONIBUS AGRALE VOLARE A-6	NAKATA	PÇ	1	122,67	122,67
120	MOLA 10 TRASEIRA AGRALE VOLARE	HOESCH	PÇ	1	166,66	166,66
121	AMORTECEDOR DIANTEIRO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	MONROE	PÇ	2	171,67	343,34
122	AMORTECEDOR TRASEIRO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	MONROE	PÇ	2	171,67	343,34
123	BARRA DE DIREÇÃO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	NAKATA	PÇ	2	735,67	1.471,34
124	BOLSA PNEUMATICA DIANTEIRA – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	SUSPENSY	PÇ	4	403,33	1.613,32
125	BOLSA PNEUMÁTICA TRASEIRA – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	SUSPENSY	PÇ	4	403,33	1.613,32
126	BUCHAS DO ESTABILIZADOR (JOGO) – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	REI	PÇ	4	140,00	560,00
127	CATRACA DE FREIO DIANTEIRO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	BOECHAT	PÇ	4	110,00	440,00
128	CATRACA DE FREIO TRASEIRO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	BOECHAT	PÇ	4	110,00	440,00
129	CRUZETA DO EIXO CARDAN – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	MECPAR	PÇ	2	303,33	606,66
130	CRUZETA DO EIXO DIFERENCIAL – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	MECPAR	PÇ	2	330,00	660,00
131	CUICA DO FREIO DIANTEIRO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	BOECHAT	PÇ	4	243,33	973,32
132	CUICA DO FREIO TRASEIRO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	BOECHAT	PÇ	4	243,33	973,32
133	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO(JOGO) – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	UDEX	PÇ	4	550,00	2.200,00
134	LONA DE FREIO (JOGO) – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	FRAS-LE	PÇ	8	440,00	3.520,00
135	PATIN DE FREIO DIANT. – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	BOECHAT	UNID	4	136,67	546,68
136	PATIN DE FREIO TRAS. – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	BOECHAT	PÇ	4	136,67	546,68
137	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	SABO	PÇ	4	106,67	426,68
138	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	SABO	PÇ	4	106,67	426,68
139	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	SKF	PÇ	8	786,67	6.293,36
140	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	SKF	PÇ	8	786,67	6.293,36
141	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	SKF	PÇ	8	803,33	6.426,64
142	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	SKF	PÇ	8	803,33	6.426,64
143	ROLAMENTO DO CARDAN – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	REI	PÇ	4	243,33	973,32
144	ROLAMENTO DO DIFERENCIAL – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	SKF	PÇ	4	395,00	1.580,00
145	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	DRIVE	PÇ	4	153,33	613,32
146	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO – VOLVO COMIL B7R ANO 2000	DRIVE	PÇ	4	153,33	613,32
147	AMORTECEDOR DIANTEIRO (JOGO) - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	FORT	PÇ	6	375,00	2.250,00
148	AMORTECEDOR TRASEIRO(JOGO) - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	FORT	PÇ	6	375,00	2.250,00
149	BARRA DE DIREÇÃO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	NAKATA	PÇ	6	476,67	2.860,02
150	BUCHAS DO ESTABILIZADOR (JOGO) - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	REI	PÇ	12	96,67	1.160,04
151	CABO FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	PÇ	6	110,00	660,00
152	CABO FLEXIVEL FREIO TRASEIRO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	PÇ	6	110,00	660,00
153	CATRACA FREIO DT/TS LD AUT - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	PÇ	12	110,00	1.320,00
154	CATRACA FREIO DT/TS LE AUT - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	PÇ	12	110,00	1.320,00
155	CRUZETA DIFERENCIAL - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	MERITOR	PÇ	12	273,33	3.279,96
156	CRUZETA EIXO CARDAN - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	UNID	12	300,00	3.600,00
157	CUICA DE FREIO DIANTEIRO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	UNID	12	270,00	3.240,00
158	CUICA DE FREIO DUPLA TRASEIRA - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	UNID	12	350,00	4.200,00
159	DIAFRAGMA DA CUICA DIANTEIRA - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	CONTROIL	PÇ	12	38,33	459,96
160	DIAFRAGMA DA CUICA TRASEIRA - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	CONTROIL	PÇ	12	38,33	459,96
161	EMBUCHAMENTO DE FREIO (KIT) - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	PÇ	12	143,33	1.719,96
162	EMBUCHAMENTO MANGA DO EIXO(KIT) - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	UDEX	PÇ	12	510,67	6.128,04
163	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRA - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	FEY	PÇ	24	63,33	1.519,92
164	GRAMPO DO FEIXE DE MOLAS TRAS. - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	FEY	PÇ	24	73,33	1.759,92
165	JUMELO DA MOLA DIANTEIRO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	RIVERTEC	PÇ	12	110,00	1.320,00

166	JUMELO DA MOLA TRASEIRO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	RIVERTEC	PÇ	12	110,00	1.320,00
167	LONA FREIO DT - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	THERMOID	JOGO	24	173,33	4.159,92
168	LONA FREIO TS - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	THERMOID	JOGO	24	173,33	4.159,92
169	MOLA 02 DIANTEIRA VW 15190 EOD ANO 2010	HOESCH	PÇ	6	453,33	2.719,98
170	MOLA 02 TRASEIRA VW 15190 EOD ANO 2010	HOESCH	PÇ	6	453,33	2.719,98
171	MOLA 03 DIANTEIRA VW 15190 EOD ANO 2010	HOESCH	PÇ	6	320,00	1.920,00
172	MOLA 03 TRASEIRA VW 15190 EOD ANO 2010	HOESCH	PÇ	6	320,00	1.920,00
173	MOLA 04 DIANTEIRA VW 15190 EOD ANO 2010	HOESCH	PÇ	6	250,00	1.500,00
174	MOLA 04 TRASEIRA VW 15190 EOD	HOESCH	PÇ	6	250,00	1.500,00
175	MOLA 05 DIANTEIRA VW 15190 EOD	HOESCH	PÇ	6	210,00	1.260,00
176	MOLA 05 TRASEIRA VW 15190 EOD	HOESCH	PÇ	6	210,00	1.260,00
177	MOLA 06 DIANTEIRA VW 15190 EOD	HOESCH	PÇ	6	210,00	1.260,00
178	MOLA 06 TRASEIRA VW 15190 EOD	HOESCH	PÇ	6	210,00	1.260,00
179	MOLA 07 DIANTEIRA VW 15190 EOD	HOESCH	UNID	6	203,33	1.219,98
180	MOLA 07 TRASEIRA VW 15190 EOD	HOESCH	PÇ	6	203,33	1.219,98
181	MOLA 08 DIANTEIRA VW 15190 EOD	HOESCH	PÇ	6	173,33	1.039,98
182	MOLA 08 TRASEIRA VW 15190 EOD	HOESCH	PÇ	6	173,33	1.039,98
183	MOLA 09 TRASEIRA VW 15190 EOD	HOESCH	PÇ	6	173,33	1.039,98
184	MOLA 10 TRASEIRA VW 15190 EOD	HOESCH	PÇ	6	170,00	1.020,00
185	MOLA 11 TRASEIRA VW 15190 EOD	HOESCH	PÇ	6	170,00	1.020,00
186	MOLA 12 TRASEIRA VW 15190 EOD	HOESCH	PÇ	6	170,00	1.020,00
187	MOLA CUÍCA FREIO ESTACIONAMENTO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	PÇ	12	145,00	1.740,00
188	MOLA CUÍCA - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	PÇ	12	145,00	1.740,00
189	MOLA MESTRE 01 DIANTEIRA - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	HOESCH	PÇ	6	453,33	2.719,98
190	MOLA MESTRE 01 TRASEIRA - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	HOESCH	PÇ	6	453,33	2.719,98
191	MOLA PATIM DIANTEIRO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	PÇ	12	48,33	579,96
192	MOLA RETENÇÃO PATIN TS - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	PÇ	12	33,33	399,96
193	MOLA RETORNO PATIN TS - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	PÇ	12	33,33	399,96
194	PARAFUSO 12X50	FEY	PÇ	60	8,33	499,80
195	PARAFUSO 16X150	FEY	UNID	60	8,33	499,80
196	PARAFUSO DE RODA DIANTEIRA - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	FEY	UNID	30	34,00	1.020,00
197	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	FEY	PÇ	30	34,00	1.020,00
198	PATIM FREIO DT - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	PÇ	12	110,00	1.320,00
199	PATIM FREIO TS - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	LNG	PÇ	12	110,00	1.320,00
200	PINO DE CENTRO DIANTEIRO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	FEY	PÇ	12	83,33	999,96
201	PINO DE CENTRO TRASEIRO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	FEY	PÇ	12	83,33	999,96
202	PINO DE MOLA DIANTEIRO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	FEY	PÇ	12	31,67	380,04
203	PINO DE MOLA TRASEIRO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	FEY	PÇ	12	31,67	380,04
204	PORCA 12 MM	FEY	UNID	60	4,17	250,20
205	PORCA 16 MM	FEY	UNID	60	4,50	270,00
206	REPARO CUICA DE FREIO DIANTEIRO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	QUINELATO	PÇ	12	76,67	920,04
207	RETENTOR DO CUBO DIANTEIRO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	SABO	PÇ	12	63,33	759,96
208	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	SABO	PÇ	12	66,67	800,04
209	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	SKF	PÇ	12	336,67	4.040,04
210	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	SKF	PÇ	12	336,67	4.040,04
211	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	SKF	PÇ	12	543,33	6.519,96
212	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	SKF	PÇ	12	516,67	6.200,04
213	ROLAMENTO DO CARDAN BLINDADO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	REI	PÇ	12	280,00	3.360,00
214	SILENCIOSO DO ESCAPAMENTO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	MASTRA	PÇ	4	1.160,00	4.640,00
215	SUPORTE CARDAN COM ROLAMENTO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	REI	PÇ	12	236,67	2.840,04
216	TAMBOR FREIO DT - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	FRUM	PÇ	6	396,67	2.380,02
217	TAMBOR FREIO TS - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	FRUM	PÇ	6	396,67	2.380,02
218	TERMINAL ALAVANCA DO CAMBIO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	ROCHESTER	PÇ	6	116,67	700,02
219	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO CURTO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	SKF	PÇ	6	116,67	700,02
220	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO LONGO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	SKF	PÇ	6	163,33	979,98
221	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO CURTO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	SKF	PÇ	6	116,67	700,02
222	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO LONGO - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	SKF	PÇ	6	166,67	1.000,02
223	TERMINAL TRAMBULADOR - VOLKSWAGEN 15190 EOD ANO 2010	SKF	PÇ	6	110,00	660,00
224	SERVO DE EMBREAGEM VW 15190 EOD	LNG	PÇ	6	900,00	5.400,00
TOTAL GERAL						**247.070,09**

TABELA DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS PESADOS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO MAX. UNIT.**	**PREÇO MAX. TOTAL**
225	SERVIÇO DE TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO	SERV	10	79,00	790,00
226	SERVIÇO TROCA DAS BUCHAS DE MOLA DIANTEIRA	SERV	14	147,33	2.062,62
227	SERVIÇO DE TROCA DAS BUCHAS DE MOLA TRASEIRA	SERV	14	154,00	2.156,00
228	SERVIÇO DE TROCA DA CRUZETA CARDAN	SERV	12	141,67	1.700,04
229	SERVIÇO DE TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO DIREITO	SERV	12	70,00	840,00
230	SERVIÇO DE TROCA DO AMORTECEDOR DIANTEIRO ESQUERDO	SERV	12	70,00	840,00
231	SERVIÇO DE TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO DIREITO	SERV	12	73,33	879,96
232	SERVIÇO DE TROCA DO AMORTECEDOR TRASEIRO ESQUERDO	SERV	12	73,33	879,96
233	SERVIÇO DE TROCA JOGO EMBUCHAMENTO DE MOLAS	SERV	12	248,33	2.979,96
234	SERVIÇO DE TROCA JOGO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	SERV	12	450,00	5.400,00
235	SERVIÇO DE TROCA JOGO DE LONA DE FREIO	SERV	12	90,00	1.080,00
236	SERVIÇO DE TROCA RETENTORES CUBO DIANTEIRO	SERV	12	90,00	1.080,00
237	SERVIÇO DE TROCA JOGO RETENTORES CUBO TRASEIRO	SERV	12	80,00	960,00
238	SERVIÇO DE TROCA KIT DE FREIO	SERV	12	116,67	1.400,04
239	SERVIÇO DE TROCA DO PINO DE MOLA DIANTEIRO	SERV	16	96,67	1.546,72
240	SERVIÇO DE TROCA DO PINO MOLA TRASEIRO	SERV	12	135,00	1.620,00
241	SERVIÇO DE TROCA ROLAMENTO RODA DIANTEIRA DIREITA	SERV	12	78,33	939,96
242	SERVIÇO DE TROCA DO COXINS DA CABINE	SERV	12	78,33	939,96
243	SERVIÇO DE TROCA ROLAMENTO RODA DIANTEIRO ESQUERDO	SERV	12	88,33	1.059,96
244	SERVIÇO DE TROCA ROLAMENTO RODA TRASEIRA DIREITA	SERV	12	100,67	1.208,04
245	SERVIÇO DE TROCA ROLAMENTO TRASEIRO ESQUERDO	SERV	12	100,67	1.208,04
246	SERVIÇO DE TROCA SILENCIOSO ESCAPAMENTO	SERV	6	305,00	1.830,00
247	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DIREÇÃO LADO DIREITO	SERV	12	67,33	807,96

248	SERVIÇO DE TROCA TERMINAL DIREÇÃO LADO ESQUERDO	SERV	12	67,33	807,96
249	SERVIÇO DE TROCA PINO DE CENTRO DIANTEIRO	SERV	12	108,33	1.299,96
250	SERVIÇO DE TROCA PINO CENTRO TRASEIRO	SERV	12	108,33	1.299,96
251	SERVIÇO DE TROCA DO ROLAMENTO DIFERENCIAL	SERV	12	590,00	7.080,00
252	SERVIÇO DE TROCA ROLAMENTO CARDAN	SERV	12	271,67	3.260,04
253	SERVIÇO DE TROCA BOLSA PNEUMATICA TRASEIRA	SERV	4	345,00	1.380,00
254	SERVIÇO TROCA DO ESCAPAMENTO	SERV	4	251,67	1.006,68
255	SERVIÇO DE TROCA DE MOLA DIANTEIRA	SERV	50	133,33	6.666,50
256	SERVIÇO DE TROCA DE MOLA TRASEIRA	SERV	50	160,00	8.000,00
257	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEICULO PESADO	SERV	32	95,00	3.040,00
258	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEICULO PESADO	SERV	20	68,33	1.366,60
259	SERVIÇO DE CAMBAGEM VEÍCULO PESADO	SERV	20	152,00	3.040,00
260	SERVIÇO DE TROCA DE PIVOS, BRAÇOS E BUCHAS DE SUSPENSÃO	SERV	12	70,00	840,00
261	SERVIÇOS DE TROCA DA CRUZETA DO EIXO DO DIFERENCIAL	SERV	12	127,67	1.532,04
262	SERVIÇO DE TROCA DO SERVO DA EMBREAGEM	SERV	12	650,00	7.800,00
263	SERVIÇO DE TROCA DA BARRA ESTABILIZADORA	SERV	12	108,00	1.296,00
264	SERVIÇO NO SISTEMA DE FREIO	SERV	24	132,67	3.184,08
265	SERVIÇO DE TROCA DA LUVA DO CARDAN	SERV	12	90,00	1.080,00
266	SERVIÇOS DE TROCA DE CUÍCA DIANTEIRA	SERV	12	90,00	1.080,00
267	SERVIÇOS DE TROCA DA CUÍCA TRASEIRA	SERV	12	80,00	960,00
268	SERVIÇOS DE TROCA DA BOLSA PNEUMÁTICA DIANTEIRA	SERV	4	99,72	398,88
269	SERVIÇO DE TROCA DO TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	SERV	12	112,00	1.344,00
270	SERVIÇOS DE TROCA DO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	SERV	12	110,00	1.320,00
271	SERVIÇOS DE TROCA DO TRAMBULADOR	SERV	4	96,75	387,00
TOTAL GERAL					**93.678,92**

TABELA DE SERVIÇOS PARA VEÍCULOS LEVES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**QUANT**	**PREÇO MAX. UNIT.**	**PREÇO MAX. TOTAL**
272	SERVIÇO DE ALINHAMENTO VEICULO LEVE	SERV	4	61,67	246,68
273	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO VEICULO LEVE	SERV	4	75,00	300,00
274	SERVIÇO DE CAMBAGEM VEICULO LEVE	SERV	4	75,00	300,00
275	SERVIÇO DE TROCA DE LONA DE FREIOS DE VEÍCULO LEVE	SERV	4	50,00	200,00
276	SERVIÇO DE TROCA DE AMORTECEDOR DIANTEIRO VEICULO LEVE	SERV	2	67,66	135,32
277	SERVIÇO DE TROCA DE BUCHAS DO ESTABILIZADOR VEÍCULO LEVE	SERV	2	67,66	135,32
278	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA VEÍCULO LEVE	SERV	1	66,00	66,00
279	SERVIÇO DE TROCA DE ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA VEÍCULO LEVE	SERV	1	66,00	66,00
280	SERVIÇO DE TROCA DA BARRA DE DIREÇÃO VEICULO LEVE	SERV	1	106,67	106,67
281	SERVIÇO DE TROCA DE TERMINAL DE DIREÇÃO VEICULO LEVE	SERV	1	78,33	78,33
282	SERVIÇO DE TROCA DE ESCAPAMENTO VEÍCULO LEVE	SERV	1	95,00	95,00
283	SERVIÇO DE TROCA DO PIVÔ DA SUSPENSÃO SUPERIOR VEICULO LEVE	SERV	1	78,33	78,33
284	SERVIÇO DE TROCA DO PIVÔ DA SUSPENSÃO INFERIOR VEÍCULO LEVE	SERV	1	78,33	78,33
285	SERVIÇO DE TROCA DO KIT DE BUCHAS DA BANDEJA VEICULO LEVE	SERV	1	71,67	71,67
286	SERVIÇO DE TROCA DA BANDEJA DE SUSPENSÃO VEICULO LEVE	SERV	1	106,67	106,67
287	SERVIÇOS DE TROCA DO CABO DE FREIO DE MÃO VEÍCULO LEVE	SERV	1	50,00	50,00
288	SERVIÇOS DE TROCA DE PASTILHA DE FREIO VEÍCULO LEVE	SERV	1	66,67	66,67
289	SERVIÇOS DE TROCA DO CUBO DA RODA VEÍCULO LEVE	SERV	1	70,00	70,00
TOTAL GERAL					**2.250,99**
VALOR TOTAL DO LOTE					**343.000,00**

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de **01 (um) ano**, contado da data da assinatura, conforme previsto no § 3º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.
2. Durante o prazo de validade do registro, a Administração não será obrigada a adquirir exclusivamente por seu intermédio, os objetos referidos na Cláusula II, podendo se utilizar, para tanto, de outros meios de aquisição, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, conforme previsto no § 4º, do art. 15 da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA IV – DA ADMINISTRAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A Administração e o gerenciamento da presente ata caberão à Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento, nos termos do inciso III, do art. 2º do **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009** que disciplina o sistema de registro de preços no âmbito desta Prefeitura.

CLÁUSULA V – DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. É vedada a utilização desta Ata por órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, sendo autorizada aos Municipais, mediante expressa autorização do Chefe deste Poder.
2. A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, consolidadas no **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.
3. Os pedidos de adesão deverão observar o atendimento prévio ao regulamento acima mencionado, e encaminhados à **Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento**.

CLÁUSULA VI – DO PREÇO

1. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é aquele registrado no certame e estabelecido na Cláusula II deste instrumento.
2. Em cada fornecimento decorrente desta Ata será observada a compatibilidade dos preços registrados com aqueles praticados no mercado, conforme especificações técnicas e condições constantes do Edital Pregão, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA VII – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

1. O prazo de entrega do objeto encontra-se definido de forma pormenorizada no Termo de Referência para a contratação, **Anexo XII** do edital de **Pregão Eletrônico nº 026/2015**.
2. O objeto desta Ata deverá ser entregue aos cuidados do representante da SEMECE, no prédio desta prefeitura, situado na Rua Airton Senna, 1425, Setor 01, localizado na cidade de Itapuã do Oeste/RO, ou em outro local previamente informado, no horário das 07h30min às 13h30min.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO
1. Nas aquisições decorrentes deste registro, o pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco indicado pelo licitante vencedor em sua proposta de preços, através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, a contar do recebimento dos serviços e da nota fiscal original emitida pela contratada, conforme definido no edital do **Pregão Eletrônico n.º 026/2015**.

CLÁUSULA IX – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS
1. Os contratos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão substituídos pela Nota de Empenho, nos termos do edital de **Pregão Eletrônico n.º 026/2015**.
2. As licitantes vencedoras ficam obrigadas a atender todas as ordens de serviço efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a entrega delas decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
3. Se o produto entregue não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a contratada será intimada à sua substituição na forma definida no edital.
4. A fatura deverá ser entregue com a devida comprovação de manutenção das condições habilitatórias previstas no certame, na forma exigida pelo edital de licitação.
5. Os tributos (impostos, taxas, emolumentos e contribuições fiscais, sociais e trabalhistas) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da contratação objeto da presente Ata, assim definidos nas Normas Tributárias, serão de exclusiva responsabilidade do licitante vencedor.
6. O licitante vencedor declara haver levado em conta na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre o fornecimento, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.
7. Além das condições e exigências constantes desta Cláusula, em cada emissão de empenho decorrente da presente ata deverão ser observadas as disposições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 026/2015**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
8. A eventual recusa no recebimento não implicará em alteração dos prazos e nem eximirá a contratada da aplicação das penalidades previstas no Art. 87, da Lei n.º 8.666/93.
9. A empresa é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos contratos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

CLÁUSULA X – DAS PENALIDADES
1. No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do compromisso assumido com a Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste, a detentora desta ata ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às cominações previstas no edital, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, garantida prévia e ampla defesa por parte do contratado.

CLÁUSULA XI – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS
1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.
1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e especificado nos artigos 20º e 21º do **Decreto Municipal n.º 978/GAB-PMIO/2009**.

CLÁUSULA XII – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO
1. O recebimento do objeto, tanto provisório como o definitivo, far-se-á na forma estabelecida pelo edital de licitação que precedeu o presente registro, em consonância com o art. 73, I da Lei Federal 8.666/93.
2. O setor de Patrimônio e Almoxarifado ou equivalente será responsável pela fiscalização da ata.
3. As comunicações oficiais referentes à presente contratação poderão ser realizadas através de e-mail corporativo, reputando-se válidas as enviadas em e-mail incluído na proposta ou documentos apresentados pelo fornecedor.
3.1 A ciência do ato será a data de confirmação da leitura do seu teor pelo destinatário, sendo considerada válida, na ausência de confirmação, a comunicação na data do término do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data do seu envio.

CLÁUSULA XIII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:
1.1. pela Administração, quando:
1.1.1. o licitante vencedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
1.1.2. o licitante vencedor der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente da presente Ata de Registro de Preços;
1.1.3. os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, sendo frustrada a negociação para redução dos preços avençados;
1.1.4. por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
1.2. pelo licitante vencedor quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
1.2.1. a solicitação para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades mencionadas nesta ata, caso não aceitas as razões do pedido.
2. A comunicação do cancelamento do preço registrado pela Administração será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que originaram esta Ata.
2.1. no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do licitante vencedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA XIV – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

CLÁUSULA XV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
1. Integram esta Ata o edital de **Pregão Eletrônico n.º 026/2015**, a proposta da empresa vencedora que esta subscreve, bem como todos os demais elementos do **Processo Administrativo n.º 488-06/2015**.
2. A eficácia da validade da presente Ata de Registro de Preços dar-se-á pela HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação que a originou, **Pregão Eletrônico n.º 026/2015**, pelo Secretário Municipal de Fazenda, Administração e Planejamento.

Fornecedor:
J Gretzler ME,
C.N.P.J.: 08.924.092/0001-08
Representante:
JADIR GRETZLER,
CPF: 788.454.832-15

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:644EDAF3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 03652030/0001-70
TEL/FAX: (54) 3523-2700 CEP: 99740-000
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, 795 BARÃO DE COTEGIPE - RS
NOME DO REPRESENTANTE: EDIVAR SZYMANSKI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
1	11308	Acebrofilina 5 mg ml xarope fr vd amb x 120 ml + cp med	Frasco	2000	Prati	2,76	5.520,00
2	11309	Acetato de retinol + cloranfenico + metionina pomada ofitalmica ct bg x 3,5 g	Bisnaga	50	União química	8,92	446,00
8	11310	Aciclovir 50 mg / g creme	Tb	100	Prati	1,74	174,00
9	11311	Aciclovir cpr 200 mg	Cprs	1.000	Prati	0,12	120,00
11	11312	Albendazol cpr mastigável 400 mg	Cprs	5.000	Prati	0,98	4.900,00
15	11313	Alprazolan 0,5 mg	Cprs	1.000	Hypermarcas	0,11	110,00
16	11314	Alprazolan 1 mg	Cprs	1.000	Zydus	0,16	160,00
21	11315	Ampicilina 500 mg	Cprs	1.000	Prati	0,20	200,00
25	11316	Benzilpinicilina benzatina pó para suspensão inj. 1.200.000 ui	Amp.	2.000	Teuto	9,20	18.400,00
30	11317	Bromazepan 6 mg	Cprs	3.000	Teuto	0,10	300,00
40	11318	Cefalexina (sódica ou cloridrato) capsula 500 mg	Cprs	5.000	Teuto	0,19	950,00
45	11319	Cetoconazol 20 mg creme	Bisn.	5.000	Sobral	1,42	7.100,00
50	11320	Citalopram 20 mg	Cprs	360	Zydus	0,15	54,00
55	11321	Clor. Ambroxol 15mg xarope	Frasco	2.000	Natívida	1,00	2.000,00
56	11322	Clor. Ambroxol 30mg xarope	Frasco	2.000	Natívida	1,10	2.200,00
64	11323	Clor. Imipramina 25 mg	cprs	360	Cristalia	0,24	86,40
76	11324	Cloreto de sódio solução nasal 0,9% c/ 30 ml	Frasco	1.000	Mariol	0,80	800,00
78	11325	Cloridrato de petidina 100 mg	Amp.	500	União química	2,49	1.245,00
80	11326	Clorpromazina 100 mg	Cprs	3.000	União química	0,22	660,00
82	11327	Colagenase + clorafenicol pomada 15 g	Bisn.	50	Cristalila	14,50	725,00
83	11328	Colchicina 0,50 mg	Cprs	1.000	Multilab	0,25	250,00
84	11329	Complexo b	Cprs	5.000	Vitamed	0,04	200,00
93	11330	Diazepan cpr 10 mg	Cprs	3.000	Santisa	0,05	150,00
96	11331	Diclofenaco sódico 50 mg	Cprs	20.000	Vitamed	0,03	600,00
98	11332	Dimenidrinato + piridoxina	Frasco	100	União química	3,20	320,00
99	11333	Diosmina + hesperidina 500 mg	Cprs	360	Cifarma	0,40	144,00
105	11334	Escopolamina + dipirona gotas	Frasco	70.000	Prati	1,95	136.500,00
109	11335	Fenitoina sódica cpr 100 mg	Cprs	3.000	Teuto	0,25	750,00
112	11336	Fluoxetina , cloridrato de capsula ou cpr 20 mg	Cprs	7.000	Zydus	0,10	700,00
135	11337	Levofloxacino 500 mg cpr	Cprs	1.000	Zydus	1,10	1.100,00
152	11338	Metronidazol (benzooilmetronidazol) suspensão oral 40 mg / ml	Frasco	5000	Prati	1,70	8.500,00
153	11339	Metronidazol gel vaginal 10 % (100 mg / g)	Tb	1.000	Prati	3,98	3.980,00
160	11340	Nistatina suapensão oral 100.000 ui / ml c/ 30 ml	Frasco	2.000	Prati	1,65	3.300,00
164	11341	Omeprazol 40 mg	Cprs	1.500	Belfar	0,17	255,00
165	11342	Oxido de zinco + associações pomada	Bisn	100	Sobral	2,00	200,00
166	11343	Oxido de zinco + nistatina pomada 15 g	Bisn.	100	pharlab	5,15	515,00
167	11344	Paracetamol 500 mg	Cprs	10.000	Prati	0,05	500,00
168	11345	Pasta d' água pasta (f.n.)	Tubo	200	Santa Terezinha	2,20	440,00
171	11346	Prometazina, cloridrato de 25 mg	Cprs	2.000	Cristalia	0,14	280,00
176	11347	Rispiridona 2 mg	Cprs	1.000	União química	0,30	300,00
187	11348	Sulfadiazina cpr 500 mg	Cprs	2.000	Sobral	0,20	400,00
192	11349	Tenoxicam 40 mg inj.	Amp.	400	Eurofarma	6,70	2.680,00
200	11350	Acetato de betametasona+ fosfato dissódico de betametasona (3 mg + 3 mg / ml suspensão inj.	Amp.	1.400	União química	6,43	9.002,00
205	11351	Alendronato de sódio 10 mg	Cprs	144	Uci farma	1,50	216,00
206	11352	Amitriptilina 25 mg	Cprs	10.000	Teuto	0,05	500,00
207	11353	Amitriptilina 75 mg	Cprs	1.600	Cristalia	0,48	768,00
213	11354	Carbamazepina 400 mg	Cprs	4.000	Teuto	0,14	560,00
217	11355	Clorpromazina 100 mg	Cprs	6.000	União química	0,25	1.500,00
219	11356	Dexametasona 0,1 mg ml	Frasco	1.000	Sobral	1,15	1.150,00
220	11357	Dexametasona 4 mg ml sol. Inj.	Tb	1.000	Multilab	0,60	600,00
221	11358	Dexametasona 4 mg / ml	Amp	400	Hypofarma	1,13	452,00
226	11359	Eritromicina 250 mg / 5 ml susp. Oral	Frasco	100	Prati	3,62	362,00
235	11360	Ibuprofeno 300 mg	Cprs	40.000	Geolab	0,06	2.400,00
243	11361	Levodopa 250 mg + carbidopa 25 mg	Cprs	720	Teuto	0,23	165,60

247	11362	Metoclopramida 10 mg	cprs	6.000	Belfar	0,06	360,00
253	11363	Paracetamol 500 mg	Cprs	7.000	Prati	0,05	350,00
256	11364	Prednisona 05 mg	Cprs	8.000	Prati	0,08	640,00
257	11365	Prednisona 20 mg	Cprs	4.000	Prati	0,13	520,00
259	11366	Sulfametoxazol + trimetroprina 40 mg /ml + 8 mg SUS oral ct fr vd smb X 50 ml (susp. Oral)	Frasco	200	Sobral	1,05	210,00
264	11367	Valproato de sódio ou cálcio valproico casp. Ou comp. 288 mg (equivalente a 250 mg acido valproico)	Cprs	1.000	Biolab	0,28	280,00
266	11368	Varfarina sódica 5 mg	Cprs	1.440	Teuto	0,10	144,00
TOTAL							**228.394,00**

ANEXO I DA ATA 009/2015– PREÇO REGISTRADO

FORNECEDOR: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
C.N.P.J.: 10749915/0001-58
TEL/FAX: (54)3321-6345 (54)3522-4801 CEP: 99700-000
ENDEREÇO: RUA PERNAMBUCO, 1647, BAIRO LINHO, ERECHIM-RS
NOME DO REPRESENTANTE: EDSON ROVER
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
32	11369	Carbonato de lítio comprimido 300 mg	Comprimidos	500	Hipolabor	0,15	75,00
34	11370	Carvedilol comprimido 3,125 mg	Comprimidos	2.000	E M S	0,28	560,00
35	11371	Carvedilol 6,25 mg	Comprimidos	2.000	E M S	0,32	640,00
36	11372	Cefaclor 250 mg Suspensão oral 80 ml	Frasco	20	Germed	22,30	445,00
37	11373	Cefaclor 375 mg Suspensal oral	Frasco	20	Germed	32,00	640,00
38	11374	Cefadroxil 250 mg suspensão Oral	Frasco	20	Medley	21,00	420,00
39	11375	Cefadroxil 500 mg	Comprimido	300	Medley	3,80	1.140,00
44	11376	Ceftriaxona 500 mg	Ampola	2000	Eurofarma	7,15	14.300,00
110	11377	Fenitoina sódica solução injetável 50 mg/ml	Ampola	200	Teuto	1,35	270,00
124	11378	Haloperidol 2mg gotas	Frasco	10	Prati Donad	2,85	28,50
150	11379	Metoclopramida, cloridado de solução injetável 5 ml	Ampola	1000	Isofarma	0,31	310,00
172	11380	Prometazina, cloridato de solução injetável 25 mg/ml	Unidade	500	Sanval	1,40	700,00
181	11381	Simeticona Gotas	Frasco	100	Hipolabor	0,95	95,00
232	11382	Haloperidol 5 mg	Comprimidos	7000	União Quimica	0,10	700,00
233	11383	Haloperidol 50 mg injetável	Ampola	360	Teuto	1,40	504,00
238	11384	Ipratrópio 025 mg solução inalante	Frasco	200	Hipolabor	0,95	190,00
249	11385	Metronidazol 400 mg	Comprimidos	6000	Legrand	0,45	2.700,00
251	11386	Omeprazol 10 mg capsula	Capsula	12000	Nova Quimica	0,47	5.640,00
243	11387	Levolopa 250 mg + carbidopa 25 mg	Comprimido	720	Teuto	0,52	374,40
TOTAL							**29.732,90**

FORNECEDOR: GOLDENPLUS-COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA.
C.N.P.J.: 17472278/0001-64
TEL/FAX: (54)3523 2202 CEP: 99740-000
ENDEREÇO: RUA DIRCEU JOSÉ FILIPETTO, 29 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS
NOME DO REPRESENTANTE: GUILHERME BERRIA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
4	11388	Acetilcisteina 100 mg granulado	S C H	500	Prati Donaduzi	0,46	230,00
5	11389	Acetilcisteina 20 mg Xarope 10 ml	Frasco	100	Prati Donaduzi	5,30	530,00
13	11390	Alopurinol comprimido 100 mg	Comprimido	500	Prati Donaduzi	0,09	45,00
14	11391	Alopurinol comprimido 300 mg	Comprimido	500	Prati Donaduzi	0,15	75,00
57	11392	Clor. Clonidina 0,150mg	Comprimido	200	Boehringer	0,13	26,00
72	11393	Cloreto de potássio 19,10%	Ampola	1000	Isofarma	0,27	270,00
97	11394	Diclofenaco de sódio 75 mg	Ampola	3000	Farmace	0,77	2.310,00
111	11395	Fitomenadiona (Kanakion) Inj.10 mg /ml	Ampola	100	Hipolabor	1,48	148,00
120	11396	Glicose 500mg /ml -50% c/ 10 ml	Ampola	2000	Isofarma	0,29	580,00
134	11397	Lactulose 667 mg/ ml xarope c/120ml	Frasco	50	Uci-farma	16,60	830,00
138	11398	Lidocaina,cloridato de aerossol 100 mg/ml	Frasco	10	Hipolabor	35,84	358,40
142	11399	Loratadina xarope 1 mg/ml	Comprimido	1000	Mariol	1,82	1820,00
151	11400	Metoclopramida,cloridato de solução oral 4 mg/ml	Frasco	200	Mariol	0,74	148,00
159	11401	Nimesulida Gotas	Frasco	5000	Vitapan	0,90	4.500,00
188	11402	Sulfadiazina de prata pasta 1% 50 g	TB	50	Donaduzi	6,47	323,50
197	11403	Vitamina C 500 mg	Comprimidos	5000	Mariol	0,11	550,00
TOTAL							**12.743,90**
Medicamentos de rename							
224	11404	Dipirona sódica solução injetável 500 mg/ml c/ 2ml	Ampola	1200	Santisa	0,63	756,00
225	11405	Enapril 20 mg	Comprimido	1000	Belfar	0,04	40,00
229	11406	Fenobarbital 100 mg	Comprimido	10.000	Hipolabor	0,11	1.100,00
VALOR TOTAL							**1.896,00**

FORNECEDOR: NOVASUL COM.DE PROD. HOSP. LTDA
C.N.P.J.: 14595725/0001-84
TEL/FAX: (54)3523-2005 CEP: 718767740-53
ENDEREÇO: RUA GOTARDOP MAZAROLLO. 330 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE - RS
NOME DO REPRESENTANTE: VENCEDORA DO(S) ITEM(S): PERSON DILOMAR NIEC

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
23	11407	Atropina 0,25 mg / ml	Ampola	1500	Isofarma	0,34	510,00
24	11408	Atropina, sulfato de 0,25 mg / ml injetável	Ampola	400	Isofarma	0,34	136,00
47	11409	Cimetidina 200 mg	Comprimido	5000	Prati	0,06	300,00

48	11410	Cinarizina 25 mg	Comprimido	1000	Braifarma	0,09	90,00
49	11411	Cinarizina 75mg	Comprimido	1000	Braifarma	0,11	110,00
74	11412	Cloreto de sódio 20%	Ampola	1000	Equiplex	0,31	310,00
75	11413	Cloreto de sódio 20% 3.4meq/mlc/10 ml	Ampola	1000	Equipex	0,37	370,00
106	11414	Escopolamina+ paracetamol	Comprimido	10.000	Geolab	0,53	5.300,00
113	11415	Fum.cetotifeno 0,2 mg Xarope 100ml	Frasco	50	Prati	11,12	556,00
122	11416	Glimepirida 4 mg	Comprimido	360	Braifarma	0,96	345,60
127	11417	Hidroclorotiazida 50 mg	Comprimido	10.000	Pharlab	0,03	300,00
130	11418	Ibuprofeno 400 mg	Caps gel	10.000	E M S	1,20	12.000,00
137	11419	Lidocaína , cloridato 2% inj. c/5 ml	Ampola	1000	Hypofarma	1,24	1.240,00
139	11420	Lidocaína , cloridato de gel 2%	Bisnaga	10	Phralab	2,99	29,90
150	11421	Metoclopramida , cloridato de sol. Inj.5 mg / ml	Ampola	1000	Isofarma	0,31	310,00
157	11422	Nifedipino 20 mg (cáp. Ou comp.)	Comprimidos	1000	Braifarma	0,10	100,00
170	11423	Permitrina loção 5%	Frascos	20	Multilab	8,69	173,80
175	11424	Ranitidina , cloridato de solução inj. 25 mg / ml	Ampola	2000	Hypofarma	0,84	1.680,00
180	11425	Simeticona 40 mg	Comprimido	360	Prati'	0,32	115,20
201	11426	Ácido scitilsalicilico 100mg	Comprimido	30.000	Imec	0,02	600,00
202	11427	Ácido fólico 5 mg	Comprimido	26.000	Hipolabor	0,03	780,00
208	11428	Anlodipino 5 mg	Comprimido	6.000	Braifarma	0,03	180,00
209	11429	Atenolol 50 mg	Comprimido	6.000	Prati	0,04	240,00
211	11430	Captopril 25 mg	Comprimido	7.000	Pharlab	0,02	140,00
248	11431	Metronidazol 250 mg	Comprimido	18.000	Prati	0,08	1.440,00
250	11432	Miconazol nitrato de creme 2%	Tubo	100	Hipolabor	3,31	331,00
255	11433	Prednisolona 4,02 mg/ml equivalente a 3 mg/ ml de prednisolona base sol. Oral c/ 60 ml	Frascos	600	Hipolabor	2,59	1.554,00
262	11434	Sulfato ferroso 40 mg ++	Compridos	26.000	Prati	0,04	1.040,00
TOTAL							**30.281,50**

FORNECEDOR: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
C.N.P.J.: 12889035/0001-02
TEL/FAX: (54)3522-4273
CEP: 99701-760
ENDEREÇO:SIDNEY GUERRA 283 LOTEAMENTO NOVA ITALIA, BAIRRO LINHO, ERECHIM- RS
NOME DO REPRESENTANTE: VENCEDORA DO(S) ITEM(S): SEDINEI R. STIEVENS

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
019	11435	Amoxicilina 500 mg Cp/base	Caps	5.000	Pharma	0,10	500,00
042	11436	Cefalotina sódica 1 g pó/; inj IV s/dil f/a	F/A	2.000	Pharma	5,85	11.700,00
052	11437	Clonazepam 2 mg AP	Comprimido	8.000	Eurofarma	0,08	640,00
053	11438	Cloridrato de paroxetna 15 mg cp D	Comprimido	360	Eurofarma	1,80	648,00
067	11439	Cloridrato de propafenona 300 mg zp D	Comprimido	360	Eurofarma	2,90	1.044,00
068	11440	Cloridato de sertralina 50 mg cp	Comprimido	3.000	Pharma	0,13	390,00
070	11441	Cloridato de venlafaxina 75 mg	Comprimido	720	Eurofarma	0,84	604,80
073	11442	Cloreto de sódio + cloreto benzalcônio 0,9/0,1	Frasco	1.000	Medquimica	0,51	510,00
081	11443	Clorpropamida 250 mg	Comprimido	360	Pfizer	0,42	151,20
089	11444	Maleato de dexclorferniramina 2 mg	Comprimido	1.000	Geolab	0,06	60,00
094	11445	Diclofenaco potassico 50 mg	Comprimido	3.000	Geolab	0,04	120,00
101	11446	Divalproato de sódio 250 mg	Comprimido	300	Zydus nikkho	0,51	153,00
114	11447	Furesemida 40 mg	Comprimido	2.000	Geolab	0,04	80,00
121	11448	Glimipirida 2 mg	Comprimido	360	Cimed	0,06	21,60
132	11449	Mononitrato de isossorbida 20 mg	Comprimido	5.000	Zydus nikkho	0,06	300,00
141	11450	Loratadina 10 mg	Comprimido	4.000	Cimed	0,05	200,00
158	11451	Nimesulida 100 mg	Comprimido	10.000	Cimed	0,06	600,00
161	11452	Nitrofurantoina 100 mg	Caps	500	Teuto	035	175,00
162	11453	Norfloxacino 400 mg	Comprimido	2.000	Medquimica	0,13	260,00
177	11454	Sacchoromyces boulardii	Comprimido	3.000	Cifarma	1,00	3.000,00
182	11455	Succinato de metoprolol 25 mg	Comprimido	360	Astrazeneca	0,70	252,00
216	11456	Cloridrato de ranitidina 150 mg	Comprimido	1.400	Medquimica	0,07	98,00
228	11457	Espironolactona 25 mg	Comprimido	6.000	Aspen pharma	0,11	660,00
231	11458	Fluconazol 150 mg	Comprimido	16.000	Medquimica	0,18	2.880,00
241	11459	Levodopa+benzerazida 200/50 mg	Comprimido	720	Aché	3,00	2.160,00
244	11460	Levotiroxina sódica 100 mcg	Comprimido	720	Merck	0,10	72,00
245	11461	Levotiroxina sódica 25 mcg	Comprimido	720	Merck	0,10	72,00
246	11462	Levotiroxina sódica 50 mcg	Comprimido	720	Merck	0,11	79,20
TOTAL							**27.430,80**

FORNECEDOR: DIMASTER COM.DE PROD. HOSP. LTDA
C.N.P.J.: 02520829/0001-40
TEL/FAX: (54)3523-2600
CEP: 99.740-000
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480 Nº180 BARÃO DE COTEGIPE -RS
NOME DO REPRESENTANTE: VENCEDORA DO(S) ITEM(S): GLEISON SACHET

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
12	11463	Albendazol suspensão oral 40 mg/ml	Frascos	4.000	Prati	0,95	3.800,00
20	11464	Amoxilina pó para suspensão oral 50 mg/ml	Frascos	2.500	Prati	2,08	5.200,00
26	11465	Benzilpenicilina benzatina pó para suspensão inj. 600.000ui	Ampola	2.000	Teuto	5,88	11.760,00
31	11466	Butilprometo de escopolamida+ dipirona sódica 4/500 mg/ml	Ampolka	2.000	Farnace	1,94	3.880,00
41	11467	Cefalexina (sódica ou cloridato) susp. Oral 50 mg/ml	Frascos	2.000	Teuto	2,86	5.720,00
51	11468	Clonazepan 2,5mg gotas	Frascos	250	Hipolabor	1,95	487,50
90	11470	Dexclorfeniramina,maleato de solução oral 0,4 mg/ml	Frascos	500	Natulab	0,98	490,00
91	11471	Dexclorfeniramina,maleato de solução oral 0,4 mg/ml c/100 ml	Frascos	400	Natulab	1,01	404,00
95	11472	Diclofenaco resinado gotas 10 ml	Frascos	1.000	Vitapan	1,99	1.990,00
103	11473	Escopolamina +dipirona	Ampola	2000	Farmace	1,90	3.800,00
104	11474	Escopolamina +dipirona	Comprimido	5.000	Hypermarcas	0,25	1.250,00

125	11475	Heparina sódica 5.000 ui/0,25 ml solução inj.	Ampola	100	Blau	5,77	577,00
126	11476	Heparina sódica 5.000 ui/0,25 ml solução subcutânea	Ampola	100	Cristalia	5,77	577,00
129	11477	Hidroxio de alumínio 6,2% suspensão 100 ml	Frasco	2.000	Ifal	1,35	2.700,00
133	11478	Itraconazol capsula 100 mg	Comprimidos	10.000	Hypermarcas	0,82	8.200,00
147	11479	Metildopa 500 mg	Comprimidos	10.000	Sanval	0,20	2.000,00
148	11480	Metildopa comp. 250 mg	Comprimidos	10.000	Sanval	0,11	1.100,00
154	11481	Mionazol, nitrato de creme vaginal 2%	Comprimidos	5.000	Prati	5,00	1.410,00
169	11482	Permetrina loção 1%	Frascos	200	Ifal	1,37	274,00
179	11483	Sais para reidratação oral pó para solução oral	Unidades	6.000	Natulab	0,39	2340,00
183	11484	Sukf. Neomicina+ bacitracina pomada	Bisnaga	2.000	Multilab	1,00	2.000,00
184	11485	Sukf.salbutamol 0,04 mg/ml xarope 100ml	Frascos	2.000	Hipolabor	0,98	1.960,00
190	11486	Sulfato ferroso xarope 5 mg/ml	Frascos	5.000	Natulab	5,00	25.000,00
198	11487	Vitamina c 500mg	Gotas	5.000	Natulab	2,84	14.200,00
210	11501	Biperideno 2 mg	Comprimido	4.000	Cristalia	0,20	800,00
212	11502	Carbamazepina 200 mg	Comprimidos	60.000	Hypermarcas	0,13	7.800,00
214	11503	Carbonato de cálcio+ colecalciferol 500 mg caco3+ 400ui	Comprimidos	2.400	Natulab	0,55	1.320,00
215	11504	Ciprofloxacino 500 mg	Comprimido	4.000	Prati	0,14	560,00
223	11505	Dipirona sódica 500 mg	Comprimido	9.000	Prati	0,08	720,00
234	11506	Hidrocortizona , succinato sódico 500 mg pó para solução inj.	Ampola	600	Teuto	7,19	4.314,00
236	11507	Ibuprofeno 50 mg/ml	Frasco	4.000	Natulab	0,98	3.920,00
237	11508	Ibuprofeno 600 mg/ml	Comprimidos	80.000	Teuto	0,08	6.400,00
252	11509	Paracetamol 200 mg/ml	Frasco	3.000	Hipolabor	0,50	1.500,00
254	11510	Prednisolona 1,34 mg/ml equivalente a 1 mg de prednisolona base (oral)	Frascos	200	Prati	4,19	838,00
258	11511	Salbutanol, sulfato de aerossol 120,5 mcg/dose equivalente a 100 mcg/dose de salbutamol	Frascos	100	Glenmark	5,45	545,00
261	11512	Sulfato ferroso 25 mg/ml Fe++ (solução oral)	Frascos	400	Natulab	0,88	352,00
263	11513	Valproato de sódio ou cálcio valpróico 576 mg equivalente a 500 mg valproico (comprimidos)	Comprimido	4.000	Biolab	0,59	2.360,00
TOTAL							**156.138,50**

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA- ME
C.N.P.J.: 18337759/0001-20
TEL/FAX: (46) 3055-6169 CEP: 85.601-040
ENDEREÇO: RUA SERGIPE ,539 ALVORADA – FRANCISCO BELTÃO- PR
NOME DO REPRESENTANTE: VENCEDORA DO(S) ITEM(S): EDUARDO MERISIO

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	P. UNIT.	P. TOTAL
3	11514	Acetato de retinol+ colecalciferol 50.00ui/ml sol or ct fr plas amb got x 10 ml	Frasco	300	Sanval	5,50	1.650,00
6	11515	Acetilcisteina 40 mg Xarope 100ml	Frasco	50	Geolab	13,50	675,00
7	11516	Acetilcisteina 600 granulado	Sache	50	Prati	1,23	61,50
10	11517	Acido tranexamico 250 mg	Ampola	100	Hipolabor	2,87	287,00
17	11518	Aminifilina 100 mg	Comprimido	5000	Hipolabor	0,04	200,00
18	11519	Aminifilina 240mg	Ampola	100	Hipolabor	1,50	150,00
22	11520	Anfotericina b + tetraciclina creme vaginal	Bisnaga	50	Prati	13,62	681,00
27	11521	Benzilpenicilina potassica pó para solução 5.000.000 ui	Ampola	2000	Blau	15,00	30.000,00
28	11522	Bimotoprosta maleato de timolo (ganfort) 5,0 ml	Frasco	6	Allergan	138,51	831,06
29	11523	Bromazepan 3 mg	Comprimido	500	Germed	0,24	120,00
33	11524	Carvedilol 25 mg	Comprimido	2.000	Germed	0,14	280,00
43	11525	Ceftriaxona1 g pó para solução inj.	Ampola	2000	Agila	6,50	13.000,00
46	11526	Cianocobalamina 1000 mcg ml solução inj. B12	Ampola	50	Bunker	2,50	125,00
54	11527	Clor paroxetina 30 mg	Comprimido	360	Supera	3,66	1.317,60
58	11528	Clor. Clorpromazina 25 mg	Comprimido	1000	Cristalia	0,28	280,00
59	11529	Clor. Clorpromazina 25 mg	Comprimido	1000	Cristalia	0,28	280,00
60	11530	Clor. Clorpromazina 25 mg inj.	Ampola	1000	Cristalia	3,80	3.800,00
61	11531	Clor. Ditiazema 30 mg	Comprimido	360	Nova química	0,15	54,00
62	11532	Clor. Ditiazema 30 mg	Comprimido	360	Nova química	0,29	104,40
63	11533	Clor . hidralazina 25 mg	Comprimido	360	Novartis	0,28	100,80
65	11534	Clor. Lincomicina 300 mg	Ampola	25	Bunker	3,48	87,00
66	11535	Clor. Lincomicina 600 mg	Ampola	50	Bunker	4,96	248,00
69	11536	Clor. Tetracaína + clor. Fenilefrina solução oftálmica	Frasco	2	Allergan	8,90	17,80
71	11537	Cloranfenicol solução oftálmica	Frasco	20	Allergan	15,00	300,00
77	11538	Cloridrato de hidralazina 20 mg / ml inj.	Ampola	20	Cristalia	4,50	90,00
85	11539	Deltamitrina loção	Frasco	20	Santa Terezinha	6,55	131,00
86	11540	Deltamitrina shampoo	Frasco	150	Santa Terezinha	5,82	873,00
92	11541	Dextrano 70+ hipomelose 3 mg + poliquartenio sol. Oftamica	Frasco	50	Latinofarma	15,00	750,00
100	11542	Dipropionato de betametasona + sulf. Gentamicina pomada 10 g	Bisnaga	100	Germed	6,00	600,00
102	11543	Dopamina 5 mg . inj.	Ampola	20	Hipolabor	1,50	30,00
108	11544	FENDIZOATO DE CLORPERASTINA 2 MG XAROPE	Frasco	100	Zambon	25,00	2.500,00
115	11545	Gentamicina, sulfato de colírio 5 mg / ml	Frasco	20	Allergan	7,02	140,40
116	11546	Gentamicina, sulfato de colírio 5 mg / ml	Frasco	10	Allergan	7,02	70,20
117	11547	Glicerol enema 120 mg/ml c/ 250 ml	Frasco	20	Jp	6,50	130,00
118	11548	Glicazida 30 mg	Comprimido	360	Torrent	0,50	180,00
119	11549	Glicazida 80 mg	Comprimido	360	Teuto	0,39	140,40
123	11550	Gluconato de cálcio 10 %	Ampola	100	Isofarma	10,00	1.000,00
128	11551	Hidróxido de alumínio 300mg	Comprimido	2000	Natulab	0,50	1.000,00
131	11552	Isossorbita de comprimido sublingual 5 mg	Comprimido	5000	Germed	0,24	1.200,00
136	11553	Lidocaína , cloridrato 2 % + epinefrina, hemitartarato 1:200.000 sol. Inj.	Ampola	1000	Hypofarma	7,50	7.500,00
140	11554	Loperamida 2 mg	Comprimido	500	Globo	0,10	50,00
143	11555	Lorazepan 2 mg	Comprimido	360	Germed	0,28	100,80
144	11556	Mal.levomepromazina 100 mg	Comprimido	1000	Cristalia	0,48	480,00
145	11557	Maleato de bronfeniramina+ clor. De fenilfrina xarope	Frasco	100	Ache	15,00	1.500,00
146	11558	Maleato de metilergometrina	Ampola	150	União química	1,90	285,00
149	11559	Metilsulfato de veostigmina int 0,5 mg /1 ml	Ampola	20	União química	1,20	24,00
163	11560	Ocitocina (orastina) inj.	Ampola	1000	União química	1,90	1.900,00
173	11561	Propatilnitrato 10 mg	Comprimido	240	Farmoquimica	0,45	108,00

174	11562	Protopic (tacrolimo) 0,1% 30g	Tubos	4	Astellas	110,00	440,00
178	11563	Saccharomyces boulardii 200 mg	Sache	3.000	Legrand	3,26	9.780,00
185	11564	Sulf. Salbutamol 2 mg	Comprimido	1000	Glaxo	0,25	250,00
186	11565	Sulf. Terbutalina 0,5 mg	Ampola	50	Hipolabor	2,50	125,00
189	11566	Sulfato de magnésio 50% (4,05 meq/ml MG ++) sol. Inj.	Ampola	100	Isofarma	0,74	74,00
191	11567	Tartarato de brimonidina 5 ml	Frascos	6	Neoquimica	21,79	130,74
193	11568	Tinidazol	Comprimidos	360	Germed	0,96	345,60
194	11569	Tropicamida 0,01% sol. Oftálmica	Frasco	20	União química	12,00	240,00
196	11570	Varfarina sódica 5 mg	Comprimido	360	Teuto	0,21	75,60
199	11571	Vitelinato de prata 100 mg / ml	Frasco	10	Allergan	90,50	905,00
204	11572	Alendronato de sódio 70 mg	Comprimido	100	Delta	0,65	65,00
218	11573	Clorpromazina 25 mg	Comprimido	720	Cristalia	0,80	576,00
222	11574	Dexametasona 4 mg	Comprimido	6.000	Teuto	0,25	1.500,00
227	11575	Eritromicina 500 mg	Comprimido	10.000	Prati	0,43	4.300,00
230	11576	Fenobarbital 4 % gotas	Frasco	20	União química	5,00	100,00
260	11577	Sulfametoxazol + trimetoprima 400 mg + 80 mg	Comprimido	720	Prati	0,07	50,40
79	11578	Cloridrato De Tiamina 300mg B1	Comprimido	720	Hipolabor	0,17	122,40
239	11579	Ivermectina 6 mg (comprimidos)	Comprimido	300	Vitapan	1,85	558,00
TOTAL							**94.809,30**

Nova União – RO, 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:6F498A74

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: ODAIR DE ALMEIDA PRATA
C.N.P.J.: 15.109.308/0001-47
TEL: 8127-6469
ENDEREÇO: RO 470, KM 42 GB 16-6, LOTE 25
NOME DO REPRESENTANTE: ODAIR DE ALMEIDA PRATA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): 01, 02, 03 e 04

Item	Código RP	Descrição	Unid.	Quant.	Preço unit.	Preço total
1	11239	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho acima de 02 metros, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	100	35,00	3.500,00
2	11240	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho entre 01 metro a 02 metros, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	100	35,00	3.500,00
3	11241	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho abaixo de 01 metro, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	100	30,00	3.000,00
4	11242	Serviço de plantio de grama, incluindo a aquisição da grama por parte da contratada, o transporte e o plantio.	M²	3.000	25,00	75.000,00
					Total	**85.000,00**

Nova União – RO, 22 de janeiro de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E649FD57

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA DEVOLUÇÃO DAS TAXAS DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N. 06/2014

Nº	Nº INSCRIÇÃO	NOME	Nº O.PGTº	VALOR
	0003550	ACYR ROBERTO DIESEL	4115	80,00
02	0004827	ADALTO BARNABE DE OLIVEIRA JUNIOR	3445	50,00
03	0002392	ADÃO CANDIDO DE OLIVEIRA	4460	40,00
04	0000245	ADAUTO HUHN	3403	40,00
05	0004671	ADELINA KEILA SAITER REBOLI	3535	50,00
06	0002971	ADELINI ANDRADE DE O. FERREIRA	3640	50,00
07	0004764	ADEMILSON DA SILVA IZIDORO	3614	40,00
08	0004465	ADENILZA ALVES TEIXEIRA	4117	80,00
09	0000806	ADILSON DA SILVA PORTELA	3876	40,00
10	0005982	ADILSON TEIXEIRA DA SILVA	3446	50,00
11	0001729/0001730	ADONIS JOSE DE AMORIM	3385/3495	90,00
12	0001365	ADRIANA ALVES CORREA	3333	40,00
13	0002585	ADRIANA GOMES ROSA	4088	80,00
14	0004164	ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA	3664	40,00
15	000094/0000992	ADRIANA DA SILVA	3358/3444	90,00

16	0001281	ADRIANA DORNELES LEITE DIAS	4119	80,00
17	0002277	ADRIANA FERREIRA DAMASCENA DA SILVA	3859	50,00
18	0001556	ADRIANA FREITAS DA SILVA CARDOSO	3547	40,00
19	0005626	ADRIANA LUCIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	4723	80,00
20	0005220	ADRIANA MARQUILENE DOS SANTOS	3727	40,00
21	0006455	ADRIANA MELO VIEIRA	3704	50,00
22	0006113	ADRIANA MENDONÇA DE SOUZA	3447	50,00
23	0001678	ADRIANA SCALDAFERRO DA SILVA	4070	40,00
24	0005837/0005841	ADRIANA VIEIRA DE SOUZA	3641/3768	90,00
25	0003207	ADRIANE DA SILVA	3359	40,00
26	0004872	ADRIANO BRAGA BARBOSA	3779	50,00
27	0001113	ADRIANO LOBO SANTOS	4067	40,00
28	0006357	ADRIANO MARQUES REDER	4044	80,00
29	0006405	ADRIANO THOMAZ	4215	40,00
30	0000197	ADRIELA ASSUNÇÃO PIRES	4771	40,00
31	0004769	ADRIELE DE FREITAS MENDES	3498	50,00
32	0005221	ADRIELE MARQUILENE DOS SANTOS	3256	40,00
33	0003324	ADRIELE NUNES SILVEIRA	3448	50,00
34	0003389	AGNELO GERONIMO DA SILVA	3817	40,00
35	0006441	ALAN HERINGER SILVA	4016	80,00
36	0002939	ALCENDINO FAGNER DE OLIVEIRA	3404	40,00
37	0004878	ALCIELE SANTOS DE ALMEIDA	3515	50,00
38	0005715	ALCIRENE TAVARES	4343	50,00
39	00000540	ALDAIR JOSÉ PEREIRA	3441	40,00
40	0005882	ALDEIR CARNEIRO DE AMORIM	4053	40,00
41	0000983	ALERSON AON GONÇALVES FRANCISCO	3318	40,00
42	0002240	ALESSANDRA ALVES RECHEL	3651	40,00
43	0006129	ALESSANDRA BARROZO BARBOSA	3548	40,00
44	0003411	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS FERREIRA	4116	80,00
45	0004289	ALESSANDRA FERREIRA DE ALMEIDA	3360	40,00
46	0000815	ALESSANDRA NUNES OLIVEIRA	3814	40,00
47	0001933	ALESSANDRO LEITE DA LUS	3278	80,00
48	0001682	ALESSANDRO SERGIO BEZERRA	4166	80,00
49	0002717	ALESSANDRO WALAS MACHADO DE LIMA	4732	40,00
50	0001257	ALETICIA ALVES DINIZ	3317	40,00
51	0000607	ALEX DA SILVA PRINOU	4034	50,00
52	0004105	ALEX GEIME BORGES FARIAS	3533	50,00
53	0002220	ALEXANDRA MARIA MARQUES	3549	40,00
54	0003461	ALEXSANDRO BARCELOS DE OSUZA	4168	80,00
55	0006397/0004401	ALEXSON BRUNO DA SILVA BRAZ	4110/3719	120,00
56	0002085	ALINE DE OLIVEIRA BITENCOURTE SILVA	3780	50,00
57	0003430/0003667	ALINE DOS SANTOS SCHMIDT	3652/3769	90,00
58	0002959	ALINE MARTINS DA SILVA	3990	80,00
59	0000666	ALINE SANTOS DE OLIVEIRA	4678	40,00
60	0006198	ALINI FREITAS SOUZA	3513	50,00
61	0005215	ALISEIA GONÇALVES VIANA	4708	80,00
62	0002916	ALISON RODRIGO ALVES MUNIZ	3449	50,00
63	0004772	ALISSOM TAVARES SENA	3361	40,00
64	0000496/0000495	ALLISSON GOMES DA SILVA	3770/3819	90,00
65	0000055	ALMIRO ROSA DA SILVA	4216	40,00
66	0004142	ALTAIR ALVES	3514	50,00
67	0001710	ALZENI PEREIRA DOS SANTOS	3825	40,00
68	0001825	ALZILANE TEIXEIRA MAIA	3292	80,00
69	0005294	AMABILE RECHE ALBERTON	3782	50,00
70	0000908	AMAGDO DE SOUZA GOMES	4014	80,00
71	0002982	AMANDA BOINA SPEROTO	3771	50,00
72	0005603	AMANDA SOUSA CAVALCANTE	4195	40,00
73	0001187	ANA ERICA SILVA DE MORAIS	4744	40,00
74	0006445	ANA LUCIA DO CARMO	3279	80,00
75	0005777	ANA MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA	4062	50,00
76	0000984/0006520	ANA PAULA ALVES PINTO	3293/4780	120,00
77	0004725	ANA PAULA AZEVEDO CARNEIRO SOUZA	3785	50,00
78	0003179	ANA PAULA BEZERRA DE MIRANDA	3280	80,00
79	0006318	ANA PAULA DIONISIO DE SOUZA	4763	40,00
80	0001506	ANA PAULA MENEZES SILVA	4440	80,00
81	0006007	ANA PAULA PACHECO DIAS	4120	80,00
82	0004204	ANA PAULA PEREIRA FERREIRA	4785	40,00
83	0005883	ANA PAULA ROCHA BORGES	3966	50,00
85	0004922	ANA PAULA VIEIRA MENDES	3786	50,00
86	0001972	ANA RITA COSTA DA SILVA	3362	40,00
87	0006095	ANADEIS ANDRADE DE OLIVEIRA	4310	40,00
88	0002780	ANAFRANCISCA DE LIMA GODOI	4118	80,00
89	0003329/0003468	ANALICE DE OLIVEIRA GALVÃO	4121/3827	120,00
90	0003828	ANATIELY RIBEIRO DE SOUZA	3653	40,00
91	0005305	ANDERSON CLEIRON DOS S. SCHMIDT	3451	50,00
92	0000043	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA	3386	40,00
93	0002264	ANDRÉ LIMA DE SOUZA	4217	40,00
94	0000497	ANDRÉ LUIZ DAMASCENA	3405	40,00
95	0003211/0004014	ANDRÉ LUIS FERNANDES DOS SANTOS	4197/4212	90,00
96	0001139	ANDREIA NEIVA EUGENIO	3654	40,00
97	0005262	ANDREIA BARROSO BARBOSA	3550	40,00
98	0004449	ANDREIA CRISTIANE RICARDO ESTEVAM	3655	40,00
99	0006125	ANDREIA CRISTINA ALCANTARA DA SILVA	3823	40,00
100	0004722	ANDREIA DE SOUZA FIGUEIREDO	4200	40,00
101	0003038	ANDREIA EMERICK	4123	80,00
102	0001577	ANDREIA KARLA FERREIRA DAMASCENA	3967	80,00
103	0001512	ANDREIA PAULINO DOS SANTOS	3281	80,00
104	0002972	ANDREISA PEREIRA BRANDÃO DE SOUZA	4045	80,00

105	0000272	ANDRESSA COELHO NORBERTO	4124	80,00
106	0002112	ANDRESSA PINTO CABRAL	3753	50,00
107	0003410	ANDRESSA ROCHA BORGES	3788	50,00
108	0004955	ANDRESSA SILVA BATISTA	3334	40,00
109	0002759	ANDREY GOMES FERREIRA	4068	50,00
110	0001274	ANDREZA JUSTINA DIAS	4122	80,00
111	0003278	ANELISE VIEIRA DE SOUZA	3536	50,00
112	0002233	ANGELA FERNANDES LEITE	3551	40,00
113	0002128	ANGELA MARIA ALVES CORREIA	4127	80,00
114	0005851	ANGELICA CESCONETTO CARDOSO	4694	80,00
115	0006074	ANGELICA MARIA CARPANINI MOTA	3987	80,00
116	0003103	ANIELLE DIONIZIO DE SOUZA	4487	40,00
117	0004458	ANNISSA AYALLA DUARTH DE ALBUQUERQUE	4089	80,00
118	0000638	ANTONIO CABRAL JUNIOR	3406	40,00
119	0000525	ANTONIO DE PADUA L. V. DOS SANTOS	4059	50,00
120	0000896	ANTONIO LUIZ DA SILVA	3754	50,00
121	0006143	ANTONIO LUIZ NUNES	3790	50,00
122	0003736	ANTONIO MAURO ROSA DE SOUZA	3828	40,00
123	0001390	APARECIDA NASCIMENTO DA SILVA	4724	80,00
124	0003663	APARECIDA ROSANA BATISTA QUINTINO	4129	80,00
125	0003755	ARIELI LUDTKE CARVALHO	4739	50,00
126	0005628	ARISTEU KISTER DE SOUZA	3926	40,00
127	0004809	ARTHUR RESENDE LOURENÇO	3792	50,00
128	0005798	ARTUR DA SILVA LIMA	4695	50,00
129	0005605	ARZENI DIAS BELMIRO	4725	80,00
130	0001557	ATENILSON ELIAS CARDOSO	4218	40,00
131	0006349	AULIENE CABRAL FERREIRA	3363	40,00
132	0003058	AURINDO HENRIQUE COSTA MATOS	4090	80,00
133	0003445	AYONARHA VIANA MORAIS	3716	40,00
134	0004417	BÁRBARA THAIS VIEIRA DE FREITAS	4111	80,00
135	0003637	BEATRIZ CEZAR SANTOS	3452	50,00
136	0005527	BEIBISON JULIO DE ARAUJO	4219	40,00
137	0001685	BELMITA CORTES COELHO	4125	80,00
138	0001049	BERNADETE SILVA FERREIRA	4080	40,00
139	0004623	BRENO MEDEIROS DOS SANTOS	4000	40,00
140,	0004354	BRIGIDA DE AQUINO SOARES	3656	40,00
141	0000425	BRUNA RAFAELA LEITE SANTANA	3739	40,00
142	0000130	BRUNA MACHADO DE ALMEIDA	3794	50,00
143	0002637	BRUNO MAGESKI TEIXEIRA	3319	40,00
144	0005187	CAIO CEZAR MALTEZO DOS REIS	3364	40,00
145	0006267	CAIQUE SOUZA CAVALCANTE	3666	40,00
146	0001832	CAMILA KARLA DAMASCENA SILVA	3796	50,00
147	0004900	CAMILA SOARES BROLO	3453	50,00
148	0000219	CAMILA VALIATTI AMARAL	3797	50,00
149	0006622	CAMILA VIEIRA DA CRUZ	3758	50,00
150	0003281	CARLA EMERICK NUNES DA S. SANTOS	3657	40,00
151	0006566	CARLA RODRIGUES LIMEIRA	3799	50,00
152	0000199	CARLOS GESTER VALIATTI DA SILVA	4446	80,00
153	0005560	CARLOS ALBERTO LEONCIO	3714	50,00
154	0006166	CARLOS DO ESPIRITO SANTO	4269	40,00
155	0006032	CARLOS LEANDRO ZANH SOARES FALCÃO	4689	80,00
156	0002402	CARMEM RODRIGUES DA SILVA	4755	40,00
157	0003244	CARMEN BRITO ARDIÇON	3658	40,00
158	0001170	CATARINA APARECISA THOMAZ	4126	80,00
159	0002592	CATICILENE DIAS DA SILVA	3552	40,00
160	0004554	CELIA MARIA CELESTINO DE SOUZA	3307	50,00
161	0002157	CELIO RAMOS DA CRUZ	3408	40,00
162	0002827	CELMA FERNANDES DA SILVA	3553	40,00
163	0001082	CELSO ANTONIO MACIEL	3386	40,00
164	0003164	CELSO DOS SANTOS	3781	50,00
165	0004932	CELSO FAGUNDE DAS SILVA	3546	50,00
166	0004891	CHAIANO DE SOUZA JESUS	4270	40,00
167	0004244	CÍCERA FREIRES DA SILVA SÁ	3938	40,00
168	0001076	CINTHYA LOPES DA SILVA	3802	50,00
169	0004822	CLANDERSON VIEIRA LEAL	3803	50,00
170	0000812	CLARICE OLIVEIRA DA SILVA	3829	40,00
171	0005750	CLAUDEIR DOS ANJOS PRATA	3831	40,00
172	0000231	CLAUDEMIR RODRIGUES DE SOUZA	4271	40,00
173	0004178	CLAUDETE GONÇALVES DE PAULA	3365	40,00
174	0001677	CLAUDINEI RODRIGUES FARIAS	3388	40,00
175	0003309	CLAUDINEIA LOPES LIMA	3554	40,00
176	0001164/0001165	CLAUDINEIA RAIMUNDO DA SILVA	3806/4202	90,00
177	0003694	CLAUDIO DIAS DA CRUZ	4035	50,00
178	0005737	CLAUDIO MOURA DE MENEZES	3254	80,00
179	0001957	CLEBISON SIDEL JANSEN	4053	40,00
180	0001327	CLECIA FATIMA PIRES PINHEIRO	4493	40,00
181	0004805	CLEIA EMILIA SOARES DA SILVA	3541	50,00
182	0001189	CLEIA RUFINO BORGES DE SÁ	3556	40,00
183	0006053	CLEIDE LIMA DOS SANTOS DE SOUZA	3555	40,00
184	0004760	CLEIDE MARIA ALVES	3764	50,00
185	0004260	CLEIDEMAR TIAGO SANTOS	3659	40,00
186	0006574	CLEIDIANE GOMES SFERNANDES	3833	40,00
187	0005908	CLEIDIANY FELBERG DA SILVA	4782	40,00
188	0002274	CLEITON LOBAQUEMALTEZO	4130	80,00
189	0003251	CLEMILDA GOMES DO AMARANTE	3435	40,00
190	0000347	CLERIERE RODRIGUES TEIXEIRA	4198	50,00
191	0002388	CLESLENI SOARES DA SILVA ANJOS	4730	80,00
192	0002060	CLEUDIANE QUIRINO CARDOSO	4240	40,00

193	0001601	CLEUSA LOURENÇA CRUZ DOS REIS	3842	40,00
194	0001328	CLEUZA MARIA DOS SANTOS	4094	80,00
195	0002801	CLEUZA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	3366	40,00
196	0001267	CLEVESON FILGUEIRAS DE SOUZA	4085	80,00
197	0000642	CLEVERSON SILVA MACHADO	4462	40,00
198	0006492	CLEVILSON RODRIGUES DE AGUIAR	3808	50,00
199	0001321	CLODOALDO ALMEIDA LIMA	4129	80,00
200	0003982	CLODOALDO CESAR BRONGEL	3810	50,00
201	0002928	CREUZA MUNIZ SCHMIDT	3335	40,00
202	0001582	CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	3937	40,00
203	0002965	CRISTIANA DE JESUS PEREIRA	3811	50,00
204	0002232	CRISTIANE APARECIDA RONSANI	4199	50,00
205	0006224	CRISTIANE BARBOSA BARROS	3557	40,00
206	0001876	CRISTIANE BOINA TOBIAS	4241	40,00
207	0004543	CRISTIANE GOMES RODRIGUES	4513	80,00
208	0005240/0005239	CRISTIANE LOCATELLI	3558/3515	90,00
209	0004964	CRISTIANE PEREIRA DA ROCHA	3336	40,00
210	0003277	CRISTIANO SILVA DE SOUZA	3320	40,00
211	0005313	CRISTINA FERREIRA DE JESUS	3746	50,00
212	0002692	CRISTINA MACHADO MESQUITA	3309	40,00
213	0005946	DAIANA CRISTINA DOS SANTOS DA CRUZ	3360	40,00
214	0002631	DAIANE ALVES DIAS	4132	80,00
215	0004643	DAIANE GOMES DA SILVA	4768	40,00
216	0005766	DAIANE NALLI SANTIAGO	3939	40,00
217	0004084	DAIANI DE SOUZA MELO	3813	50,00
218	0000830	DAIVES DE JESUS CAMPOS SOUZA	3367	40,00
219	0002910	DAMARES RODRIGUES DOS SANTOS	4134	80,00
220	0001028	DAMAZIA MARIA DOS SANTOS	3537	50,00
221	0000455	DANIEL DUARTE	3545	50,00
222	0002216	DANIELA DE LIMA CAMPOS	4024	80,00
223	0002727	DANIELA OLIVIA FERRARI CARVALHO	4445	80,00
224	0006231	DANIELE PATRICIA FERNANDES DO NASCIMENTO	3724	40,00
225	0004889	DANIELLY CARDOSO DE FREITAS MACHADO	3815	50,00
226	0000824	DANNIELE GALIMBERT GOMES	3282	80,00
227	0005343	DAVI DE OLIVEIRA SILVA	3747	50,00
228	0003782	DAYANE KELLY DE SOUZA NILLIO	3559	40,00
229	0002657	DAIANI CRISTINA RAMOS	4135	80,00
230	0003979	DEAN LUCAS SILVA DE SOUZA	3261	80,00
231	0005282	DEBORA JESSIKA RODRIGUES ARAUJO	3964	50,00
232	0003405	DEBORAH KATHLEN DE SOUZA LIMA	3310	40,00
233	0006271	DEIME PATRICIA DE LIMA SANTOS	4242	40,00
234	0001407	DEISE SAMARA ELER SENNA	3560	40,00
235	0005200	DEISYRE MARTINS COSTA	4746	40,00
236	0001971	DELFINA MARIA DE MORAIS	4698	50,00
237	0002593	DENILSE DIAS DE SOUZA	3661	40,00
238	0003081/0003080	DENISE DA SILVA NEVES	3454/4769	90,00
239	0000889	DENISE KESTER VIEIRA	4131	80,00
240	0004638	DENISE MEGUME YAMANO	4433	80,00
241	0003570	DEUZANE PEREIRA MOURA	3662	40,00
242	0003261	DEUZELINA FELIZARDO DOS SANTOS	4243	40,00
243	0003792	DEVYSON DOS SANTOS PAZ	4097	80,00
244	0004846	DEYZYELE ALVES DE SOUZA	4687	40,00
245	0003364	DHEYMES ROGERES OLIVEIRA TEIXEIRA	3321	40,00
246	0001810	DIANA COSTA MENDES	3940	40,00
247	0006490	DICIANE AMARAL GOMES	4036	50,00
248	0005359	DIEGO MAMEDIO DOS SANTOS	4008	80,00
249	0005934	DIEGO MOURA BUSSOLANI	4434	80,00
250	0003628	DIEGO VINICIOS DE ARAUJO DIAS	3303	50,00
251	0001277	DIEULER SCHMDIT PEREIRA	3992	50,00
252	0001440	DINA DOS SANTOS CHAGAS	3941	40,00
253	0005409	DIOGO DOS SANTOS VIEIRA	3816	50,00
254	0001750	DIONIZIO DHEIMYS FERREIRA GOMES	3818	50,00
255	0006403	DIRCE CALIXTRO	4054	40,00
256	0000625	DIVA SOUSA COSTA	3663	40,00
257	0002993	DJOICE ROSEGUIM BERTOLO	4137	80,00
258	0003380	DONATO RAMOS DE MATTOS	3409	40,00
259	0000560	DORACY CUSTÓDIO DE SOUZA	3942	40,00
260	0003015	DORAJAIRA GIARLANE RODRIGUES	3978	50,00
261	0005020	DOUGLAS MELLO CUTISQUE	4022	80,00
262	0000241	DOUGLAS MERELES GONÇALVES	4259	40,00
263	0005529	DOUGLAS PIRES DO NASCIMENTO	3389	40,00
264	0004968	DULCINEIA PEREIRA DA SILVA	4025	80,00
265	0003258	DULSINEIA MARIA DO NASCIMENTO	3960	40,00
266	0003780	DYEGO MARLON DE SOUZA NILLIO	3322	40,00
267	0006149	EBERSON DE TOLEDO SOARES	3410	40,00
268	0001953	EBERTON CESAR BENETTI	4015	80,00
269	0004063	EDCLEIA SANTIAGO DOS SANTOS	3732	40,00
270	0002926	EDELSON DE ABREU MORAIS	4735	40,00
271	0002332	EDEMILSON DE ARAUJO	4706	50,00
272	0000138	EDER DE SOUZA RUSSO	3323	40,00
273	0001714	EDER PESSOA DE SOUZA	3783	50,00
274	0006596	EDESIO RIBEIRO DOS SANTOS	4272	40,00
275	0002609	EDEZIO DE JESUS DIAS	3315	40,00
276	0006537	EDGAR FIANCO MACHADO	3989	80,00
277	0005385	EDGAR PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	4273	40,00
278	0002710	ED CARLOS ALVES BEDELEQUE	3411	40,00
279	0005706/0005704	EDILANE BATISTA DA SILVA	3455/3582	90,00
280	0006002	EDILAINE RODRIGUES MANOEL	4139	80,00

281	0001156	EDILSON RODRIGUES SOARES	4274	40,00
282	0005709	EDINA SAMPAIO DE MORAIS	3561	40,00
283	0002835	EDNEIA MARIA DE ARAUJO DE FREITAS	3820	50,00
284	0000601	EDINOR DE SOUZA SILVA	3755	50,00
285	0005916	EDISLENE KELLE LOPES NASCIMENTO	3784	50,00
286	0005511	EDISSON LUCIO DE OLIVEIRA	3412	40,00
287	0003756	EDIVALDO DAMASCENO DE JESUS	4060	50,00
288	0002284	EDIVANA CORREA DE OLIVEIRA	3665	40,00
289	0004474	EDIVANILDO BARBOSA DE SOUZA	3883	40,00
290	0004850	EDMILSON DE SANTANA JUNIOR	3456	50,00
291	0005555	EDNA BATISTA SANTANA FERREIRA	4761	40,00
292	0005260	EDNA DE SOUZA MELO	3368	40,00
293	0004978	EDNA FELIX SANTOS DA SILVA	3995	80,00
294	0001000	EDNA MARIA DA SILVA	3944	40,00
295	0003742/0005567	EDNA NASSULHA BASILIO	3821/4244	90,00
296	0000438	EDNA RIBEIRO DE ARAUJO	3562	40,00
297	0005568	EDNALVA ARAUJO DA SILVA	4055	40,00
298	0003294	EDNEIA APARECIDA DA SILVA	3667	40,00
299	0000808	EDNEIA DO NASCIMENTO BARRETO	3258	80,00
300	0002349	EDNEUZA DE OLIVEIRA SILVA	3945	40,00
301	0000823	EDNEY SOUZA DA ROCHA	4221	40,00
302	0002088	EDISON BENEDITO DA SILVA	4220	40,00
303	0001977	EDSON GOMES DA SILVA	3457	50,00
304	0002266	EDSON PEREIRA DA SILVA	3263	80,00
305	0003128	EDUARDO FERNANDES DA ROCHA	3822	50,00
306	0006589	EISENHOWER DO ESPIRITO SANTO DA FONSECA	3270	80,00
307	0002337	ELCIENE LOPES DEL PIERO	3824	50,00
308	0003870	ELECIO RODRIGO LORENÇO	4275	40,00
309	0002001	ELIA RIBEIRO DE ARAUJO	4184/4631	90,00
310	0002838	ELIANA RAPOSO FERREIRA	3946	40,00
311	0006627	ELIANA BARNABE FERNANDES	3563	40,00
312	0004816	ELIANE BELCAVELLO DA SILVA	3668	40,00
313	0000003	ELIANDRO ARAUJO CORDEIRO	3390	40,00
314	0004705	ELIANE APARECIDA CASATO	4011	80,00
315	0001431	ELAINE ALVERNAZ DE LIMA	3761	50,00
316	0001689	ELIANE ANTONIA PANDOLFI	3294	80,00
317	0001639	ELIANE CRISTINA BARROSO DE SOUZA	3670	40,00
318	0002249	ELIANE DA SILVA MAGALHÃES	3765	50,00
319	0002497/0002498	ELIANE MOREIRA DE SOUZA	3722/3826	90,00
320	0004219	ELIANE NALLI BONADEU	3369	40,00
321	0004184	ELIANO SOUZA DE FREITAS	4463	40,00
322	0000037	ELIAS DE PAULA	4464	40,00
323	0005206	ELIDA CRISTINA VOEDELO	3778	50,00
324	0003152	ELIEDE MONTEIRO LOBO DE SOUZA	3830	50,00
325	0005279/0005277	ELIEL DE CARVALHO	4099/4201	130,00
326	0004166	ELIELTON VENANCIO DOS SANTOS	4222	40,00
327	0001991	ELIENE DE CARVALHO VIEIRA	3669	40,00
328	0005107	ELIENE LUCIA DE OLIVEIRA	3979	50,00
329	0004751	ELIETE MARIA DE OLIVEIRA BARRETO	3671	40,00
330	0002556	ELIEZER MARTINS MOROSO JUNIOR	4069	50,00
331	0003255	ELIO GOMES DA ROCHA	4278	40,00
332	0000846	ELIO SOUSA DE FREITAS	4465	40,00
333	0001665	ELIS JOSE SOARES	4279	40,00
334	0003549	ELISABETE DE ALMEIDA FARIA DIESEL	4142	80,00
335	0004918	ELISANGELA CRISTINA MAZALI DE ABREU	4106	80,00
336	0000584	ELISANGELA MOREIRA DE SOUZA CARVALHO	4245	40,00
337	0003209	ELISLEIA LUIZA DE OLIVEIRA	4454	80,00
338	0004709	ELISSANDRA VITOR DA SILVA LIMA	4002	80,00
339	0004163	ELIZABETE APARECIDA GOMES DA SILVA	3948	40,00
340	0005795	ELIZANE ALVES FERNANDES	3458	50,00
341	0002065	ELIZANGELA PEREIRA CARDOSO	3766	50,00
342	0000164	ELIZANGELA ANACETO DE OLIVEIRA	3538	50,00
343	0003535	ELIZANGELA MENEZES SOARES	3283	80,00
344	0002616	ELIZETE CALDEIRA LIMA	3949	40,00
345	0001619	ELIZETE GONÇALVES DE PAULA	4339	40,00
346	0004741	ELIZEU FRANCISCO FARIAS	4012	80,00
347	0005732	ELIZIANE GLEICI RODRIGUES DE SOUZA	3337	40,00
348	0006290	ELIZIANE GONÇALVES PEREIRA	4145	80,00
349	0006008	ELOIZA FIOROTI DOS SANTOS	4246	40,00
350	0000950	ELVIS OLIVEIRA DA SILVA	3787	50,00
351	0005065	ELZA DE JESUS SOUZA	3370	40,00
352	0005659	ELZA NOGUEIRA SCUSSEL	3284	80,00
353	0002848	EMERSSON DOUGLAS XAVIER DA FONSECA	3459	50,00
354	0005700	EMERSON SANTOS DE JESUS	3934	40,00
355	0003392	EMILIA MARIA DE JESUS	4203	50,00
356	0004687	ENDIEL OLIVEIRA LEAL	4772	40,00
357	0006277	ENEAS STRAGEVITCH	4280	40,00
358	0000622	ENEIAS ARCO WESTPHAL	4305	40,00
359	0004804	ENOS EMIDIO	4205	50,00
360	0004092	ERALDO PEREIRA RIBEIRO	4075	40,00
361	0002870	ERICA RIBEIRO VIANA	3672	40,00
362	0006239	ERICA FERNANDA NEVES DA SILVA	3564	40,00
363	0000962	ERICA SILVA SANTOS	4340	50,00
364	0004004	ERIELMA PEREIRA MENDONÇA	4748	40,00
365	0000063	ERLAINE NUNES DE FREITAS DA SILVA	4776	40,00
366	0002360	ERLANDIA OLIVEIRA BATISTA	3673	40,00
367	0001602	ERNANDO PEREIRA RIBEIRO	3338	40,00
368	0001078	ERYCSSON DE OLIVEIRA	3460	50,00

369	0006576	ESIO LUIS DE OLIVEIRA	4280	40,00
370	0005535	ESMAEL MARTINES	3413	40,00
371	0005763	ESTER DE JESUS SOUZA	3392	40,00
372	0001093	ETELVINA DA COSTA ROCHA	4023	80,00
373	0000075	EUGENIO FERNANDES DE MORAIS	3832	50,00
374	0002903	EUNICE SANTOS BASTOS	3324	40,00
375	0003862/0003861	EUZI MARIA DA SILVA	3834/3950	90,00
376	0003633	EUZIMAR MARIA DA SILVA OLIVEIRA	3674	40,00
377	0002608	EUZIMAR ADALTO MONTEIRO	3339	40,00
378	0001622	EUZINEIA TEIXEIRA DE ASSIS	3675	40,00
379	0004265	EVANCLEIA SANTANA BARBOSA	3516	50,00
380	0000256	EVANDRO LUIZ LAZARIN	4282	40,00
381	0000585	EVERALDO SANTOS VIEIRA	3325	40,00
382	0001479	EXPERITO SILVINO DIAS JUNIOR	3371	40,00
383	0000084	EZAQUE DA SILVA NETO	3488	50,00
384	0000922	EZEQUIEL BELARMINO DA SILVA	4681	80,00
385	0002666	EZEQUIEL FALCAO DE SOUZA	3943	40,00
386	0004229	FABIANA JATOBA DOS SANTOS	3951	40,00
387	0000515	FABIANA ALVES DA SILVA	4113	80,00
388	0004215	FABIANA DO NASCIMENTO SOUZA	3723	40,00
389	0002384	FABIANE DE OLIVEIRA IMBURANA	4311	80,00
390	0006312	FABIANO MARTINS BATISTA	3414	40,00
391	0000963	FABIANO RICARDO RIBEIRO	3461	50,00
392	0005037	FABIO BUENO FAGUNDES	3462	50,00
393	0003139	FABIO JUNIOR OLIVEIRA MARCIAL	3754	50,00
394	0002248	FABIO LOPES DA SILVA	4283	40,00
395	0002380/0002381	FABIO OLIVEIRA IMBURANA	4223/3835	90,00
396	0005438	FABIO SANTOS SILVA	4206	50,00
397	0002419	FABIOLA DE SOUZA AMANTE	4146	80,00
398	0006553	FABRICIA COELHO DE OLIVEIRA	3740	40,00
399	0002425	FABRICIA DETTMAN	4247	40,00
400	0005782	FABRICIO ALVES CANDIDO	3642	40,00
401	0005317	FABRICIO DE JESUS ARAUJO	3904	40,00
402	0004930	FAGNER BUENO FAGUNDES	3463	50,00
403	0000647	FELIPE BERNARDO SILVA	4086	80,00
404	0004527	FERNANDA DIAS FARIAS	4026	80,00
405	0000226	FERNANDA APARECIDA DE O. DOS SANTOS	4148	80,00
406	0006004	FERNANDA BATISTA LIMA	3565	40,00
407	0005453	FERNANDA DIAS JACINTO	3560	40,00
408	0003025	FERNANDA TEIXEIRA CELANTE	4102	80,00
409	0004750	FERNANDO DO ESPÍRITO SANTO	4224	40,00
410	0001769	FERNANDO DUARTE DE LIMA	4284	40,00
411	0002018	FERNANDO SANTOS FARIA	3848	40,00
412	0003394/0003395	FLABIANA GOMES DE ANDRADE	3836/4736	90,00
413	0006135	FLAVIA DE ANDRADE SOBRINHO	4700	40,00
414	0002740/0002742	FLAVIANA MARTINS COSTA PEREIRA	3982/3308	90,00
415	0004966	FLAVIANE NALLI SANTIAGO	3850	40,00
416	0006466	FLAVIO DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	3854	40,00
417	0003683/0003686	FLAVIO COUTINHO RAASCH	3763/4420	130,00
418	0000587	FLÁVIO VIEIRA DA MARQUES DA SILVA	3975	40,00
419	0002726/0002730	FLEXILAINE DA SILVA	4019/4046	130,00
420	0003167	FRANCIEL RODRIGUES DE SOUZA	3393	40,00
421	0001815	FRANCIELE DE OLIVEIRA NUNES	3676	40,00
422	0002295	FRANCIELE DA ROCHA PEREIRA	3837	50,00
423	0001066	FRANCIELE NUNES DE MELO	3567	40,00
424	0005832	FRANCIELEN BEMFICA LACERDA DOS SANTOS	4091	80,00
425	0000112	FRANCIELLI VIRGENS SOUZA LITTIG	4151	80,00
426	0001389	FRANCILEIDE DA CRUZ	4133	80,00
427	0004139	FRANCINNE DE ALMEIDA SERQUEIRA	4152	80,00
428	0003235	FRANCISCO DE ASSIS P. DO NASCIMENTO	3855	40,00
429	0001151	FRANKCYERRIS FERNANDES VIEIRA	3857	40,00
430	0006017	FREXILANY CAMPOS DE SOUZA	3748	50,00
431	0005379/0005222	GABRIEL IGNACIO SCUDEIRO FILHO	3262/3464	130,00
432	0001088	GABRIEL LUIZ DA SILVA TRONCON	3534	50,00
433	0001237	GABRIEL PRADO MACIEL	3394	40,00
434	0004452	GABRIELA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS	3568	40,00
435	0006152	GABRIELA SANTOS ROCHA	4154	80,00
436	0003216	GEANE MACHADO PEREIRA	4213	40,00
437	0004426	GECIELY NUNES SANTNA LISBOA	4421	80,00
438	0004719	GECILDA GARCIAS DA SILVA AMARAL	3996	80,00
439	0001595	GEDEON MIRANDA AMANCIO	3789	50,00
440	0001941	GEICIMARA DE JESUS SOUZA	3569	40,00
441	0004609	GEILDON DE SOUZA LIMA	3911	40,00
442	0000211	GEISSYANE DE OLIVEIRA GOMES	4136	40,00
443	0003942	GEIVERSON ALVERNAZ BATISTA DO CARMO	3838	50,00
444	0002386	GENECILIA DA SILVA NUNES	3570	40,00
445	0003382	GENEFISSON FAGUNDES DE OLIVEIRA	4090	80,00
446	0002878	GENILDA DIAS BORGES	3341	40,00
447	0001523	GENILSO PEDRO DO NASCIMENTO	4225	40,00
448	0000395	GENILSON ZANOL EFFGEN	4156	80,00
449	0004777	GEOVANE DAVID DOS SANTOS	4306	40,00
450	0005170/0005165	GEOVANE RIVOLI DE OLIVEIRA	3517/5006	90,00
451	0005573	GERALDO SANTANA DOS SANTOS	3643	40,00
452	0005765	GERCIANA ARCANJO CARDOSO	4682	40,00
453	0004094	GESEANE RIBEIRO DE OLIVEIRA	3465	50,00
454	0002010	GESSI DIAS DE FREITAS	4743	50,00
455	0004532	GESSICA FLORA LOPES	3839	50,00
456	0001859	GEUSA MARIA DA SILVA	4248	40,00

457	0001067	GILBERTO ALVES DOS REIS DE OLIVEIRA	3791	50,00
458	0001344	GILBERTO CHAGAS CERQUEIRA	4138	80,00
459	0005149	GILBERTO DA SILVA MATOS	3915	40,00
460	0002968	GILCIMAR TAVARES PEREIRA	4283	40,00
461	0000528	GILMARA DA SILVA OLIVEIRA	3571	40,00
462	0003189	GILVAN PEREIRA MOURA	3526	50,00
463	0006237	GILVAN TELES DA COSTA	3615	40,00
464	0005360	GIOVANA CARPANINI MOTA SANTANA	3840	50,00
465	0004879	GIOVANE SOUZA CARVALHO	3415	40,00
466	0006108	GIOVANI INACIO BRANDÃO	3843	50,00
467	0003188	GIRLANE AQUINO DE SOUZA LEAL	3572	40,00
468	0003438	GISLAINE DIAS BELMIRO	3466	50,00
469	0004530	GISLANE PINTO CABRAL DA CRUZ	3847	50,00
470	0002363	GISLENE APARECIDA FERREIRA DOS S. CRUZ	3573	40,00
471	0004595	GLAYDSON DE JESUS BATISTA ROSA	4435	80,00
472	0003126	GLAUCIA MENDES DA SILVA	3574	40,00
473	0001329	GLAUCILENE QUEIROZ PARAIZO	4158	80,00
474	0001225	GLEICIA FERREIRA SANTOS GOMES	4756	40,00
475	0000542/0000543	GLEICIANE DE OLIVEIRA IMBURANA	3853/4707	90,00
476	0005623	GLEICIELE DE LIMA GODOI	3311	40,00
477	0006628	GLEISSE RODRIGUES FERREIRA	4170	50,00
478	0006378	GOMERCINDO JACINTO	3314	40,00
479	0000822	GRACIELY ROCHA NOVAES	3677	40,00
480	0004078	GRACY KELLY ANTUNES DA SILVA	3717	40,00
481	0003790	GRAZIELY DE PALMA SOARES	4159	80,00
482	0001125	GUSTAVO HENRIQUE FORMOSO	3858	40,00
483	0005831	HAENNE ALVES RAIMUNDO	4422	80,00
484	0003447	HALLISSON HIGOR GONÇALVES FRANCISCO	3644	40,00
485	0002777	HANIELE FERREIRA DOS SANTOS	3372	40,00
486	0003927	HEBERSON CARNEIRO PEREIRA	3416	40,00
487	0003885	HECTOR DE SOUZA LOURENÇO	3864	50,00
488	0001801	HELIANIS APARECIDA DE MIRANDA	4047	80,00
489	0004814	HELLEN HETY NUNES FERREIRA	3575	40,00
490	0000045	HELIOSA DA ROCHA PIRES	4042	80,00
491	0000534	HELOISE CARDOSO TRINDADE	3865	50,00
492	0006413	HERIANE SULDINI DA SILVA BRAGA	3285	80,00
493	0001271	HEVELYN SANTOS COSER	3470	50,00
494	0001631/0001633	HEVERTON VIEIRA COELHO	4419/4589	120,00
495	0006014	HEWELLIN LEALIS SOUZA E SILVA	3867	50,00
496	0002739	HIANA CLARA SANTOS PURIFICAÇÃO	3312	40,00
497	0005889/0005890	IARA DOS SANTOS SILVA CORDEIRO	3678/4185	90,00
498	0001445	ICARO RAPOSO SARAIVA	3486	50,00
499	0004434	IGORMAN PETERSON LIMA CRUZ	3473	50,00
500	0000070	ILÂNIA REGINA PRADO DE OLIVEIRA	3518	50,00
501	0005123	ILSON BELMIRO	4286	40,00
502	0003618	ILZA FERREIRA LEITE	3342	40,00
503	0002469	IRENE ALVES SANTANA CARDOSO	3767	50,00
504	0000620	IRENIS NEVES DE SOUZA	3841	50,00
505	0003776/0003779	IRIS TÂNIA SILVA DE SOUZA	3475/3576	90,00
506	0001404	IRLANDES CATARINA DA SILVA	3436	40,00
507	0002728	ISABEL MARIA DA SILVA	3860	40,00
508	0002371	ISAC JUNIOR DE OLIVEIRA	4092	80,00
509	0003655	ISAN FERREIRA DE AGUIAR	4287	40,00
510	0003678	IVANEIDE GERVASIO	4161	80,00
511	0002246	IVANETE APARECIDA MAZZALLI	3344	40,00
512	0001871	IVANILDE COSTA SOUZA	3736	40,00
513	0004143	IVETE CLEUZA DE SOUZA	3373	40,00
514	0005499	IVONI HOLZ SEIDEL	4063	50,00
515	0002940	IVONETE GONSALVES BARBOSA	4214	40,00
516	0000057	IZAAC BATISTA FERREIRA DE ALMEIDA	3861	40,00
517	0002390	JABSON SILVA CARVALHO	4466	40,00
518	0001333	JAILSON PEREIRA RIBEIRO	3947	40,00
519	0001075	JAIRO ARAUJO NOTERNO	3423	40,00
520	0002094	JANAINA CARDOSO LIMA	3869	50,00
521	0005019	JANDERSON CAMILO DE SOUZA	4437	80,00
522	0003983	JANDIRA GONÇALVES DE SOUZA	4424	80,00
523	0002283	JANETE GOMES ROCHA SANTOS	3286	80,00
524	0001760	JAQUELINE DE JESUS SIMÃO	3863	40,00
525	0006347	JAQUELINE DE LIMA COELHO	4095	80,00
526	0003127	JAQUELINE DUARTE NEVES DA ROCHA	4164	80,00
527	0000277	JAQUELINE MARTINS DE MOURA	4204	40,00
528	0006380	JAYANE SILVA DOS SANTOS	3679	40,00
529	0002250	JEAN CARLOS FERREIRA SANTOS	3424	40,00
530	0003616	JEAN ROBERTO DIAS BRUNEL	3999	40,00
531	0005390	JEANE LACERDA DIAS VIEIRA	4165	80,00
532	0001795	JEAZIEL RIBEIRO MOREIRA	4307	40,00
533	0002992	JEFERSON FAGUNDES DE OLIVEIRA	4081	40,00
534	0000511	JEIZE KELLEN PIRES RODRIGUES	3374	40,00
535	0005393	JENECI VIEIRA	4288	40,00
536	0001952	JEOVANEO SILVA NETO	4226	40,00
537	0003621	JERUSA EMERICK	3295	80,00
538	0006369	JESSICA CANDIDO DE OLIVEIRA REDER	4696	50,00
539	0005224	JESSICA LOHAINE DOS SANTOS	3259	80,00
540	0002358	JESSICA SILVA BENITO	4777	40,00
541	0003396	JESSIKA FERNANDES DE MACEDO	3680	40,00
542	0001860	JHENIFER TAURIANE DA SILVA COSTA	4249	40,00
543	0001391	JHOMINIQUE DA SILVA SOUZA	4038	50,00
544	0000712	JHON LENNON XAVIER DOS SANTOS	4308	40,00

545	0000434	JHOVANA LOPES RUSSI SANTOS	3375	40,00
546	0001529	JOÃO FERREIRA JUNIOR	4292	40,00
547	0000327	JOÃO NUNES BATISTA	3866	40,00
548	0002338	JOÃO PAULO SILVA	3427	40,00
549	0004974	JOÃO VICTOR DOS SANTOS ROCHA	3879	50,00
550	0006301	JOCIELE DOS SANTOS DORIGO	3870	50,00
551	0004720	JOCIMAR DA SILVA AMARAL	3793	50,00
552	0001253	JOEL FELIPE SANTIAGO	4289	40,00
553	0001061	JOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	3445	40,00
554	0003513	JOELMA LOPES DE FREITAS	3681	40,00
555	0002693	JONAS GAMA BARBOSA	3871	50,00
556	0005751	JONAS GOMES DOS SANTOS	3316	40,00
557	0000552	JONATA YORQUE DE SOUZA	3646	40,00
558	0004015	JORDAINE HORLENE MEIRELES ABREU	4757	40,00
559	0006104	JOSCICLEIA ARRABAL PASSAMANI	3377	40,00
560	0002019	JOSCILENE NASCIMENTO RAFALSKI	4037	50,00
561	0003921	JOSÉ ARI CARLOS DOS SANTOS	3425	40,00
562	0003965	JOSE CORTES SANTOS	3426	40,00
563	0003319	JOSÉ CROA	4227	40,00
564	0005151	JOSÉ DO AMARAL	3997	50,00
565	0002658/0002645	JOSÉ FRANCISCO VENTURA	3276/3539	130,00
566	0005196	JOSÉ GOMES CARDOSO FILHO	3873	50,00
567	0001360	JOSÉ HILTON FREIRE	4291	40,00
568	0005109	JOSÉ LUCAS RIBEIRO DE PAIVA	3477	50,00
569	0005338	JOSE MARIA TAVARES	4704	50,00
570	0000643	JOSÉ MIGUEL ALVES DO ESPÍRITO SANTO	4084	80,00
571	0001986	JOSE MOREIRA FILHO	4290	40,00
572	0003592	JOSE ROBERTO COZZER	3476	50,00
573	0004046	JOSÉ VINICIUS DOS SANTOS	3875	50,00
574	0003219	JOSIANE DE LIMA COELHO	4709	80,00
575	0001295	JOSIANE LACERDA DIAS FERNANDES	3376	40,00
576	0002397	JOSIANI OLIVEIRA ALMEIDA SOUZA	4167	80,00
577	0005415/5416/6172	JOSIEL NINK BARROS	4056/4228/4502	130,00
578	0004795	JOSIELE FERREIRA DE AGUIAR	4169	80,00
579	0002443	JOSIMEIRE FERREIRA DE AGUIAR	3682	40,00
580	0001847	JOSINETE DE LIMA OLIVEIRA	4064	50,00
581	0005142	JOSIRENE DE LIMA OLIVEIRA MOURA	4171	80,00
582	0000135	JOSITA DOS SANTOS FREITAS	4048	80,00
583	0006050	JOSUÉ PEDRO BROLLO	3378	40,00
584	0006302	JUDITH LUCIANA KUTICOSKI	4207	40,00
585	0002486	JULEANDERSON DE OLIVEIRA SILVA	3343	40,00
586	0005493	JULIA CAMPOS DE SOUZA	3379	40,00
587	0003834	JULIANA RODRIGUES SANTANA	3647	40,00
588	0006171	JULIANA CAMPOS SOUZA	3880	50,00
589	0002643	JULIANA DE JESUS SAURIN OLIVEIRA	3577	40,00
590	0005049	JULIANA DE SOUZA	3756	50,00
591	0000501/004352	JULIANA MAIFREDE REIS	4208/3882	90,00
592	0001726	JULIANA MARTINS KUZMA	4140	80,00
593	0005491	JULIANA RODRIGUES FREITAS	4096	80,00
594	0001637	JULIANO COSTA LOPES	4381	40,00
595	0004447	JULIANO FERREIRA DA SILVA	3749	50,00
596	0002359/0002372	JULIANO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	3877/3884	90,00
597	0005576	JUNIOR CONSTANTINO	3648	40,00
598	0003587	JUSSARA CANDEIAS	3888	50,00
599	0004420	KARINA DE LIMA E SILVA	3271	80,00
600	0001171/0001458	KARINA DA SILVA AMARAL	3479/4749	90,00
601	0005477	KARINA DE FREITAS PINTO BRAZ	4172	80,00
602	0000355	KARINA DE JESUS SANTOS	4209	40,00
603	0001411	KARINA MORELLATO POLESI	4177	80,00
604	0003387	KARINA TIBURCIO DOS SANTOS	3890	50,00
605	0003437	KARINE LEODERIO PORTO	3743	40,00
606	0000206	KARINE LILIAN DE SOUZA	4020	80,00
607	0005044	KARINE LUBIANA SATILHO	3264	80,00
608	0003302	KARLAIA CRISTINA DE SOUZA	4710	80,00
609	0001100	KATIA CRISTINA SCALZER FORMOSO	3878	40,00
610	0004669	KATIA DE LIMA E SILVA	3296	80,00
611	0005866	KATIA FERNANDA PINHO	4750	40,00
612	0003259	KAYSA PAMELA CANDIDO ARAUJO	3892	50,00
613	0003796	KELCILENE CRISTIANE PISSINATI RODRIGUES	3480	50,00
614	0005996	KELISSON JOSÉ PISSINATI RODRIGUES	3428	40,00
615	0001692	KELLEN DE FÁTIMA DE OLIVEIRA	3683	40,00
616	0000517	KELLY ARANTES	4711	80,00
617	0002499	KENI MOREIRA DE SOUZA	3919	40,00
618	0004087	KENIA SEEMANN DE ALMEIDA	4021	80,00
619	0001378	KEPPER KENNEDY DA COSTA	4229	40,00
620	0004504	KESIA VINIA GONÇALVES SILVA	4098	80,00
621	0005540/0005539	KESLEY THAINAN FREIRE MARTINES	3430/3485	90,00
622	0005394	KETLYN JAQUELIZE LIMA SOUSA	3894	50,00
623	0001924/0001923	KEYLA MOREIRA DE SOUZA	3487/4758	90,00
624	0004659	KEYLLA BERNARDES DA CUNHA	4740	50,00
625	0006484	KEZIA MARTINS BATISTA	3795	50,00
626	0000406	LAILLA ALVES DE SIQUEIRA	3898	50,00
627	0004151	LAISE SUZAN NOEMEG ERDMANN	3881	40,00
628	0002984	LARA VAGER FABRES	3268	80,00
629	0002945	LARIANE BABILON SANTOS DE OLIVEIRA	4781	40,00
630	0000636	LAUDICEIA BATISTA CUNHA	3579	40,00
631	0005261	LAUDICEIA FERREIRA L. DOS SANTOS	3489	50,00
632	0003661	LAUDICEIA KEMPIM	4179	80,00

633	0001926	LEANDRA AQUINO PRATES	4312	40,00
634	0003784	LEANDRO EZEQUIEL DA SILVA	4309	40,00
635	0005731	LEANDRO EZEQUIEL OLIVEIRA	3395	40,00
636	0004076	LEANDRO REIS BORGES	4447	80,00
637	0001898/0001749	LECIR MUNIZ SCHMIDT	3862/4712	130,00
638	0005606	LEIDIANE ALVES FELIPE	3528	50,00
639	0002627	LEIDIANE GARCIA DE SOUZA	4713	80,00
640	0003804	LEIDINALVA DO CARMO LOPES SANTOS	4250	40,00
641	0005896	LEIDIONE CAIRES MARTINS	3798	50,00
642	0001605	LELIANE DE SOUZA BARROSO BORA	4714	80,00
643	0002056	LELIANE OLIVIA DA SILVA	3900	50,00
644	0000617	LENILSON PEREIRA DOS SANTOS	4230	40,00
645	0001317/0005227	LEON MERELES GONÇALVES	3901/4467	90,00
646	0002465	LEONARDO ALVES DE SOUZA	3442	40,00
647	0002839	LEONICE DE FATIMA F. DOS SANTOS	4680	40,00
648	0001361	LEONICE ROSA CASSOL	4071	40,00
649	0003955	LEONILDA DE PAULA	3684	40,00
650	0006092	LETICIA ROSA ANDRADE LUCENA	3581	40,00
651	0000236	LIDIA NEVES AMORIM NETA	3725	40,00
652	0000639	LIDIANE PINTO CABRAL	4210	40,00
653	0004402	LILIAM KELEA RODRIGUES TEIXEIRA	4101	80,00
654	0001629	LIOSMAR RIBEIRO TEOFILO	4076	40,00
655	0002082	LISIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE	3260	80,00
656	0003133	LIVIA OLIVEIRA DE ANDRADE	3265	80,00
657	0005512/0002696	LIZIANA DE SOUZA CARVALHO	3903/3958	90,00
658	0004721/0004699	LORENA LOPES DE ABREU	3490/4486	90,00
659	0001804/0001828	LOURDES BORGES TRINDADE	3868/3885	90,00
660	0006483	LOURIVAL CAMILO DOS SANTOS	4074	40,00
661	0005353	LUAN HERINGER MAGALHÃES SILVA	4441	80,00
662	0004656	LUANA CRISTIANE DAS GRAÇAS PEREIRA	3380	40,00
663	0000635	LUANA DA SILVA	3298	80,00
664	0006030	LUANA GOMES ROCHA	3287	80,00
665	0005697	LUCAS DE SOUZA CRISTINO	3492	50,00
666	0002750	LUCELIA CUSTODIO VICENTE	4181	80,00
667	0004911	LUCIANA COSTA MENDES	3381	40,00
668	0001330	LUCIANA DA SILVA JULIÃO	4182	80,00
669	0001818	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	3685	40,00
670	0002289	LUCIANA MEIRELES DE OLIVEIRA	3800	50,00
671	0003204	LUCIANA VELTO MACARI	4049	80,00
672	0000597	LUCIANE PEREIRA DA ROCHA	3345	40,00
673	0000586	LUCIANO ALVES DE AZEVEDO	3396	40,00
674	0001449	LUCIANO BUENOS DE MATOS	3886	40,00
675	0002025	LUCIANO DE MELO GADELHA	4100	80,00
676	0000337	LUCIANO DE OLIVEIRA DIAS	3429	40,00
677	0003643	LUCIANO MOREIRA DA SILVA	3962	50,00
678	0005611	LUCIDALVA DA SILVA BARBOSA SANTOS	3991	50,00
679	0005773	LUCIDALVA SOARES DOS SANTOS	3887	40,00
680	0000951	LUCILEIDE BEZERRA NASCIMENTO	3686	40,00
681	0001890	LUCILENE DIAS DE SOUZA BARBOSA	3347	40,00
682	0001997	LUCILENE SOARES DE SOUZA	3906	50,00
683	0002956	LUCILEY DO CARMO TEIXEIRA	4251	40,00
684	0003887	LUCIMAR APARECIDA JACINTO	3583	40,00
685	0004170	LUCIMAR VIEIRA DE OLIVEIRA	3584	40,00
686	0003537	LUCINEIDE NEIVA EUGÊNIO	4183	80,00
687	0001174	LUCINEIDE SOARES DE SOUZA	3299	80,00
688	0006377	LUDIMILA DA CRUZ RODRIGUES	4468	40,00
689	0005552	LUDIMILA OLIVEIRA DE SOUZA	3907	50,00
690	0005286	LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA	4051	80,00
691	0001410/0001363	LUIZ CARLOS TAVARES PEREIRA	3801/3921	90,00
692	0000687	LUIZ ROGERIO FERREIRA SILVA	3952	40,00
693	0006070	LUIZA HELENA DA SILVA MARREIRA	3687	40,00
694	0001500	LURDINHA PIONTE WAGENMACKER	3382	40,00
695	0004346	LUZIA LUCIO DE SOUZA	3889	40,00
696	0002805	LUZIA ALVES FELICIO	4186	80,00
697	0000660	LUZIA PEREIRA DA SILVA	3909	50,00
698	0006151	LYRYIANE GOMES RODRIGUES	4342	50,00
699	0003193	MACLAINE ALESSANDRA VALADARES	3585	40,00
700	0001029	MAMEDIA MARIA DOS SANTOS	3304	50,00
701	0006118	MARCELLA SILVA ROCHA	3520	50,00
702	0000554	MARCIA CHAVES MONTINHO	3924	50,00
703	0005121	MARCIA QUENCIA	4705	80,00
704	0002842	MARCIA DE ABREU MORAES	3384	40,00
705	0000546	MARCIA GONÇALVES	3891	40,00
706	0003090	MARCIANA LEONTINO	4759	40,00
707	0000914	MARCILENE DA ROCHA SOUZA	3619	40,00
708	0001613	MARCIO NASCIMENTO DOS SANTOS	3925	50,00
709	0004157	MARCIO JOSE DA FONSECA BARBOSA	3586	40,00
710	0000521	MARCIO MENDES GONÇALVES	4232	40,00
711	0003195	MARCOS ANTONIO DE SOUZA	3431	40,00
712	0001099	MARCOS GOMES ALVES	4231	40,00
713	0003407	MARCOS NASCIMENTO RODRIGUES	3493	50,00
714	0003237	MARCOS SHINDI SATO	3266	80,00
715	0000557	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COELHO	3912	50,00
716	0001945	MARIA APRECIDA PEREIRA SANTOS	3895	40,00
717	0006592	MARIA DAS DORES DA SILVA DOS SANTOS	4003	40,00
718	000311	MARIA FRANCISLEIDE ARAUJO DE SOUZA	3688	40,00
719	0005660	MARIA JAQUELINE F. TAVARES	3689	40,00
720	0000134	MARIA ALVES DE SOUZA	3961	80,00

721	0004190	MARIA AMANCIO DE OLIVEIRA	4252	40,00
722	0006120	MARIA AMELIA RODRIGUES DE MENDONÇA	3893	40,00
723	0000864	MARIA ANTONIA DE SOUZA	4423	80,00
724	0004404	MARIA APARECIDA BARBOSA MARTINS	4078	40,00
725	0004353	MARIA APARECIDA FERREIRA LEITE	3346	40,00
726	0005791	MARIA APARECIDA GOMES DA ROCHA	3988	50,00
727	0002285	MARIA APARECIDA PRATA DE OLIVEIRA	3896	40,00
728	0000995	MARIA APARECIDA RAMOS DOS SANTOS	4509	40,00
729	0003381	MARIA CAMILO RIBEIRO	4715	80,00
730	0002383/0003899	MARIA CRISTINA AZEVEDO CARNEIRO	3496/3588	90,00
731	0006621	MARIA DA PAZ JORGE FERREIRA	3760	50,00
732	0001233	MARIA DA PENHA DE BARROS	3589	40,00
733	0005574	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA	3750	50,00
734	0003556	MARIA DA PENHA DE SOUZA	4253	40,00
735	0002757	MARIA DA SILVA MATIELLO	4313	40,00
736	0003036	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	3897	40,00
737	0006255	MARIA DE JESUS SILVA	3899	40,00
738	0005598	MARIA DE LOURDES MOREIRA TEIXEIRA	3590	40,00
739	0000675	MARIA DE LOURDES RESENDE	3497	50,00
740	0000008	MARIA DO CARMO DOS SANTOS VIEIRA	3288	80,00
741	0004198	MARIA ELIZABETE DE LIMA ANDRADE	3733	40,00
742	0000005	MARIA FRANCISCA DE LIMA	3954	40,00
743	0000999	MARIA JOSE DA SILVA	3348	40,00
744	0003068	MARIA JOSE DA SILVA CARDEC	3902	40,00
745	0002007	MARIA LUIZA GOMES SILVA	4691	80,00
746	0003754	MARIA MATILDE OLIVEIRA	4438	80,00
747	0001505	MARIA NEIDE DO CARMO	3812	50,00
748	0000191	MARIA NILCIENE DOS SANTOS	3976	40,00
749	0005135	MARIA ODESIA DA CONCEIÇÃO	3905	40,00
750	0003070	MARIA OLIVEIRA DE JESUS DA CRUZ	3908	40,00
751	0003200	MARIA SOCORRO DOS SANTOS	4061	50,00
752	0003656	MARIA SOLANGE DA SILVA	4057	50,00
753	0005193	MARIA VANIA BARROS DOS SANTOS	4031	80,00
754	0003564	MARIANA ARAUJO DA SILVA COZZER	3272	80,00
755	0005117	MARIELLE PEREIRA DE LIMA	4017	80,00
756	0006304	MARILUCE DA SILVA MIRANDA	3729	40,00
757	0005823	MARISANETE RAQUEL DE OLIVEIRA	4039	50,00
758	0000125	MARISA SPINDOLA	3916	50,00
759	0005219	MARISTELLA LOPES DEL PIERO	3918	50,00
760	0004488	MARIUCHY SPEROTO DA COSTA	3994	80,00
761	0000884	MARIZA ANTONIO GUIMARÃES PASSOS	4716	80,00
762	0005475	MARIZETE DE SOUZA DA COSTA	4187	80,00
763	0004765	MARIZETE PEREIRA DOS SANTOS	3804	50,00
764	0002778	MARLENE CREUZA GOMES DE SOUZA	3591	40,00
765	0001507	MARLENE DA SILVA MATOS	3349	40,00
766	0001916	MARLENE DE OLIVEIRA MARQUES	3592	40,00
767	0002668	MARLENE DE SOUZA	3618	40,00
768	0002782	MARLETE ALVES TEIXEIRA	3845	50,00
769	0001857	MARLUCE VELOSO DE MELO	4425	80,00
770	0001762	MARLUCIA DE AMBROSIO SILVA	3744	80,00
771	0006100	MARLUCIA DE SOUZA AMORIM	4027	80,00
772	0005819	MARLY RODRIGUES DOS SANTOS PORTO	4760	40,00
773	0005724	MARTA CIRILO MARTINS DA SILVA	4773	40,00
774	0003771	MARTA DE SOUZA PIRES	4395	40,00
775	0002716/0006367	MARY JANE PATRICIA DA COSTA LIMA	3499/3620	90,00
776	0004245	MARIA DE FATIMA DA SILVA	3587	40,00
777	0002863	MATEUS PEREIRA DE FRANCO	4293	40,00
778	0001643	MATHEUS MACHADO VIEIRA	3920	50,00
779	0003178	MATILDE BEZERRA DE MIRANDA	3444	40,00
780	0006434	MAX LEAN LEOPOLDINO	3417	40,00
781	0004883	MAYAME MARTINS COSTA	3500	50,00
782	0000203	MEIDSON DIOGINIS MENDES	3418	40,00
783	0003912	MELVINO NETO DA SILVA SANTOS	3443	40,00
784	0004246	MICAELA ALVES DA SILVA	4040	50,00
785	0001552	MIKAELY BATISTA ALVES	4103	80,00
786	0000863	MILTON DE SOUZA MAGALHÃES	4028	80,00
787	0000843	MIRAILDES LUCAS ELEOTÉRIO	3621	40,00
788	0001195/0001194	MIRIAM ALVES DE SENA	3734/3923	90,00
789	0000468	MIRIAN MATHIAS COUTINHO	4741	50,00
790	0001956	MIRIAN NINK BARROS	3910	40,00
791	0004515	MIZAEL MENDES FONSECA	3953	40,00
792	0005762	MONICA GUIMARÃES DA FONSECA	3101	50,00
793	0003444	MONICA MACEDO DE OLIVEIRA	4105	80,00
794	0001615	MONICA NASCIMENTO DOS SANTOS	3720	40,00
795	0006571	MONICA OLIVEIRA DOS REIS	4701	40,00
796	0000509	MONICA SOUZA DE FREITAS	3649	40,00
797	0001968	MARCONES MOREIRA OLIVEIRA	3922	50,00
798	0002528	NADIA DA ROCHA	3913	40,00
799	0006470	NAIANE DA SILVA DE JESUS	3529	50,00
800	0002475	NAIDE FARIA BRAGA TEIXEIRA	3593	40,00
801	0003619	NAIR DE ARAUJO DIAS	3289	80,00
802	0002315	NAIZY MIRANDA VIEIRA	3690	40,00
803	0004723	NANA-CHARA GONÇALVES DE O. FERREIRA	4717	80,00
804	0000124	NATALI TEIXEIRA SPINDOLA	3927	50,00
805	0002288	NATALIA DAMIÃO SILVA	3502	50,00
806	0005666/0005664	NATHIELY NOGUEIRA SCUSSEL	3297/3491	130,00
807	0005915	NAYARA CRISTINA PRETI NUNES	3741	40,00
808	0003766	NEIDE DE JESUS SOUZA	3437	40,00

809	0000798	NEIDE LOPES DA CRUZ	3730	40,00
810	0003026	NEILTON ALVOREDO CASSUPA	4233	40,00
811	0002471/0002530	NEIRICE DA ROCHA	3914/4188	120,00
812	0003767	NENILDA DE OLIVEIRA	4337	40,00
813	0004735	NEREIDE DE LIMA CRUZ	3928	50,00
	0003554	NEUZA CRISTINA ALVES GABRIEL SOUZA	4590	40,00
814	0002501	NEUZA DE ABREU GERONIMO	3929	50,00
815	0005414	NELZI DIAS DE FREITAS JACINTO	3503	50,00
816	0003024	NEUZILENE ANDRADE DA SILVA SERRA	3691	40,00
817	0006390	NIKSON HENRIQUE SOARES	3970	50,00
818	0004230	NILCEIA PEREIRA MARTINS	4314	40,00
819	0001468	NILCEIA ZOPPI	3622	40,00
820	0001441	NILCINEIDE DE JESUS SOUZA	3350	40,00
821	0003890	NILDA MARIA CONCEIÇÃO BATISTA	3438	40,00
822	0004164	NILSON DIAS DE FREITAS	3805	50,00
823	0001756	NILSON JURANDIR DO ROSÁRIO	3504	50,00
824	0004264/0004263	NILVA DA SILVA SANTOS	4699/3623	90,00
825	0002113	NILZA DE JESUS FERMIANO	3624	40,00
826	0000472	NILZA ROSA DE OLIVEIRA	4173	50,00
827	0001731	NUBIA ANTUNES DO NASCIMENTO	4029	80,00
828	0003337	OERITE RAMOS PEREIRA	3594	40,00
829	0004564	ORTENCIA DE JESUS ALVES	3993	50,00
830	0005217	OSVALDINA COSTA PEREIRA	3846	50,00
831	0000381	OTILIA SOUZA COSTA	3625	40,00
832	0003404	OZEANY SANTOS DE SOUZA	4764	40,00
833	0005630/0005632	OZIEL BASILIO DA SILVA	3419/3542	90,00
834	0003851	PABLO MAURICIO DE O. NASCIMENTO	3521	50,00
835	0004612	PAMELA FERREIRA LEITE	3930	50,00
836	0003361	PAMELA MARQUES RIBEIRO	3351	40,00
837	0002811	PAMELA REGINA STEIN	3505	50,00
838	0002474	PAMELLA POLASTRY BRAGA AMARAL	3917	40,00
839	0002087	PATRICIA FERNANDES	3692	40,00
840	0005768	PATRICIA DA COSTA E SILVA	3506	50,00
841	0004807	PATRICIA DE ALMEIDA SANTOS	4194	50,00
842	0005300	PATRICIA MARIA BALDOINO	4731	80,00
843	0004478	PATRICIA MARTINS DOS SANTOS	4751	40,00
844	0005912	PATRICIA PETRE NUNES	4254	40,00
845	0003073/0003417	PATRICIA RODRIGUES DE SOUZA	3508/3595	90,00
846	0002538/0003490	PATRICIA TEIXEIRA SEGADES	3507/4752	90,00
847	0001172/0001173	PAULO HENRIQUE HOFFMANN TEIXEIRA	3420/3532	90,00
848	0003803	PAULO SERGIO DOS SANTOS	3650	40,00
849	0003658	PEDRO MARTINS DA SILVA	4007	80,00
850	0004808	PEDRO LIMA PORTILHO	3954	40,00
851	0005054	PERLY DORNELES DE OLIVEIRA	3267	80,00
852	0002977	POLIANA ARAUJO DA SILVA	4326	40,00
853	0006161	POLIANA CORTIJO DE CAMPOS	3509	50,00
854	0004481	POLIANE NEVES CORREIA	3931	50,00
855	0001869	POLIANE DINIZ ARAUJO	4442	80,00
856	0004716	POLIANE SANTOS SOBRINHO	3726	40,00
857	0005935	PRISCILA JEHNNIFER SILVA LIMA	4726	80,00
858	0000139	PRISCILA NASCIMENTO CAMPOS	3626	40,00
859	0000833	PRISCILLA BITENCOURT DE MATOS FELIPE	4079	40,00
860	0002546	PRISCYANE TEREZINHA DOS SANTOS	3693	40,00
861	0000913	QUELLITON MOREIRA DE SOUZA	4261	40,00
862	0006249/0001822	QUEZIA MOREIRA DE SOUZA	4742/4765	90,00
863	0001041	RAFAEL TAVARES NOVAES	4009	80,00
864	0005445	RAIANE DE JESUS ANDRÉ	4774	40,00
865	0005126	RAIANE MOREIRA BATISTA	4066	40,00
866	0001221	RAIMUNDA ROSILDA DE SOUZA	4426	80,00
867	0001727	RAIMUNDO FREITAS DO NASCIMENTO	4262	40,00
868	0004273	RAIMUNDO NONATO DE ABREU MORAES	3397	40,00
869	0006605	RAONY SANTOS DE OLIVEIRA	3957	40,00
870	0002353	RAPHAEL SALES DE MORAIS	4444	80,00
871	0000840	RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA	3290	80,00
872	0005110	RAQUEL NUNES OLIVEIRA	3694	40,00
873	0002215	RAVAIDES STUBS CAMPOS	4703	40,00
874	0003075/0003076	REGIANE BATISTA	4107/4174	130,00
875	0001114//0001141	REGIANE LOPES PEREIRA FERNANDES	3510/4702	90,00
876	0002467	REGIANE OLIVEIRA GUIMARÃES	3604	40,00
877	0002644	REGIANI PEREIRA TARTAGLIA MACIEL	3627	40,00
878	0004766	REGILENE RABELO DE FREITAS	4316	40,00
879	0002370	REGINA DIAS LACERDA	3932	50,00
880	0006105	REGINA MATOS DA CONCEIÇÃO	3605	40,00
881	0002949	REGINA PEREIRA SILVA	4255	40,00
882	0002291/0004570	REGINALDO DE PAULA ANGELO	4175/4263	90,00
883	0005342	REJEANE CARPANINI MOTA SILVA	3751	50,00
884	0002003/0002004	RENAN BERTO SILVA DE SOUZA	3326/3511	90,00
885	0005000	RENATA ALVES DE SIQUEIRA	3467	50,00
886	0000847	RENATA ALVES TAVARES	4690	80,00
887	0000909	RENATA FERREIRA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	4108	80,00
888	0005226	RENATO MARTINS DA SILVA	4753	40,00
889	0003651	RENIS SERAFIM DE CENA	3596	40,00
890	0002340	RICARDO DE AGUIAR VASCONCELOS	3933	50,00
891	0002297	RICARDO WESLEY DAMASCENA SILVA	4294	40,00
892	0006009	RIVIANE LOPES SANTOS	3935	50,00
893	0001638	ROBERTA COSTA VERLY	3695	40,00
894	0000433	ROBSON CARLOS RICARDO SANTOS	3327	40,00
895	0001593	RODRIGO APARECIDO VIEIRA	3398	40,00

896	0004223/0002351	ROGERIO DOS SANTOS APOLINARIO	3936/4295	90,00
897	0002287	ROGERIO FELICIO DE SOUZA	4336	40,00
898	0004812	ROMERITO ROBERTO MOREIRA	3421	40,00
899	0004639	RONAN LUCAS NUNES	3703	50,00
900	0000925	RONY GUILHERME RICARDO SANTOS	3328	40,00
901	004409	RONY PETERSON MARTINS MARIANO	3494	50,00
902	0000178	ROSA AMELIA SPEROTO	3972	50,00
903	0000783	ROSANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	3705	50,00
904	0001765	ROSANA LEITE BARBOSA	4190	50,00
905	0001338	ROSANA ROSA DA SILVA	3468	50,00
906	0005627/0005620	ROSANA SANTOS QUIRINO	3352/3305	90,00
907	0000234	ROSANGELA MARRÉ PARLOTTE	3313	40,00
908	0001813	ROSANIA PEREIRA DE FRANCO	3597	40,00
909	0001331	ROSELENE APARECIDA DIAS	3355	40,00
910	0003884	ROSELY RODRIGUES V. DA SILVA	3849	50,00
911	0003543	ROSEMEIRE MOYSES LOPES	4718	80,00
912	0001735/0002062	ROSEMEIRE SANCHEZ VASCONCELOS	4783/4692	120,00
913	0004362	ROSENI GONÇALVES BARBOSA	3696	40,00
914	0003893	ROSENILDA MARIA DE SOUZA LOURENÇO	3628	40,00
915	0001779	ROSIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	3807	50,00
916	0004854	ROSICLEIDE FELICIO DE OLIVEIRA	3629	40,00
917	0002700	ROSILAINE MOREIRA DA SILVA	3530	50,00
918	0005441/0004567	ROSILENE BARCELOS DE CRISTO	3706/4296	90,00
919	0005867	ROSILENE FORTUNATO CRUZ	4770	40,00
920	0001603	ROSILENE MADALENA DE SOUZA	3608	40,00
921	0000223	ROSILENE VALIATTI DOS SANTOS	3439	40,00
922	0003778	ROSILEY FERREIRA SALOMÃO	4427	80,00
923	0004971	ROSINEIA COELHO DA SILVA	4143	80,00
924	0004509	ROSIQUELE DAS NEVES GARCIA	4719	80,00
925	0005157	ROZANGELA MENEZES DA SILVA	4144	80,00
926	0001446	ROZENILDA DE FARIAS DOS SANTOS	3353	40,00
927	0002924	ROZILDA LUCIO DE SOUZA	3598	40,00
928	0005953	ROZINEI TEIXEIRA DA SILVA	3609	40,00
929	0002566	RUBENS DA SILVA GUEDES	3707	50,00
930	0000665	RUBI DO NASCIMENTO PEREIRA	3422	40,00
931	0003206	RUBIA GONÇALVES DO AMARAL	4720	80,00
932	0000308	RUSKAIA LOUISE LENKE	4727	80,00
933	0002135	RUTH SOUZA ARAUJO	3697	40,00
934	0006591	RUTH SOUZA E SILVA CABRAL	3718	40,00
935	0000671/0000679	SABRINA DA SILVA DIAS	3469/3630	90,00
936	0000213	SAMARA ALVES DA SILVA	3599	40,00
937	0002652	SAMARA BIANCA GOIS CASTRO	4256	40,00
938	0003213	SAMIA SOUZA TAVARES	4775	40,00
939	0006026	SAMUEL BARROS CAVALCANTE	3399	40,00
940	0003125	SAMUEL CARMO DA SILVA	3471	50,00
941	0004466	SAMUEL DE ARAUJO SOUZA	4033	40,00
942	0000655	SAMUEL SOARES DE SOUZA	4297	40,00
943	0004325	SANDRA FERREIRA	3631	40,00
944	0003011	SANDRA IRENE PEREIRA	4147	80,00
945	0004435/0004436	SANDRA NEVES GOMES	3472/3603	90,00
946	0005582	SANDRA PAULO DA SILVA	3632	40,00
947	0000171	SANTINA ROCHA DE SOUZA	3985	40,00
948	0002103	SARA NUNES DOS SANTOS	3474	50,00
949	0006427	SAULO PONTES NOGUEIRA	3955	40,00
950	0001573	SCHIRLEY MACHADO MESQUITA	4149	80,00
951	0001526	SEBASTIÃO LIMA DE AGUIAR	4234	40,00
952	0002114	SEBASTIÃO MACHADO MEIRELES NETO	3400	40,00
953	0001377	SELMA HELENA TEIXEIRA	3300	80,00
954	0000600	SELMA DOS SANTOS GUMIERO	4778	40,00
955	0005259	SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	3969	50,00
956	0004929/0005803	SHIRLEI NEVES DA SILVA	3301/3633	120,00
957	0004775	SHIRLEI SOUZA GONÇALVES	4052	80,00
958	0003743	SIDNEI MEZABARBA DE OLIVEIRA	4235	40,00
959	0001681	SIDNEIA GUEDES DA SILVA	4448	80,00
960	0002300	SILENE ALVES DE OLIVEIRA IMBURANA	4257	40,00
961	0003043	SILMAR R DE ARAUJO BATISTA	4150	80,00
962	0000230	SILMARA LARA DA SILVA	4449	80,00
963	0001969	SILVANA BARBOSA DE SENA OLIVEIRA	3634	40,00
964	0006531	SILVANA CARDOSO DE JESUS	4762	40,00
965	0000280/000281	SILVANA CONCEIÇÃO LACERDA	4153/4191	160,00
966	0001975	SILVANA COSTA DA SILVA	3698	40,00
967	0004429	SILVANA DA SILVA ALMEIDA	3481	50,00
968	0006233	SILVANA FERNANDES DO NASCIMENTO	3635	40,00
969	0001796	SILVANA RODRIGUES DE FREITAS	4779	40,00
970	0003907	SILVANIA GARCIA TEIXEIRA	3636	40,00
971	0005352	SILZA LOPES DE FARIA SANTOS	3872	50,00
972	0003929	SIMEIA BATISTA DO CARMO ALVERNAZ	4082	40,00
973	0003566	SIMONE BISPO DOS SANTOS	4155	80,00
974	0003478/0003479	SIMONE DA CONCEIÇÃO O MENDES	3699/4157	120,00
975	0003974	SIMONE FIGUEIREDO VARGES	4160	80,00
976	0006610	SIMONE PINTO DA SILVA	3354	40,00
977	0003335	SIMONE SILVA DE OLIVEIRA	3735	40,00
978	0006623	SIMONI VIEIRA DE MATOS	3306	50,00
979	0006571	SIMONICA OLIVEIRA DOS REIS	3708	50,00
980	0002278	SINEI DE ALMEIDA BONIFACIO	4176	50,00
981	0003087	SIRLEI APARECIDA NOGUEIRA	4721	80,00
982	0005036	SIRLEI DE FATIMA BUENO	3637	40,00
983	0003087	SIRLEI DE MELO VIEIRA	4766	40,00

984	0003184	SIRLENE LUIZA SILVA	4443	80,00
985	0003610	SIRLENE DORNELES ALVERNAZ	3440	40,00
986	0002439	SOELI CRISTINA MAGESKI	3277	80,00
987	0002531	SOLANGE ANA DA SILVA	4260	40,00
988	0004506	SOLANGE DUARTH DA SILVA	4192	50,00
989	0005840/0000876	SOLANGE MAGALHHÃES PEREIRA	3478/4767	90,00
990	0003464	SONIA HELENA TANAZIO	3984	40,00
991	0006035	SONIA REGINA L DE M. SILVA	3700	40,00
993	0005267	SUELEN DA SILVA MIRANDA	4457	80,00
994	0006472	SUELI MUNHOZ	4065	50,00
995	0004873	SUELI ROSA DE AMORIM	4006	80,00
996	0002629	SUELI XAVIER	3638	40,00
997	0005380	SUELLEM CARLA F. C. SCUDEIRO	4112	80,00
998	0004171	TAIAURAN MALMEDES DA SILVA	3257	80,00
999	0001937/0001938	TAINA PINHEIRO DE ARAGÃO	3973/4664	90,00
1000	0000351	TAINAH GOMES DOS SANTOS	4109	80,00
1001	0002598	TALITA TAVARES BARROCO	4018	80,00
1002	0001911	TAMARA DA SILVA LIMA	4693	80,00
1003	0004208	TAMIRAN DA SILVA SANTANA	3482	50,00
1004	0003452	TANIAM LUIZA MATIAS	4072	40,00
1005	0002557	TANIA PAULA NUNES MOREIRA	4010	80,00
1006	0003880	TANY DIANELLE PRADO	3852	50,00
1007	0001872/0001826	TATIANA CAROLINE BERNERT PHILIPPSEN	3701/3709	90,00
1008	0006450	TATIANE CALIXTRO DA SILVA	3710	50,00
1009	0004843	TATIANE DE ARAÚJO FRANÇA	4211	40,00
1010	0002382	TATIANE DE OLIVEIRA IMBURANA	4317	40,00
1011	0004177	TATIELLY PEREIRA MARTINS	4679	40,00
1012	0001148	TAUANA BROSEGUINI VAZ	3711	50,00
1013	0006283	TEODORA SENHORINHA DOS REIS	3616	40,00
1014	0000488	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS	3356	40,00
1015	0001145	THAINÁ DA LUS LEITE	3721	40,00
1016	0001015/0001033	THAIS FERRARI DE LIMA	3702/3712	90,00
1017	0001917	THAIS MARQUES VASCONCELOS	3715	50,00
1018	0003583	THAIS MOURA COSTA	4193	80,00
1019	0005900	THAIS NARA KEITY LUCAS DOS REIS	4178	50,00
1020	0002923	THAIS VICENTE CHRISPIM	3236	40,00
1021	0006408	THALYTA G COSTA SOUZA	4450	80,00
1022	0004670	THARLA SHAYENNE LEOPOLDINO M. STEIN	3383	40,00
1023	0001538	THAYS DIAS DE SOUZA	3772	50,00
1024	0000858	THIAGO CASTILHO BOGOEVICH	3844	50,00
1025	0001421	THOMAS DESTRO DE AGUIAR	4041	50,00
1026	0003116/0003117	TIAGO DE OLIVEIRA CARDOSO	3773/4264	90,00
1027	0005635	TOMÉ ALVES DE SOUSA	4265	40,00
1028	0003256	ULLIANE CALIXTO SULDINI	4451	80,00
1029	0005917	VAINE QUINTINO DE OLIVEIRA	3774	50,00
1030	0002396	VALCIR MASSARY	4077	40,00
1031	0001350	VALDEANE APARECIDA DE ANDRADE	4013	80,00
1032	0002298	VALDECIR RODRIGUES VIEIRA	4104	80,00
1033	0004987	VALDEIR ANTONIO LOPES	3959	40,00
1034	0003059	VALDEMY MARIANO NETO	3543	50,00
1035	0002736	VALDEZ FRANCISCO DA PURIFICAÇÃO	3401	40,00
1036	0005579	VALDIRENE CANDIDA FLORENTINA	3809	50,00
1037	0005136	VALDIRENE CASSIANO DE OLIVEIRA	4737	40,00
1038	0005799	VALDOMIRO CARDOSO	4298	40,00
1039	0000481	VALERIA OLIVEIRA NOVAIS	4162	80,00
1040	0004919	VALMIR FLAUZINO LOPES	4237	40,00
1041	0000276	VALMIR GOMES DA ROCHA	4032	40,00
1042	0001554	VALSILEI PINHEIRO DA SILVA	3432	40,00
1043	0004130	VALTAMIRO DINIZ	4299	40,00
1044	0005966	VALTEIR CARVALHO DE OLIVEIRA	4238	40,00
1045	0000957	VANDA DE SOUZA ANDRADE	4429	80,00
1046	0001942	VANESSA BALDOINO	4784	40,00
1047	0003234	VANESSA BARBOSA TEODORO	3601	40,00
1048	0003981	VANESSA FLORENCIA GALVÃO	3483	50,00
1049	0003487	VANESSA GABRIEL DE SOUZA	3775	50,00
1050	0004736	VANESSA RABELO DE FREITAS	3578	40,00
1051	0005829	VANESSA SANTOS DA SILVA	4030	80,00
1052	0004753	VANESSA SILVA SCHMOOR	3544	50,00
1053	0005836/2005/2952	VANIA MARIA GOMES	3611/4180/4439	170,00
1054	0000961	VANIA PAGANINI	3540	50,00
1055	0000821	VANILDO DA SILVA	4001	40,00
1056	0004771	VANILMA RABELO DE FREITAS	3612	40,00
1057	0001314	VANOSCLEIA DE FATIMA SANTOS	3776	50,00
1058	0006325	VANUSA CASSIANO DE OLIVEIRA	4430	80,00
1059	0005427/0004545	VERA LUCIA DE MORAIS	3856/4431	130,00
1060	0004746	VERA VENANCIO TEIXEIRA	3752	50,00
1061	0000451	VILMA GOMES FERREIRA DA SILVA	3357	40,00
1062	0004412	VILMA REIS BATISTA QUINTINO	4083	40,00
1063	0002958	VINICIUS SILVA THOME	4728	80,00
1064	0003735	VIRGINA CORREA	4258	40,00
1065	0000408	VIRGINIA DE OLIVEIRA RAMOS MIRANDA	3742	40,00
1066	0000118	VITOR HENRIQUE FERREIRA LIMA	3956	40,00
1067	0004475	VIVIANE DE CASTRO MARTINS PEREIRA	3302	80,00
1068	0003279	VIVIANE FALCÃO DE OLIVEIRA	4738	40,00
1069	0002429	WAGNE BATISTA RODRIGUES	3522	50,00
1070	0003512	WAGNER LUCIO GOMES DA CRUZ	3523	50,00
1071	0000350	WAGNER SANTANA PEREIRA	4267	40,00
1072	0003295	WAGNER VETTORAZZI FREITAS	3433	40,00

1073	0000377	WALISOM LOPES ANANIAS	3329	40,00
1074	0004832	WALLACE NOGUEIRA MARTINELI	3524	50,00
1075	0005960/00005963	WALTER CARVALHO DE OLIVEIRA	3777/4634	90,00
1076	0002684	WANILDA DE JESUS FERREIRA DE FREITAS	4452	80,00
1077	0001396	WARLEN SANTOS NEVES	4196	80,00
1078	0004356	WASHINGTON DA COSTA SANTOS	4688	40,00
1079	0004557	WASHINGTON DA SILVA SANTOS	4087	80,00
1080	0001814	WCLEBSON PESTANA DE OLIVEIRA	4239	40,00
1081	0006389	WEBERTE ROBERTO DA SILVA	4304	40,00
1082	0000460	WEIGSON SILVA DIAS	3434	40,00
1083	0001964	WELBER MARLEY DA SILVA	4300	40,00
1084	0001607	WELHINGTON MARTINS FARIAS	4114	80,00
1085	0002559	WELINGTON CRUZ TELES	4432	80,00
1086	0003930	WELINGTON MACIEL COSTA	3402	40,00
1087	0000981	WEMERSON DE BRITO DINIZ	4268	40,00
1088	0005362	WEMERSON SAMPAIO DE MORAIS	3484	50,00
1089	0003113	WEMERSON AUGUSTO CANDIDO DO BEM	4301	40,00
1090	0005725	WERICA DE OLIVEIRA	3613	40,00
1091	0005693	WESLAINE SAMPAIO DE MORAIS JESUS	4453	80,00
1092	0002562/0002560	WESLEY DA SILVA COELHO	3291/3602	120,00
1093	0003104/0003402	WESLEY RIBEIRO DA SILVA	3332/3525	90,00
1094	0002866	WIGNO JULIANO DOS SANTOS	4754	40,00
1095	0006487	WILIAN QUINTINO GONZAGA DA SILVA	3531	50,00
1096	0003403	WILIAS DIAS BELMIRO	3738	40,00
1097	0001604	WILKER LOURENÇO DOS REIS	4302	40,00
1098	0005578	WILLIAN SOUZA DOS SANTOS	3330	40,00
1099	0003062	WILLIAN EMANUEL SALVIANO SILVA	4303	40,00
1100	0002401	WILLIAN FRACASSO DOS SANTOS	3617	40,00
1101	0004673	WILLIANA DE SOUZA AGUIAR DORIGO	4043	50,00
1102	0003185	WILSON CAETANO COELHO	4058	50,00
1103	0002532/ 0002898	WIVERSON ANTONIO OLIVEIRA	3275/3331	120,00
1104	0003867	YALLE CORREIA CHAVES FONSECA	3731	40,00
1105	0002164	YANIA ANTONIO COELHO ROCHA	4722	80,00
1106	0000653	ZELIA SCALZER BRAGA	3580	40,00
1107	0003107	ZENAILDES DE JESUS GOMES SOUZA	4163	80,00
1108	0003988	ZILMA DIAS PÁDUA	3273	80,00
1109	0002164	ZULEI GUEDES CARDOSO TRINDADE	4729	80,00
1110	0000094	DEVAIR FERNANDES DA ROCHA FILHO	4786	50,00
1111	0002961	GEICILAINE ROCHA LIMA	5005	50,00
1112	0002108	PEDRO DE SOUZA GOMES NETO	4666	80,00
1113	0000979	ERIC DE ABREU ORTIZ	4640	80,00
1114	0003428	VANESSA CARLA ALVES RODRIGUES	3269	80,00
1115	0000615	ANA CLAUDIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	4641	80,00
1116	0003276	JACIARA BARBOSA TEODORO	4644	40,00
1117	0001921	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	4645	40,00
1118	0004270	ERAILDO DE SOUZA RIBEIRO	3391	40,00
1119	0002385	DAVI BRITO SOARES	4647	40,00
1120	0002399	RONALDO DOS SANTOS LIRA	4592	80,00
1121	0004733	KARINA DIAS SILVA PAVANELI	4614	80,00
1122	0005116	MERE SATE FERREIRA	4623	80,00
1123	0002859	ELZI SILVA DOS SANTOS	4625	80,00
1124	0001509	RENATA LUCIA DA SILVA	4141	80,00
1125	0002222	DINEFER ALVES DIAS	4628	80,00
1126	0003276	JACIARA BARBOSA TEODORO	4644	40,00
1127	0000979	ERIC DE ABREU ORTIZ	4640	80,00
1128	0000615	ANA CLAUDIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	4641	80,00
1129	0001921	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	4645	40,00
1130	0002995	FERNANDO ARAUJO ARDIÇON	4633	40,00
1131	0000906	LUCIANE MENDES DE OLIVEIRA	4635	40,00
1132	0000654	LUDMYLLA MYKAELA DE SOUZA	4636	40,00
1133	0006395	VANESSA DA CRUZ RODRIGUES	4266	40,00
1134	0005919	AMÉLIA PEREIRA	4639	40,00
1135	0003614/0000722	EDSON DA SILVA	4547/4638	120,00
1136	0005263	EDELSON FERNANDES DA SILVA	4637	40,00
1137	0004665	ALINI CRISTIANI TEIXEIRA BRAUN	4489	50,00
1138	0002219	CLEICIONE VENANCIO SILVAL	4642	40,00
1139	0001473	ALDIVANE ALVES CORREA	4646	40,00
1140	0004536	JOSE NOVAES DA SILVA NETO	4586	50,00
1141	0005111	APARECIDA NASCIMENTO CABRAL	4587	40,00
1142	0002473	NALVA BRAGA DO AMARAL	4675	40,00
1143	0001809	THAIS RAYANE DE SOUZA NASCIMENTO	4591	40,00
1144	0001382	VANESSA CRISOLDA LEONCIO	4676	40,00
1145	0003660	GLEICIANE SOUZA DE JESUS	4494	50,00
1146	0000250	JESSICA PEREIRA DA SILVA	4793	50,00
1147	0004640	JOSELAINE DE LIMA OLIVEIRA	4500	50,00
1148	0002139	KARINNA CARDOSO LIMA	4503	50,00
1149	0001841	LENILZA DE ALMEIDA KLIPEL OLIVEIRA	4505	50,00
1150	0005377	LETICIA ARAUJO SILVA	4506	50,00
1151	0005924	NAIARA DE SOUZA CASTRO	4580	50,00
1152	0000414	SHEILA FERREIRA MEDEIROS	4581	50,00
1153	0004631	TATIANE PEREIRA FERREIRA	4582	50,00
1154	0005373	TANIA ROZIMAR ALVES	4583	50,00
1155	0001249	DEISE MAIARA DA SILVA DAVEIS	4677	40,00
1156	0002314	RONIS APARECIDO PERES	4660	40,00
1157	0005881	WANEZIA SOBRINHO	4662	80,00
1158	0000250	JESSICA PEREIRA DA SILVA	4793	50,00
1159	0001886	JEENIFFER CAROLINE DE ANDRADE	4585	50,00
1160	0003811	KARINE BLEZA SOARES	4648	50,00

1161	0001580	TIAGO DA CRUZ SORROCHE	4651	50,00
	0001560	KELEN FERREIRA NUNES PINHEIRO	4652	40,00
	0000941/0004245	MARIA DE FATIMA DA SILVA	3587/4653	80,00
	0004332	MARILZA CONCEIÇÃO LACERDA	4655	40,00
	0000233	LORRAN MARE PARLOTTE	4659	50,00
	0003180	RENATO PAULO DE OLIVEIRA	4674	50,00
	0005985	VANEIDE RODRIGUES LEITE	4661	40,00
	0000386	LILIA MARIA FIALHO	4668	40,00
	0005496	VANESSA DE PAULA MANOEL	4511	80,00
	0003066	RODNEI BATISTA CARREIRO	4514	50,00
	0003502	LINDALVA RATIX NOVAIS VASCONCELOS	4515	50,00
	0002211	MARTA ROMEIRO DA ROCHA SILVA	4542	40,00
	0000144	NEUZA APARECIDA MACHADO	4543	40,00
	0001437	SIMONE TEIXEIRA DE SOUZA RIBEIRO	4544	40,00
	0003559	WEVERTON JULIS RAMOS	4567	80,00
	0000314	LUCILDA LOPES DA SILVA	4529	40,00
	0000951	LUCINEIDE DOS S. SILVA RODRIGUES	4533	40,00
	0001042	ALLAN HENRIQUE LUCIO PELUTT	5007	40,00
	0001787	ISAIAS BATISTA FILHO	4548	80,00
	0000883	HUDSON FERREIRA DE OLIVEIRA	4562	80,00
	0002265	CRISTIANA OLIVEIRA DA SILVA	4563	50,00
	003096	ANA CRISTINA CANUTO	4564	50,00
	0000286	GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS	4566	50,00
	0006304	MARILUCE DA SILVA MIRANDA	3729	40,00
	0001879	VANUSA RODRIGUES NEVES	4508	40,00
	0000385	LILIAM GOMES FIALHO	4512	40,00
	0003066	RODNEI BATISTA CARREIRO	4514	50,00
	0000253	LORRAN MARRÉ PARLOTE	4659	50,00
	0003811	KARINE BLEZA SOARES	4648	50,00
	0004332	MARILZA CONCEIÇÃO LACERDA	4655	40,00
	0005399	FRANCIELE DUARTE DE JESUS	5008	40,00
	0000528	GILMARA SIBELLE PRADO MACIEL	4745	40,00
	0003660	GLEICIANE SOUZA DE JESUS	4494	50,00
	0002341	FRANCILENE FERREIRA FERNANDES	4584	50,00
	0005083	ELISMEIRE DA SILVA LOEPS	4588	40,00
	0002489	ALESSANDRA HUTH ARAGÃO	4516	40,00
	0003652	ANDRESA MACIEL COSTA	4517	40,00
	0004321	CRISTIANE ESTEVES DOS SANTOS	4518	40,00
	0003155	ELIZABETH OLIVEIRA MENDES	4525	40,00
	0002476	ANTONIO MARQUES ELOI FREIRE	4545	40,00
	0001823	GLEICIELI RIBEIRO DA SILVA	5546	40,00
	0005444	ALISON NEVES LOPES	5022	40,00
	0001339	ALLISON DA SILVA RODRIGUES	4656	50,00
	0004258	DHEIMES SANTOS MACHADO	4658	50,00
	0002711	EDISON GONÇALVES BUENO AIRES	4649	50,00
	0000192	DANIELE DOS ANJOS GONÇALVES	4510	80,00
	0002859	EUZI SILVA DOS SANTOS DIAS	4625	80,00
	0001921	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	4645	40,00

Publicado por:
Carmelinda Terezinha da Silva
Código Identificador:E164B1DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SEGUNDA CONVOCAÇÃO TESTE SELETIVO SAÚDE

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	Publicado no Mural conforme Lei nº 085/2000..
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	De 25/01/2016 a 29/01/2016

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CONFORME EDITAL Nº001/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DE 25 DE JANEIRO DE 2016.
A Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Senhora Secretaria Municipal de Saúde **VERA LÚCIA QUADROS**, em conjunto com a Comissão já designada na portaria nº 2272/2015, composta pelas seguintes servidoras públicas: Presidente **JÉSSICA TEZORI**; Secretaria **SÔNIA MARIA FERNANDES; Membro: PRYSCILLA MAIARA ALVES FERNANDES**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Administrativo nº 2141/2015, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público de contratação de **profissionais de nível superior e técnico**, com base nos termos do artigo 37, inciso IX, do artigo 206 e do artigo 208, da Constituição Federal, mediante autorização da Lei Municipal 1.286/2015 de 04 de dezembro de 2015, torna público a ***SEGUNDA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO*** do Processo Seletivo Simplificado.

ENFERMEIRO

Nome/Candidato	RG	CPF	Data de nascimento	Graduação	Pós - Graduação	cursos/ saúde	Experiência profissional - CTPS	Experiência profissional	Total	classificação
SANDRA DURÃES DE OLIVEIRA	**482.769**	**389.941.782-37**	**30/04/1973**	**10**	**03**	**04**	**05**	**05**	**27**	**3º**
SUELI DA SILVA GOMES	**366.732**	**350.056.532-87**	**02/04/1969**	**10**	**03**	**04**	**05**	**05**	**27**	**4º**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nome/Candidato	RG	CPF	Data de nascimento	Graduação	Pós - Graduação	cursos/ saúde	Experiência profissional - CTPS	Experiência profissional	Total	classificação
RENILDA SOUZA DOS SANTOS	648045	630.535.942-34	20/04/1974	10	-	02	05	-	17	4º

Publicado por:
Cristiane Xavier
Código Identificador:F4D6CF5F

